



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PLANO DE ACÇÃO PARA A REDUÇÃO DA
POBREZA ABSOLUTA, 2006-2009
(PARPA II)**

Maputo
7 Novembro 2005

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO E LIGAÇÕES DO PARPA COM OUTROS DOCUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO	1
II.	METODOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PARPA.....	6
III.	POBREZA ABSOLUTA – EVOLUÇÃO	8
IV.	VISÃO PRINCIPAL, OBJECTIVOS E ACÇÕES FUNDAMENTAIS	22
V.	CENÁRIO BASE MACROECONÓMICO E FISCAL	31
VI.	CENÁRIOS DA REDUÇÃO DA POBREZA ABSOLUTA.....	39
VII.	ASSUNTOS TRANSVERSAIS.....	41
VIII.	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POR PILARES	53
IX.	FACTORES DETERMINANTES NO SUCESSO DA IMPLEMENTAÇÃO.....	103
X.	MONITORIA E AVALIAÇÃO	107
	BIBLIOGRAFIA	118

Anexo

I. Introdução e Ligações do PARPA com Outros Documentos de Planificação

1. Moçambique e PARPA: Contexto, Evolução do PARPA

1. O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta para 2006-2009 (PARPA II) do Governo moçambicano tem em vista satisfazer o objectivo de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009.
2. A redução da pobreza absoluta faz parte do objectivo mais amplo de melhoria do nível de vida e do bem-estar dos cidadãos. Este objectivo alcança-se através do crescimento económico e desenvolvimento humano sob condição das despesas nacionais serem pagas com o rendimento da aplicação dos factores produtivos pertencentes aos próprios cidadãos. Devido à sua elevada exigência, este objectivo é alcançável no longo prazo, através de uma progressão gradual com metas de curto e médio prazo.
3. O PARPA II é um instrumento subordinado ao Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, constituindo a estratégia de redução da pobreza através do aprofundamento do desenvolvimento económico e do capital humano, bem como da melhoria da governação (Conselho de Ministros 2005).
4. Este documento sucede ao PARPA I de 2001-2005, mantendo em comum as prioridades em áreas do desenvolvimento do capital humano na educação e saúde, da melhoria na governação, do desenvolvimento das infraestruturas básicas e da agricultura, do desenvolvimento rural, e de melhoria na gestão macro-económica e financeira.
5. O presente PARPA distingue-se do anterior por incluir nas suas prioridades uma maior integração da economia nacional e o aumento da produtividade. Em particular, focaliza a atenção no desenvolvimento de base ao nível distrital, na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional, à melhoria do sistema financeiro, ao florescimento das pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal, e a desenvolver ambos os sistemas de arrecadação de receitas internas e de afectação dos recursos orçamentais.
6. Os objectivos centrais e estratégicos bem como as acções prioritárias são tratados de forma sintética, relacionando-se com indicadores e metas anuais na matriz da estratégia (Capítulo IV, secção c); Anexo).
7. Este plano estabelece a ligação entre as suas prioridades específicas e a afectação de recursos para o período da sua vigência.
8. Apesar do PARPA II prever um aumento das receitas internas em termos reais para 2006-2009, o Governo moçambicano mantém-se dependente da comunidade internacional para financiar anualmente cerca de 45% do seu orçamento estatal, neste período.
9. Devido à dimensão da pobreza em Moçambique, o desafio para a sua redução exige o empenho não só do Estado, mas também da Sociedade Civil com os seus diversos elementos. Os Parceiros Internacionais também são bem vindos a dar o seu contributo. Impõe-se a necessidade de uma divisão clara das funções de cada uma destas partes para que a coordenação entre todas seja mais eficaz e eficiente.

2. Enquadramento Institucional do PARPA

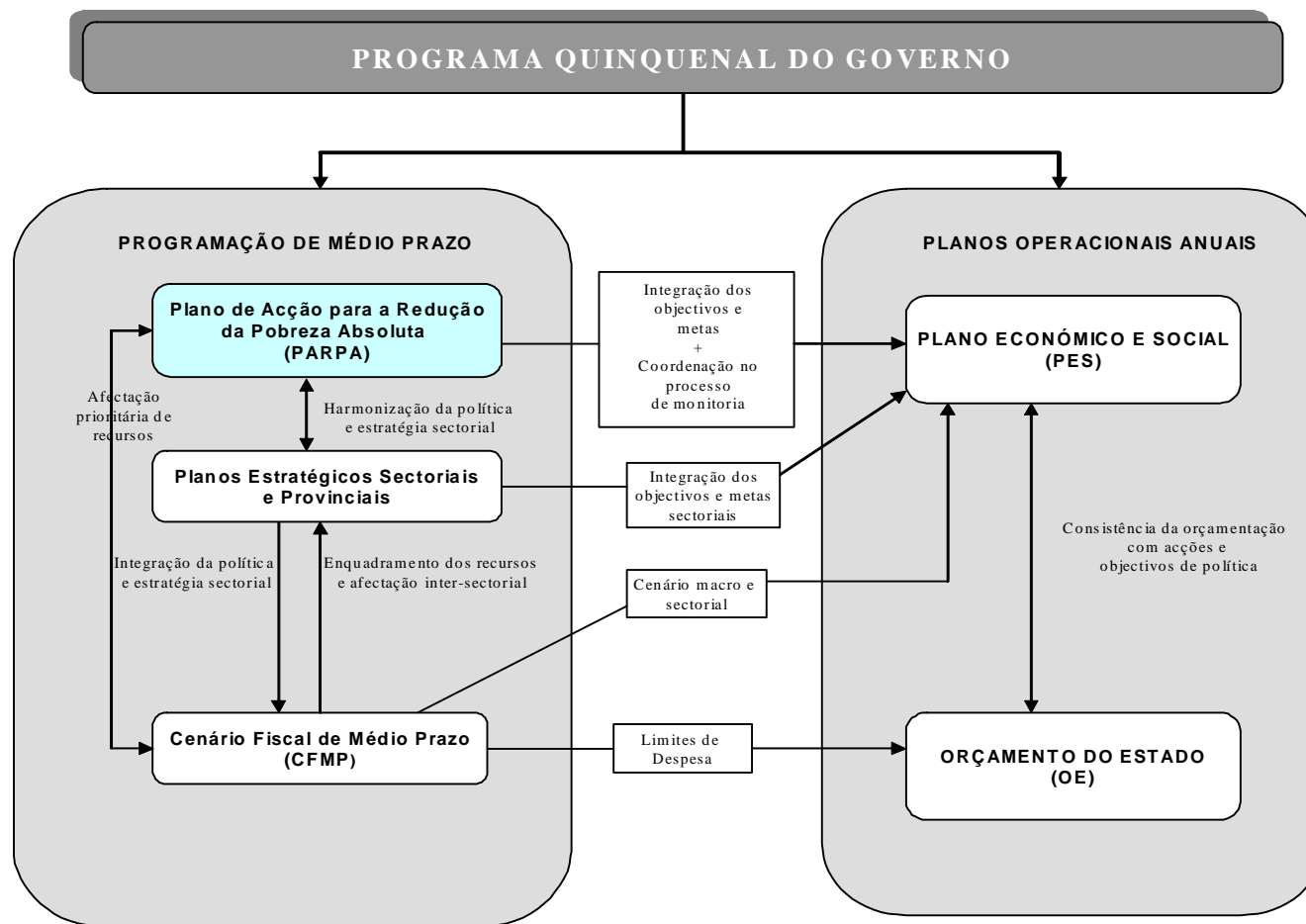
10. O PARPA II deriva do Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, centrando a atenção nas formas de solução do baixo nível médio de vida das camadas mais desfavorecidas, que actualmente corresponde ao nível de pobreza absoluta. Todavia, este instrumento vai para além deste enfoque, sendo uma estratégia de desenvolvimento nacional mais ampla.
11. No processo de planificação, execução, monitoria, avaliação e ajustamento do PARPA II são também usados como documentos de base as estratégias, programas e planos sectoriais e transversais, respeitando os acordos sub-continenteis, continentais e internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
12. O PARPA II é um documento de um Governo formado a partir do resultado de eleições multipartidárias, validadas no país e internacionalmente. A responsabilização clara é um princípio útil quando chegado o momento de avaliação dos resultados e quando necessário, de ajustamento da estratégia.
13. Contudo, devido à necessidade da participação da Sociedade Civil e à adequada utilidade da contribuição dos Parceiros Internacionais, o processo de elaboração do PARPA II tem em devida conta os pontos de vista de ambos os grupos.
14. Os documentos de base e as contribuições várias são integrados no documento do PARPA II de forma a satisfazer a sua função, mas garantindo um conteúdo coerente, sintético e um tratamento harmonioso global.
15. Após a sua aprovação pelo Governo e pela Assembleia da República, este instrumento estratégico de médio prazo serve de guia para a elaboração das estratégias, planos e políticas sectoriais e provinciais e dos planos operacionais anuais, como sejam o Plano Económico e Social e o Orçamento do Estado (organigrama do Sistema de Planificação Pública). O PARPA e o Cenário Fiscal de Médio Prazo estão integrados, devendo este último corresponder às prioridades definidas no primeiro.
16. O PARPA é um instrumento rolante, podendo ser ajustado e actualizado anualmente através do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado. O que se mantém ao longo do seu período de vigência são os dois objectivos gerais e os três estratégicos (Capítulo IV, secção c)).
17. No próximo quinquénio, as componentes específicas e principais do PARPA serão incorporadas no Programa Quinquenal do Governo. O exercício democrático de consultas alargadas será feito ao longo do ano de 2009.
18. A combinação dos dois processos e instrumentos tem a vantagem de racionalizar o exercício de planificação pública. Isto permitirá que os esforços sejam canalizados para a implementação do programa do governo desde o início do mandato, em vez de se levar um ano inteiro a re-planificar, re-auscultar, e re-discutir a estratégia.
19. O novo Governo, qualquer que seja a sua orientação política, poderá facilmente alinhar as prioridades que foram sendo debatidas ao longo de 2009 aos objectivos definidos no manifesto do seu partido político.

3. Visão e Pilares da Estratégia

20. No longo prazo, o objectivo consensual da sociedade moçambicana é melhorar o nível de vida e de bem-estar dos seus cidadãos (Conselho de Ministros 2005; e Conselheiros 2003). Em síntese, são também objectivos de longo alcance temporal o desenvolvimento económico e social equilibrado; a redução da pobreza absoluta; a consolidação da paz, unidade nacional, e democracia; a aplicação generalizada da justiça; a educação, estímulo e prática do esforço laboral, honestidade, zelo e brio; a garantia das liberdades individuais e da harmonia social; a imposição das leis contra actos criminosos; a garantia da soberania e o reforço da coordenação internacional.
21. O Governo toma em consideração, na letra ou espírito, estes objectivos ao definir o seu Programa Quinquenal 2005-2009, e na subsequente elaboração do presente PARPA II, ambos instrumentos de governação e programação de médio prazo.
22. O PARPA II define a sua estratégia de crescimento económico e de redução da pobreza através dos pilares da governação, do capital humano e do desenvolvimento económico (Conselheiros 2003). O capital social é enquadrado nos outros pilares (DNPO 2005). A abordagem por pilares permite focar a atenção nas funções da organização social através do Estado, de desenvolvimento das capacidades individuais, e de criação de riqueza para melhorar o bem-estar dos cidadãos. Também permite analisar as ligações entre as três funções necessárias para atingir os objectivos centrais.
23. O pilar da *governação* tem em vista tornar o aparelho de Estado num incentivador do desenvolvimento do capital humano e da economia. O Governo vai privilegiar a melhoria da qualidade da análise e desenho de políticas, com vista a obter os resultados esperados da sua implementação. As autoridades vão-se guiar pelos princípios e leis de um Estado de direito, assegurando a transparência, a prestação de contas, e minimização das oportunidades de desvio e uso indevido de fundos e recursos públicos e a aplicação activa das leis contra os actos criminosos e corruptos.
24. O pilar do *capital humano* dá continuidade aos planos de desenvolvimento das capacidades de trabalho, técnicas e científicas, do bem-estar sanitário e de acesso aos recursos básicos, em particular os alimentares e a água, e de redução da incidência das doenças que afectam as crianças, focando em particular o combate ao HIV-SIDA, a malária e a tuberculose. Uma parte privilegiada dos recursos do orçamento estatal vai ser usada para financiar os serviços sociais clássicos, abrangendo uma vasta proporção da população, onde se enquadram os mais pobres.
25. O pilar do *desenvolvimento económico* concentra-se nas condições básicas da prossecução da actividade produtiva, como a melhoria das infraestruturas, a redução dos entraves burocráticos, e o estabelecimento de legislação que garanta os direitos de propriedade e incentive o progresso da produtividade, e inovação. Também vai dar prioridade à articulação intersectorial para garantir o crescimento da produtividade na agricultura e dos sectores a ela ligados. As prioridades adicionais são o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro para cumprirem com as funções de retenção da poupança e financiamento activo das operações produtivas, em particular das pequenas e médias empresas.

26. O elemento comum dos três pilares é a **construção da Nação Moçambicana**, consolidando a unidade nacional, desenvolvendo o potencial humano de cada cidadão e um sistema institucional funcional, fazendo também crescer a capacidade de criar riqueza nacional.
27. Uma condição fundamental para o sucesso da formação desta Nação é assegurar o investimento em infraestruturas básicas e sua manutenção, permitindo uma comunicação eficiente de norte a sul do território para pessoas, bens e informação. A melhoria desta comunicação facilitará a integração dos agricultores, demais cidadãos rurais e urbanos numa comunidade nacional.
28. A coordenação multisectorial entre as diferentes instituições do Estado, organizações da sociedade civil, empresariado nacional e outros parceiros de desenvolvimento é a pedra de toque que assegura o desenvolvimento harmonioso e multifacetado do país.
29. O desenvolvimento nacional integrado é um imperativo com determinação e implicações multifacetadas desde histórica, política, social, antropológica, até à económica. As prioridades em cada pilar vão reflectir necessariamente este projecto.
30. Sendo o desenvolvimento nacional uma prioridade, o PARPA II ainda toma em conta a necessidade de integração gradual e progressiva na comunidade dos países vizinhos, no resto de África e do mundo.
31. Depois da recuperação da capacidade produtiva na agricultura, construção e serviços, a tendência do crescimento económico poderá depender cada vez mais dos ganhos de produtividade e da capacidade de criação, retenção e aplicação produtiva da poupança interna. Estes dois factores constituem um enorme desafio para o período que se segue.
32. O **crescimento da produtividade** é o outro elemento de ligação e de foco entre os três pilares. O pilar da governação contribuirá para alcançar este objectivo se melhorar o nível dos serviços, das análises e das suas políticas. Este papel do Estado deverá ser assegurado pela qualidade política e de liderança bem como técnica dos seus quadros. Os efeitos benéficos sobre a economia far-se-ão sentir através da redução da burocracia, do investimento de qualidade e estratégico em infra-estruturas e do estímulo ao crescimento do sector privado. O investimento na educação e nos serviços de saúde e sanitários deverão ser orientados para tornar os cidadãos numa força produtiva mais efectiva, gozando de um nível superior de bem-estar.
33. O resto do documento tem o capítulo II com a explicação da metodologia da elaboração do PARPA II. O capítulo III informa sobre a evolução dos indicadores da pobreza absoluta, o capítulo IV apresenta a visão estratégica, os objectivos e acções fundamentais. O capítulo V expõe o cenário base macroeconómico e fiscal. Os cenários da redução da pobreza absoluta são apresentados no capítulo VI. Os objectivos e acções principais dos assuntos transversais são expostos no capítulo VII, e os objectivos e acções detalhados por pilares, no capítulo VIII. O capítulo IX explica os factores determinantes para o sucesso de implementação do PARPA II, o capítulo X informa sobre os procedimentos de monitoria e avaliação e o Anexo apresenta a matriz da estratégia.

SISTEMA DE PLANIFICAÇÃO PÚBLICA: ARTICULAÇÃO DE INSTRUMENTOS



II. Metodologia do Processo de Revisão do PARPA

34. **Numa primeira fase**, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) iniciou o processo de elaboração do segundo PARPA, para 2006-2009, culminando com o 3º Observatório da Pobreza em Agosto 2005.
35. Na fase preparatória, de Janeiro a Março 2005, o MPD concertou uma visão comum sobre o processo de revisão do PARPA com as outras instituições governamentais, a sociedade civil e os parceiros internacionais. Daqui resultou o documento '*Proposta para a organização do processo de preparação do PARPA II*'.
36. Recuperou-se a noção de programa estratégico para o consenso que guiou a Agenda 2025 e adaptaram-se os aspectos do processo utilizado na sua preparação. Neste âmbito, foram criadas as seguintes estruturas de apoio: (i) os Grupos de Temáticos e Grupos de Trabalho – seguindo a estrutura da Revisão Conjunta (Tabela 1); (ii) o Secretariado Técnico, com técnicos do MPD; e (iii) os Observatórios da Pobreza, nacionais e provinciais.
37. O *Secretariado Técnico* foi formado por quadros do MPD - DNP e DNEAP. Este Secretariado preparou os Termos de Referência dos grupos e documentos técnicos sobre as diferentes áreas. A cada grupo de trabalho foi alocado um membro do Secretariado Técnico como ponto focal. O Secretariado Técnico também serviu de elo de ligação com a Sociedade Civil e os Parceiros Internacionais.
38. Numa primeira fase, as discussões tiveram lugar principalmente nos *Grupos de Trabalho*. Estes adoptaram a mesma estrutura que os Grupos de Trabalho da Revisão Conjunta (G17 2005). O objectivo principal dos Grupos de Trabalho foi facilitar debates substanciais sobre o conteúdo do PARPA II, que foram reflectidos em relatórios. A estratégia de médio prazo foi sistematizada numa matriz contendo os elementos: área, subárea, objectivos e acções. Os relatórios foram englobados ao nível temático e serviram de documentos de suporte ao 3º Observatório da Pobreza.
39. Os Grupos foram chefiados por quadros superiores do Governo. Estes Grupos foram compostos por técnicos do Governo, Sociedade Civil e Parceiros Internacionais. O Governo e a Sociedade Civil reuniram sem os parceiros internacionais durante várias sessões para tomar conhecimento dos principais assuntos e intercambiar opiniões. O G20 esteve em contacto permanente com o Secretariado Técnico. Os parceiros internacionais entraram no processo mais tarde. Esta iniciativa de incluir aos parceiros numa segunda fase contribuiu parcialmente para assegurar a “apropriação” do processo.
40. **Numa segunda fase**, após o 3º Observatório da Pobreza em Agosto 2005, os Grupos de Trabalho e Temáticos tiveram a responsabilidade de elaborar os inputs necessários para facilitar a tarefa de elaboração da versão preliminar do PARPA II. Estes inputs foram finalizados em princípios de Outubro 2005. Os Grupos de Trabalho prosseguiram com os seus trabalhos nas matrizes por áreas seguindo as indicações que surgiram no Observatório da Pobreza em Agosto 2005, incluindo a discussão sobre os assuntos transversais. Seguidamente, os Grupos de Trabalho desdobraram a matriz de estratégia desenhada na fase anterior em duas matrizes diferentes. Uma matriz que serve para planificar e calcular os custos das diferentes

actividades (Matriz de Planificação e Orçamentação) e uma matriz com indicadores e metas das actividades propostas para servir a monitoria do PARPA II (Matriz de Monitoria e Avaliação).

41. Realizaram-se mais dois *Observatórios da Pobreza* nacionais, um em Agosto e um outro em Novembro de 2005. Recorde-se que os Observatórios da Pobreza nacionais são fóruns de natureza participativa que incluem o Governo, a Sociedade Civil e os Parceiros Internacionais. Estes observatórios têm a função fazer o acompanhamento das acções e o grau de desempenho do PARPA.
42. No 3º Observatório da Pobreza, em Agosto 2005, delinearão-se as grandes linhas do PARPA II e foram apresentadas as deliberações iniciais dos Grupos de Trabalho. Estes relatórios foram englobados ao nível temático. A estratégia de médio prazo por pilares ficou assim definida: (i) governação, (ii) capital humano, e (iii) desenvolvimento económico.
43. Adicionalmente as províncias organizaram os respectivos Observatórios da Pobreza Provinciais para receber os subsídios da Sociedade Civil e parceiros locais para o PARPA II. Estes, além de reflectir os interesses das províncias, recolheram informações dos distritos.
44. O 4º Observatório da Pobreza, em Novembro 2005, serviu para analisar uma versão preliminar do PARPA II, elaborado com a coordenação do MPD, com base nos subsídios recebidos das diferentes estruturas do processo: (i) relatórios dos Grupos de Trabalho; (ii) subsídios da SC; (iii) relatórios dos Observatórios da Pobreza (nacional e provinciais).
45. Após o 4º Observatório da Pobreza, concluiu-se o PARPA II que foi enviado ao Conselho de Ministros e à Assembleia da República.

Tabela 1. Grupos de Trabalho do PARPA II, por Temas

<i>Tema</i>	<i>Grupo de Trabalho</i>
Macroeconomia e Pobreza	Crescimento Macroeconómico e Estabilidade Sistemas de Monitoria e Análise da Pobreza Gestão das Finanças Públicas
Governação	Reforma do Sector Público Descentralização Reforma da Legalidade e Justiça
Desenvolvimento Económico	Sector Financeiro Sector Privado Agricultura e Desenvolvimento Rural Infra-estrutura: Estradas, Telecomunicações, Portos e Caminhos de Ferro Infra-estrutura: Energia
Capital Humano	Saúde Educação Água e Saneamento
Assuntos Transversais	HIV-SIDA Género Meio Ambiente Ciência e Tecnologia Segurança Alimentar, desastres naturais e desminagem.

III. Pobreza Absoluta – Evolução

1. Conceito de Pobreza

46. Apesar da erradicação da pobreza seja um dos principais objectivos nos programas de governação, a definição do conceito pobreza contínua em debate ainda não concluído. Para efeitos de definição de políticas, pobreza inicialmente foi considerada com a falta de rendimentos (dinheiro ou espécies) necessários para a satisfação das necessidades básicas. Porque esta definição monetarista não cobria todas as vertentes da pobreza, ao longo de tempo foi-se alargando o conceito para abarcar aspectos como falta de acesso a educação, saúde, água e saneamento entre outros. Nos últimos anos, o conceito da pobreza inclui fora dos acima mencionados, aspectos como isolamento, exclusão social, falta de poder, vulnerabilidade e outros. A Caixa 1 apresenta definições alternativas de pobreza que tentam cobrir as vertentes principais de pobreza incluindo a definição usada pelo PARPA II.

Caixa 1: *O que é a pobreza?*

Definição PARPA I: “*incapacidade dos indivíduos de assegurar para si e os seus dependentes um conjunto de condições mínimas para a sua subsistência e bem-estar, segundo as normas da sociedade.*”¹

Definição PARPA II: “*Impossibilidade por incapacidade de/ou falta de oportunidade de os indivíduos, as famílias e comunidades de terem acesso às condições básicas mínimas, segundo as normas básicas da sociedade.*”

Outras definições:

- “falta de rendimentos necessários para satisfação das necessidades alimentares básicas, ou os requerimentos calóricos mínimos” (*Pobreza Absoluta ou Extrema, em termos de rendimento*);

- “falta rendimento suficiente para satisfação das necessidades alimentares e não alimentares essenciais, de acordo com o rendimento médio do país” (*Pobreza Relativa*);

- “falta capacidade humana básica, como analfabetismo, má nutrição, esperança de vida reduzida, saúde materna fraca, incidência de doenças preveníveis, com medidas indirectas tais como acesso à bens, serviços e infra-estruturas necessárias para atingir capacidades humanas básicas – saneamento, água potável, educação, comunicações, energia, etc”. – (*Pobreza Humana*).

¹ Definição adoptada a partir dos estudos das Avaliações da Pobreza (1996-97 e 2002-03).

47. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional, não existe nenhum único indicador capaz de captar todas as suas vertentes. Portanto, para medir a evolução de pobreza, é preciso empregar vários indicadores que tentam captar as vertentes principais de pobreza através múltiplas abordagens.

2. Métodos de Medição da Pobreza

48. Existem dois métodos principais de monitoria e avaliação de pobreza: estudos quantitativos e estudos qualitativos. Os estudos quantitativos são baseados nas médias da população seleccionada a partir de grandes amostras representativas. Por exemplo, o Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) 2002-03 entrevistou 8700 agregados familiares e o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) 2003 entrevistou 11,500 mulheres com idade entre 15-45 anos. Os estudos quantitativos visam fornecer informação objectiva sobre as condições de vida da população.
49. No entanto, estes inquéritos quantitativos têm dificuldades em fornecer certo tipo de informações. Por exemplo, as percepções qualitativas de população da natureza e das causas de pobreza são difíceis de captar. A realização de inquéritos qualitativos e participativos pode fornecer informação que dificilmente é captada pelos inquéritos convencionais. A desvantagem de estudos qualitativos é que eles frequentemente baseiam-se em amostras pequenas e não representativas que dificultam a generalização dos resultados.
50. Num mundo ideal, os dois métodos devem complementar-se. As análises de pobreza em Moçambique ainda não atingiram este objectivo (veja a secção Monitoria e Avaliação para os planos no futuro). No entanto, um número considerável de estudos quantitativos e qualitativos foram feitos desde 2000 e esses estudos fornecem uma riqueza de informação. As secções seguintes tratam indicadores de pobreza quantitativos, os resultados gerais de estudos qualitativos, e os factores que contribuíram a redução de pobreza.

3. Indicadores Quantitativos

i. Introdução

51. Há muitos indicadores quantitativos tais como o analfabetismo, as taxas de mortalidade, percentagem da população sem acesso a água potável, e o rendimento entre outros. Uma medida importante baseia-se no consumo de agregados familiares. A meta de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009 indicada no primeiro parágrafo deste documento refere-

se a um indicador baseado no consumo. Os estudos sobre a situação da pobreza no país (Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira e a Segunda Avaliação Nacional (1996-97 e 2002-03)) utilizaram-se o consumo per capita (isto é, o consumo total do agregado familiar dividido pelo total de membros) como a medida básica do bem-estar individual.

52. Dada a importância colocada aos indicadores de consumo, vale a pena considerar esses indicadores em algum detalhe. No entanto, um ponto principal desta secção do documento é que os indicadores baseados no consumo não têm sido, não são, e não devem ser as medidas únicas de pobreza utilizadas. Outros indicadores serão apresentados também em secções seguintes.

ii. Indicadores Baseados no Consumo

53. A motivação do uso do consumo ao nível do agregado familiar e não o rendimento, por exemplo, se deve ao facto de:

- a) O consumo é o indicador ou medida mais apropriada de bem-estar realizado, enquanto que o rendimento é uma medida de bem-estar potencial, na medida em que pode ou não ser consumido;
- b) O consumo é o indicador de bem-estar mais exacto e mais estável, pois tem menos flutuações no decorrer do tempo.

54. Nas avaliações da pobreza baseada no consumo, as condições básicas mínimas foram identificadas com base numa linha de pobreza absoluta, medida em termos monetários, que permite o agregado familiar obter um cesto de bens correspondente a um nível de vida básica. Cada linha de pobreza foi construída como a soma da linha de pobreza alimentar, estabelecida pelos padrões nutricionais de aproximadamente 2150 kilocalorias por pessoa por dia, acrescida de uma porção *modesta* de despesa não alimentar, determinada na base do consumo de despesas não alimentares de agregados familiares que sofre de insegurança alimentar. A análise da pobreza em 2002-03 foi feita de modo a possibilitar a comparação dos resultados entre este período e 1996-97.

55. O *índice de incidência de pobreza* mede a proporção da população definida como pobre, isto é, as pessoas cujo consumo se encontra abaixo da linha de pobreza definida. Duas importantes medidas de pobreza adicionais se calculam através das linhas de pobreza: o índice de pobreza diferencial da pobreza e o índice de severidade da pobreza. Visto que, em 2002-03, estas medidas apontam as mesmas tendências do que a incidência de pobreza, nós contentamo-nos aqui com só o índice de incidência de pobreza. Em outros contextos, estas duas medidas adicionais podem fornecer informação útil.

56. A evolução da incidência da pobreza é apresentada na Tabela 2. Os resultados indicam para uma redução rápida deste indicador nos dois períodos em análise. A pobreza reduziu de 69.4 por cento em 1996-97 para 54.1 por cento em 2002-03 (uma redução na ordem de 15.3 pontos percentuais). De recordar que o objectivo do PARPA I era de reduzir a pobreza até 2005 para cerca de 60 por cento o que significa que esta meta foi ultrapassada em 5 por cento.

57. Embora se tenha conseguido níveis altos na redução da pobreza, a situação ainda continua crítica no país, pois 10 milhões de moçambicanos vivem ainda na extrema pobreza. O Gráfico ?? mostra a repartição dessas 10 milhões de pessoas nas províncias. O Gráfico indica que cada província tem pelo menos 500,000

peças em pobreza. Também, mostra-se claramente o peso de Nampula e Zambézia na população total do país e a população das pobres.

58. Em termos de área (rural e urbana) pode-se notar que as zonas rurais reduziram mais a pobreza comparada com as zonas urbanas (16 e 10.5 pontos percentuais respectivamente). Olhando para as províncias, nota-se que as províncias da Zambézia e Tete tiveram reduções da pobreza superiores a 22 pontos percentuais enquanto a província de Sofala teve uma redução em mais de 50 pontos percentuais, saindo da província mais pobre para a menos pobre do país. Reduções da pobreza foram verificadas em quase todas as províncias do centro e norte do país com a excepção de Cabo Delgado em que a pobreza aumentou. Na zona Sul do país o cenário foi quase inverso onde em duas províncias a pobreza aumentou (Maputo província e Cidade), e na província de Inhambane verificou-se uma redução marginal (de 82.6 para 80.7 por cento) ficando esta a província mais pobre do país.

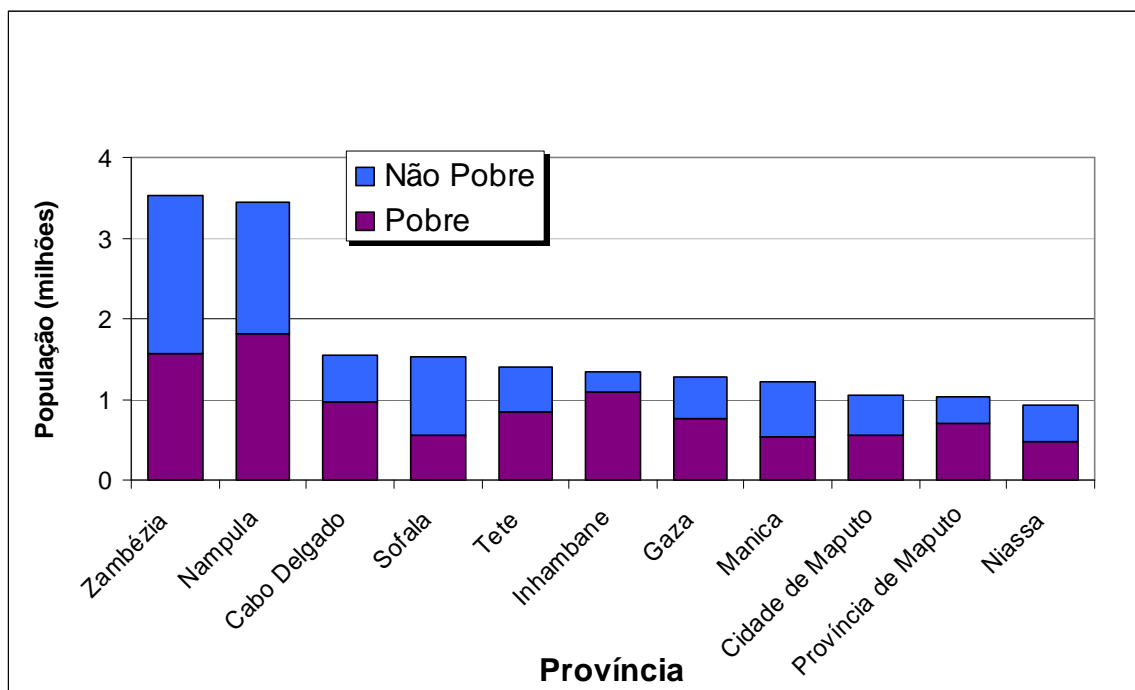


Gráfico ? : População e Pobreza por Província, 2002-03.

59. A Tabela 2 também apresenta os intervalos de confiança nas estimativas de incidência de pobreza de 2002-03. Esses intervalos de confiança surgem do feito que as estimativas de incidência são baseadas numa amostra aleatória da população e não a população total. É de salientar que os resultados nas províncias têm intervalos de confiança alargados em comparação com o resultado nacional e os resultados por zona. Na realidade, os intervalos de confiança devem ser ainda mais grandes por causa dos erros não ligados à amostra. Por exemplo, se existissem erros de comunicação entre o inquiridor e o inquirido, estes erros alargariam os intervalos de confiança dos níveis apresentados acima.
60. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional e dado a incerteza associada com qualquer indicador, especialmente ao nível provincial, é importante apresentar outras medidas de pobreza.

Tabela 2: Evolução de Incidência de Pobreza e Intervalo de Confiança 2002-03.

Região	Incidência de Pobreza			
	Estimativa		Intervalo de Confiança (2002-03)	
	1996-97	2002-03	Limite Inferior	Limite Superior
Nacional	69.4	54.1	50.6	57.5
Urbana	62.0	51.5	46.3	56.7
Rural	71.3	55.3	51.2	59.4
Niassa	70.6	52.1	41.1	63.2
Cabo Delgado	57.4	63.2	55.8	70.5
Nampula	68.9	52.6	43.0	62.3
Zambézia	68.1	44.6	34.6	54.6
Tete	82.3	59.8	51.5	68.1
Manica	62.6	43.6	35.4	51.7
Sofala	87.9	36.1	29.1	43.1
Inhambane	82.6	80.7	75.9	85.5
Gaza	64.6	60.1	53.2	67.1
Maputo Província	65.6	69.3	63.4	75.2
Maputo Cidade	47.8	53.6	47.3	59.9

iii. Indicadores Baseados na Saúde

61. Os indicadores baseados na saúde também mostram uma evolução positiva, mas os níveis ainda ficam elevados. Por exemplo, a taxa mortalidade das crianças com idade menos de cinco anos baixou de 207 por 1000 nascimentos vivos em 1997 a 153 em 2003. Este indicador mostrou uma melhoria importante entre 1997 e 2003; no entanto, o nível em 2003 ainda fica perto da media de países menos desenvolvidos que situou se a 160 em 2001.
62. A Tabela 3 apresenta estimativas de prevalência de subnutrição em crianças por inquérito, indicador e grupo de idade. Alguns esforços foram feitos para tornar se os dados disponíveis comparáveis. Depois de essas correcções, os resultados indicam que a prevalência de subnutrição em crianças baixou entre 1996/97 e 2003 segundo três indicadores frequentemente usados. No entanto, em comparação com os ganhos registados no consumo, essas melhorias na prevalência de subnutrição em crianças parecem pequenos e, as vezes, elas não são estatisticamente significativas. As razões atrás de relativamente fraco desempenho dos indicadores de prevalência de subnutrição dentro de um período de crescimento económico rápido não são bem compreendidas.

iv. Outros Indicadores

63. A Tabela 4 apresenta um sumário de evolução de 35 indicadores a nível provincial. Um sinal positivo (+) indica uma melhoria de indicador enquanto que um sinal negativo (-) indica uma degradação. De acordo com a Tabela 4, o país

teve uma melhoria em 87.5% dos indicadores do bem-estar considerados, com maior peso para o acesso a bens e serviços privados como o acesso a iluminação moderna, a fonte de água potável e melhores sistemas de saneamento, o acesso a melhores condições habitacionais e posse de bens duráveis. No entanto, por província, as de Tete e de Maputo são as que apresentaram a mais alta proporção de melhoria principalmente pelos feitos positivos na área da saúde, acesso a bens e serviços privados e públicos como as estradas melhoradas, mercados e meios de comunicação.

64. Caso especial é o da Cidade de Maputo que apresentou uma melhoria em somente 58.3% dos indicadores considerados. Observando o ranking das províncias em relação ao nível mais alto do acesso aos serviços e infra-estruturas conclui-se que tem estado sempre em primeiro lugar em relação ao resto do país. Neste seria, esta modesta melhoria pode estar a reflectir pressões cada vez maiores sobre a Cidade, principalmente devido a sua crescente expansão territorial com aumento da carga demográfica, embora seja caso de preocupação especial o aumento da mortalidade infanto-juvenil e a desnutrição crónica.
65. E preciso salientar a heterogeneidade dos resultados. Nenhuma província conseguiu melhorar todos os 35 indicadores e nenhum indicador piorou em todas as províncias. Contudo, no geral, os indicadores quantitativos de consumo, saúde e outros mostraram uma tendência de melhoria entre o período 1996-97 e 2002-03.

Tabela 3: Estimativas de prevalência de subnutrição por inquérito.

Indicador e grupo de idade	1996-97 IAF	1997 IDS	2000-01 QUIBB	2003 IDS
Altura/idade				
0-0.9 anos	23.69	20.67	18.73	19.23
1-1.9 anos	52.21	45.57	46.58	46.29
2-2.9 anos	47.10	51.89	48.06	39.79
3-3.9 anos	47.66	–	50.07	46.33
4-4.9 anos	50.41	–	42.70	41.97
Total 0-3 anos	38.66	36.21	36.24	33.94
Total 0-5 anos	42.17	–	40.42	38.03
Peso/idade				
0-0.9 anos	16.43	16.00	16.44	15.23
1-1.9 anos	36.27	34.69	31.79	31.42
2-2.9 anos	25.78	35.54	31.44	26.86
3-3.9 anos	21.48	–	23.00	20.91
4-4.9 anos	25.20	–	16.78	17.78
Total 0-3 anos	25.36	26.75	26.08	24.01
Total 0-5 anos	24.50	–	23.82	22.25
Peso/altura				
0-0.9 anos	7.61	5.68	8.31	2.98
1-1.9 anos	10.33	12.76	8.02	6.89
2-2.9 anos	5.90	3.55	6.34	4.95
3-3.9 anos	3.52	–	3.01	3.30
4-4.9 anos	3.05	–	2.78	1.88
Total 0-3 anos	8.14	7.51	7.74	4.88
Total 0-5 anos	6.48	–	5.86	4.01

Fonte: Simler e Ibrahim (2005).

Tabela 4a: Sumário de evolução de vários indicadores entre 1996/1997 e 2002/2003.

Indicador	Nacion.	Nia.	C. Delga.	Namp.	Zamb.	Tete	Man.	Sof.	Inham.	Gaza	Map. P.	Map. C.
CONSUMO												
Incidência da Pobreza	+	+	-	+	+	+	+	+	+	+	-	-
EDUCAÇÃO												
Taxa Bruta de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa Líquida de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Acesso aos Serv. Alfabetização e Educ de adultos*		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Taxa de desistência EP1	+	+	+	+	-	+	+	+	-	-	-	-
Taxa de Repetição EP1	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+	+	+
Taxa Bruta de Conclusão EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Sala de Aula EP1	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Professor EP1	-	+	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+
Acesso a Escolas do EP1 *		-	+	-	+	+	+	+	+	-	+	
Taxa Bruta de Escolarização EP2	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
EDUCAÇÃO % DE MELHORIA	77.8	81.8	72.7	72.7	81.8	81.8	81.8	90.9	90.9	81.8	81.8	77.8
SAÚDE												
Núm. Médio de Habitantes por Unid. Sanitária	+	-	+	+	-	+	-	+	+	+	+	-
Número Médio de Camas por 1.000 Habitantes	+	-	-	-	-	+	+	-	-	-	-	-
Número Médio de Habitantes por Pessoal Técnico de Saúde	+	+	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Acesso a Posto ou Centro de Saúde *		-	+	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso a Médico ou Técnico de Saúde *		-	+	+	-	+	-	-	+	+	+	
Despesa Média em Medicamentos por Habit.	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Cobertura dos Partos Institucionais *		+	+	+	+	+	+	-	-	+	+	
Procura Satisfeita por Métodos de PF	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Cobertura das Vacinações Completas em Crianças (1 - 2 Anos)	+	-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa de Mortalidade Infantil	+	-	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Subnutrição Crónica crianças entre 1 e 2 anos	-	+	+	-	-	+	+	-	-	+	-	-
SAÚDE % DE MELHORIA	87.5	45.5	72.7	72.7	63.6	100.0	54.5	63.6	63.6	81.8	81.8	37.5

NB: * refere-se as áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e - refere-se a uma degradação.

Tabela 4b: Sumário de evolução de vários indicadores entre 1996/1997 e 2002/2003.

Indicador	Nacion.	Nia.	C. Delga.	Namp.	Zamb.	Tete	Man.	Sof.	Inham.	Gaza	Map. P.	Map. C.
BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Acesso a Estradas Pavimentadas *		-	-	+	+	+	+	-	-	+	+	
Acesso a Estradas de Terra Batida *		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Mercados ou feiras *		-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Transporte Colectivo ou Semi colectivo de Passageiros *		+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	
Acesso a Telefone Público *		-	-	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso aos Serviços de Extensão Rural *		-	-	-	+	+	-	+	+	-	-	
ACESSO A BENS E SERV PÚBL % MELHORIA		33.3	50.0	66.7	100.0	100.0	66.7	83.3	66.7	50.0	83.3	
BENS E SERVIÇOS PRIVADOS												
Acesso a iluminação moderna	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Acesso a água potável	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Posse de sistema de saneamento moderno	+	-	+	-	+	+	+	+	-	-	+	+
Posse de paredes de Cimento	+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+
Uso de Combustível moderno para cozinha (gás e electricidade)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Posse de Rádio	+	+	+	+	+	+	+	+	-	-	+	-
Posse de Bicicleta	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
ACESSO A BENS E SERV PRIV % MELHORIA	100.0	85.7	100.0	85.7	100.0	100.0	100.0	100.0	57.1	71.4	100.0	57.1
TOTAL % DE MELHORIA	87.5	62.9	74.3	74.3	80.0	94.3	74.3	82.9	71.4	74.3	85.7	58.3

NB: * refere-se as áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e - refere-se a uma degradação.

Fonte: Ibraimo, 2005.

4. Estudos Qualitativos

66. Por se reconhecer a necessidade da ter informação recolhida usando métodos qualitativos nas avaliações da pobreza, em 1995 e 1996 se realizou o primeiro inquérito desta natureza cobrindo 18 distritos. Estudos foram realizados pelo Centro de Estudos da População da Universidade Eduardo Mondlane (CEP-UEM) em coordenação com o extinto Ministério do Plano e Finanças (MPF) e outras organizações governamentais e não governamentais. Em 2001, realizou-se mais uma serie de Diagnósticos Participativos da Pobreza organizados pelo MPF com a colaboração da UEM e o PNUD. Neste levantamento foram abrangidos 21 distritos em 7 províncias no país, nomeadamente Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Tete, Inhambane and Maputo Provincia. Em 2005 se realizou o terceiro Diagnostico Participativo da Pobreza em duas províncias (Sofala e Inhambane) cobrindo 8 distritos no total. De referir que a escolha destas duas províncias tem haver com os resultados encontrados na última Avaliação da Pobreza onde a província de Sofala reduziu a pobreza em mais de 50 por cento enquanto a província de Inhambane não houve quase nenhuma mudança sendo actualmente a província mais pobre do país. Fazendo uma comparação entre estas avaliações participativas da pobreza não se nota grandes diferenças em termos dos resultados obtidos. Os resultados destes estudos participativos são apresentados em seguida.
67. Na avaliação de 1995-96 houve uma referencia geral à guerra como determinante das condições actuais das pessoas mais pobres. A “ignorância” e as condições climáticas não favoráveis, também foram mencionados como factores determinantes da pobreza. Olhando para a Avaliação de 1995-95 e da de 2001, observa-se uma ligeira mudança nas causas da pobreza, não se mencionando com muita frequência no último caso a guerra como factor determinante da pobreza (passavam nove anos após o fim da guerra civil no país). A falta de apoio (social, do governo e outras instituições), a falta de oportunidades de emprego (trabalho na conta de outrem), limitado acesso a meios financeiros, problemas de comercialização ou a incapacidade (física e mental) para trabalhar como factores determinantes da pobreza no período de 2001. As migrações forçadas devido à guerra (“deslocados”) e o encerramento das fabricas, também foram salientados como causas da pobreza. As questões divinas também foram mencionadas onde se diz que algumas pessoas nasceram para serem ricas e outras para serem pobres. Outro ponto que merece atenção é que as comunidades mais afastadas sentem que as que estão perto das estruturas administrativas estão se beneficiando de apoio do Governo, tem mais acesso aos serviços (educação, saúde e mercados) enquanto as mais afastadas estão num total abandono. Os resultados da última avaliação participativa da pobreza (2005) se assemelham aos de 2001, onde foram destacadas como causas da pobreza as seguintes:
- a) Questões ambientais (secas);
 - b) Questões humanas (falta de emprego, problemas nas vias de acesso, exclusão baseada na cor partidária) e a preguiça;
 - c) Aspectos ligados a protecção dos animais pelo governo também forma mencionados (“Estamos pobres porque não podemos caçar e as ratazanas destroem as machambas mas não podemos matar porque estão na coutada”).

68. A definição das prioridades varia de acordo com a idade, género, situação económica e posição na estrutura do poder dos informadores. Em ordem decrescente de importância, os mais pobres priorizam: transporte, estradas, preços, comercialização, o acesso a terra e água e a instalação de moageiras a motor. Trata-se de actividades que, em suma, tornam mais rentável a sua produção agrícola, que melhoram os seus termos de troca ou possibilidade de participar no mercado e reduzem a necessidade de mão-de-obra, factor sempre limitante. Nos diagnósticos de 2001 enfatizaram a necessidade de serviços sociais básicos, em particular a falta de postos de saúde próximo das residências, falta de transporte para transportar doentes (ambulâncias, por exemplo) e a insuficiência de pessoal. Os problemas da corrupção, de falta de abastecimento de água potável, em especial a deficiente manutenção das infra-estruturas existentes (como as bombas) também foram reportados neste diagnóstico. Para o caso da avaliação de 2005, para além das questões mencionadas em 2001, o problema de órfãos e viúvas, aumento da presença policial, assistência directa aos pobres e agro-processamento foram dados como prioridades.
69. Como a maior parte de APP/DRP são realizados antes da implementação de certos programas sociais, quando se pergunta quem é pobre dentro da comunidade, todos se clamam pobres no sentido de todos poderem ser abrangido por tais programas socio-económicos. A dificuldade de identificar os diferentes estratos na comunidade criou problemas no desenho perfil dos que podiam ser considerados pobres e os não pobres o que é muito útil no desenho das estratégias uma vez que já se têm as características dos diferentes grupos. Em relação à percepção da pobreza, as respostas variaram segundo o local de inquérito. Alguns factores mencionados e que estão ligados ao ser pobres foram: Bens materiais, fontes de rendimento e relações sociais/estado civil.
70. De acordo com as comunidades abrangidas pela avaliação de 2005, a população em termos de riqueza pode ser dividida em 3 grupos, existindo pobres, médios e ricos. Em termos de frequência de respostas, pobres são aquelas que não podem trabalhar por causa de deficiência física, idade, doença ou estado civil (viúvas). Em outras ocasiões, pobreza está relacionada ao facto de a pessoa trabalhar muito, mas no fim não ter muito poucos rendimentos devido a diversos factores, como condições climáticas não favoráveis ou possuir machambas em locais não férteis. Também a pobreza relacionada com a superstição, pobreza familiar como uma espécie de predestinação. Contudo, a pobreza material também foi mencionada como a falta de bens essenciais, comida suficiente, roupa ou não ter qualquer fonte de rendimento alternativa.
71. Nestes três diagnósticos, os aspectos mais mencionados como caracterizando o *status* social (pobreza/riqueza), na ordem apresentada foram entre outros: posse de cabeças de gado; emprego, posse de bicicleta, posse de carro, posse de roupa e a sua qualidade, casa e as condições da mesma, ter dinheiro, acesso ao crédito e bens para vender; posse de loja ou banca; acesso aos alimentos (qualidade e quantidade). Olhando para a pobreza dentro das comunidades e não a individual, encontra-se que a falta de infra-estruturas básicas (estradas, mercados, transporte), fraca produtividade agrícola e de instituições de apoio são os sintomas e causas da pobreza.

5. Factores que Contribuíram para a Redução da Pobreza

i. Introdução

72. Identificar os factores que contribuíram para a redução da pobreza no país não é um exercício fácil. Isto porque é difícil quantificar a contribuição de cada factor e são muitos factores que interferem no processo. O Governo de Moçambique implementou uma série de programas, desde a provisão dos serviços básicos como educação, saúde, construção de estradas e melhoramento de outras infra-estruturas socio-económicas cruciais para o melhoramento da vida dos cidadãos. Estes esforços resultaram na atracção de mais investimentos para o país. A paz e estabilidade política contribuíram em parte para estes sucessos, mas também não podemos ignorar que as condições climáticas tiveram um impacto positivo neste processo, onde em média as precipitações nos últimos anos foram boas para a prática da actividade agrícola, com excepção do ano 2000 que o país foi assolado por cheias na zona sul do país. Assim, esta parte do documento será subdividida em três áreas, onde: (i) factores que contribuíram para o crescimento económico e a distribuição deste crescimento; (ii) os determinantes da pobreza no país e (iii) preocupações para o futuro.

ii. O Crescimento Económico e a sua Distribuição

73. A manutenção do crescimento económico na ordem dos 7 por cento por ano, foram conseguidos graças ao ambiente macroeconómico estável, avanços na liberalização dos sectores chave, como por exemplo as telecomunicações e transporte aéreo e no comércio interno e externo. Fora destes factores acima mencionados mais outros contribuíram para o sucesso da economia moçambicana que resultou numa redução substancial da pobreza, como o aumento na produção, o apoio prestado pelos parceiros de cooperação e o impacto dos megaprojectos implantados no país.
74. Olhando para o ambiente macro-económico, a inflação no país baixou de mais de 60 por cento para níveis de um dígito os finais da década de noventa. Os gastos do governo aumentaram de 24 por cento do PIB em 1997 para 30 por cento em 2002 embora com reduções para 24 por cento em 2004 mas com modalidades de financiamento diferente uma vez que em 2004 o Governo teve aumento da ajuda concessional evitou contrair dívida bancário.
75. Em relação a liberalização do mercado, a intervenção do Estado no sector agrário foi quase suprimida em meados da década de noventa. A área de telecomunicações tem sido liberalizada desde 2001 o que permitiu o aumento de uso da rede móvel. Os utentes da rede móvel de telecomunicações aumentaram dos 51 000 em 2001 para 700 000 em 2004. O transporte aéreo foi liberalizado permitindo a entrada de novos operadores nesta área.
76. As tarifas de importação foram gradualmente reduzidas até atingir níveis de 9 por cento na década de noventa que é uma das mais baixas ao nível do continente africano. A gestão das alfândegas foi a cargo duma empresa privada o que permitiu o aumento da eficiência que resultou em mais receitas para o Estado. O volume das exportações aumentou significativamente neste período em análise, onde os megaprojectos tiveram uma contribuição muito forte.
77. O sector agrícola que é a base de subsistência de 80 por cento da população, registou um aumento de 6,8 por cento por ano entre 1992 e 1997 e que depois abrandou para 4,6 por cento por ano entre 1997 a 2003 (ressalvar o impacto das

cheias de 2000). Os cereais (milho), açúcar e tabaco são as culturas que mais contribuíram para o crescimento deste sector.

78. A ajuda ao país (que representa cerca de 12-15 por cento do PIB) e a boa cooperação entre o Governo e os parceiros contribuiu na melhoria na qualidade dos serviços de educação, saúde, vias de acesso que são preponderantes na vida da população.
79. A estabilidade macro e alguns benefícios fiscais atraíram investidores para o país desde 1997 (megaprojectos). A contribuição dos megaprojectos é cerca de 7% do PIB onde a MOZAL é o maior contribuinte. Os megaprojectos existentes actualmente são uma forma de atracção de outros megaprojectos, pois são uma indicação a nível internacional das boas condições existentes no país. Com a entrada da MOZAL, embora não tenha contribuição directa na receita do Estado, este projecto tem intervenções na área social (construção de escolas, unidades sanitárias, emprego), mas também encorajou melhorias significativas no Porto de Maputo o que é atracção para outros investimentos.
80. Devido a facto que a desigualdade no país não aumentou significativamente nos últimos 5 anos, isto significa que o crescimento económico teve uma base alargada em termos geográficos e socio-económica (veja Tabela ...). Na maioria das províncias observou-se um pequeno aumento na desigualdade embora não seja significativa com a excepção da Cidade de Maputo. Nesta província, os pobres não se beneficiaram tanto como os ricos do crescimento económico.

Tabela ??: Mudanças na desigualdade ao longo do tempo.

Área	Consumo médio (proporção da linha de pobreza)	Gini		GE(1)	
		1996-97	2002-03	1996-97	2002-03
Nacional	1.28	0.40	0.42	0.31	0.37
Rural	1.15	0.37	0.37	0.26	0.27
Rural	1.53	0.47	0.48	0.44	0.50
Norte	1.22	0.38	0.39	0.29	0.35
Centro	1.40	0.37	0.39	0.27	0.31
Sul	1.15	0.43	0.47	0.37	0.50
Niassa	1.29	0.35	0.36	0.22	0.26
C. Delgado	1.27	0.37	0.44	0.27	0.62
Nampula	1.18	0.39	0.36	0.30	0.24
Zambézia	1.35	0.32	0.35	0.20	0.23
Tete	1.06	0.35	0.40	0.21	0.30
Manica	1.41	0.41	0.40	0.36	0.30
Sofala	1.81	0.40	0.43	0.32	0.41
Inhambane	0.77	0.38	0.44	0.31	0.40
Gaza	1.24	0.38	0.41	0.27	0.38
Maputo ¹	1.01	0.42	0.43	0.35	0.36
C. de Maputo	1.69	0.44	0.52	0.41	0.60

iii. Determinantes da Pobreza em Moçambique

81. O crescimento económico observado durante o período de 1997 a 2003 (sem aumento na desigualdade) é um dos determinantes básicos para a redução da pobreza verificada entre 1996/97 e 2002/03.
82. Para melhor entender as reais causas da pobreza normalmente se usa modelos de regressão múltiplos e a combinação de análises de natureza qualitativa e quantitativa. Nesta secção se apresentam os determinantes da pobreza em Moçambique em 2002-03. Os resultados da análise apontam como um dos determinantes mais importante:
- a) O baixo nível de educação dentro do agregado familiar;
 - b) Elevadas taxas de dependência nos AFs;
 - c) Baixos retornos da actividade económica desenvolvida dentro da agricultura e indústria, em relação ao comércio e serviços; e
 - d) Localização intra-provincial devido ao acesso diferenciado a infra-estruturas e meios de produção dentro da província.

6. Algumas Preocupações

i. HIV/SIDA e a Economia

83. Uma das questões de maior preocupação na economia moçambicana é a alta taxa de prevalência de HIV/SIDA. As últimas estimativas indicam que 16 por cento da população entre os 15-49 anos de idade são seropositivos. Esta doença irá afectar negativamente a economia do país através de três diferentes canais:
- a) Redução no crescimento da população e acumulação do capital humano,
 - b) Redução de acumulação de capital físico, e
 - c) Redução da produtividade da força de trabalho.
84. As estimativas indicam que o HIV/SIDA poderá reduzir o crescimento económico per capita na ordem de 0.3 a 1.0 por cento por ano. A redução nas taxas de pobreza será menos rápida por causa de mais fraco crescimento económico, redução na acumulação do capital humano e no aumento das taxas de dependência nas famílias.
85. E preciso notar que os efeitos de SIDA estão só agora a sentir se. O Gráfico ? mostra que, ao nível nacional, o total de óbitos por causa de SIDA que têm acontecido desde o início da doença é igual ao numero projectado de óbitos entre o período 2006-2010.

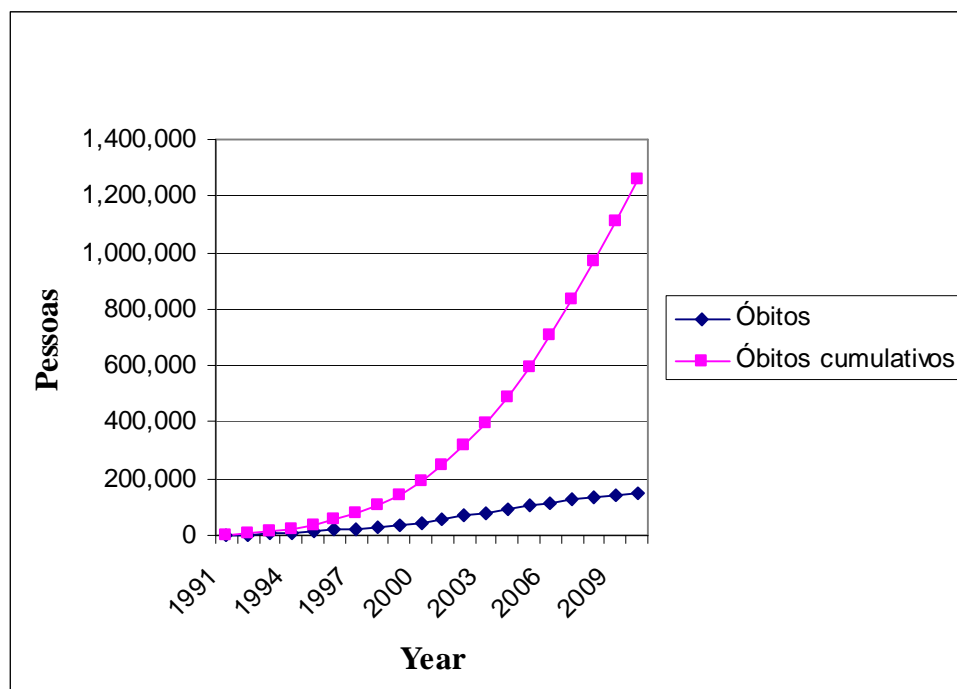


Gráfico ??: Óbitos de Adultos Por Causa de SIDA.

ii. HIV/SIDA e Órfãos

86. As 800,000 mortes projectadas entre 2004-2010 devido a SIDA e doenças relacionadas resultarão em número significativo de órfãos. Estas crianças enfrentam problemas sérios de acesso a educação. Especialmente os órfãos vivendo em famílias substitutas pobres são discriminados em termos de acesso aos recursos da família. Fraco acesso aos recursos, especialmente os ligados à educação limita a possibilidade de saírem da pobreza.

iii. Género: Os Dois Lados

87. O perfil da pobreza mostra que 62.5 por cento das famílias chefiadas por mulheres são pobres comparados com 51.9 por cento das chefiadas por homens. A análise de determinantes da pobreza indica que as altas taxas de incidência da pobreza para as famílias chefiadas por mulheres não é uma questão de pura discriminação. São as características das famílias chefiadas por mulheres, como o baixo nível de educação e a viuvez, altas taxas de dependência que resulta em mais altas taxas de incidência da pobreza. Políticas que promovem a educação das mulheres poderão criar melhores oportunidades para as chefiadas por mulheres.

88. A morte relativamente prematura é a consequência extrema de condições desfavoráveis de pobreza, doença, actividades de risco e falta de segurança. A Tabela ... mostra em que medida as mulheres estão longe de ser as mais lesadas (INE 2004). Ou seja, a pobreza e o tipo de cidadãos sujeitos a más condições de vida tem mais que uma face.

Tabela ... Estatísticas Vitais Seleccionadas, 2003

	Mulheres	Homens	Diferença
Esperança de vida à nascença	48.2	44.4	3.8

Mortalidade infantil (por mil habitantes)	110.2	121.2	11.0
---	-------	-------	------

IV. Visão Principal, Objectivos e Acções Fundamentais

1. Crescimento e Alívio à Pobreza

i. Alcances do PARPA I

89. A visão estratégica do PARPA II toma em consideração o desenvolvimento económico e social do período antecedente. Os indicadores de crescimento económico e da evolução dos níveis da pobreza indicam uma forte relação positiva entre ambos, entre 1997 e 2003. Tomando estes dois anos como referência para os quinquénios 1995-1999 e 2000-2004, respectivamente, o desempenho desses indicadores mostra que os objectivos do PARPA I 2001-2005 foram largamente alcançados (Grupo 1-1 2005).
90. O crescimento económico médio anual em Moçambique de 6.1%, medido em termos reais do Produto Interno Bruto (PIB) e excluindo os grandes projectos, entre 1997 e 2003 correspondeu a uma redução dos níveis de pobreza em 15.3 pontos percentuais (DNP 2005; DNPO *et al* 2004).
91. A produção agrícola, incluindo a pecuária e silvicultura, cresceu a uma média anual de 5.4% (INE 2005). O correspondente crescimento da educação e saúde foi 8.6% e 9.4%, respectivamente. Estes sectores fazem parte do grupo de áreas de acção prioritárias definidas no PARPA I. As áreas da designada boa governação e da gestão macro-económica e financeira – no âmbito estatal – estão integradas na administração pública que cresceu a uma média anual de 9.1%. O investimento em infraestruturas básicas está incluído no sector da construção cujo crescimento médio anual também foi de 9.1%.
92. A definição dos objectivos e das prioridades do PARPA I 2001-2005 resultaram de um processo coordenado e articulado de elaboração a nível do Governo e teve a participação activa da Sociedade Civil, incluindo o sector privado, em todo o país e dos representantes da Comunidade Internacional.
93. Apesar do período correspondente ao PARPA I ter tido uma tendência particular de crescimento económico, com o Estado a concentrar-se nos bens e serviços públicos clássicos, com um elevado influxo de financiamento externo e com o investimento e entrada em funcionamento da Mozal e do crescimento das exportações de electricidade de Cahora Bassa, pode-se ainda considerar que foi um padrão de crescimento semelhante ao que ocorreu desde 1992.
94. É percepção comum que as elevadas taxas médias anuais de crescimento económico do pós-guerra, terminada em 1992, se devam à recuperação da capacidade produtiva a partir de um nível muito baixo; ao ambiente de paz e estabilidade política de uma democracia recente; ao forte financiamento externo e respectivo empenho a favor do desenvolvimento, por parte da Comunidade Internacional; à iniciativa do perdão da dívida externa; à resposta positiva dos produtores agrícolas, em paralelo com condições climáticas favoráveis em termos médios; ao investimento em infraestruturas básicas – estradas, portos, caminhos de ferro, escolas, hospitais, telecomunicações, e serviços de electricidade e água; ao activismo dos comerciantes; a um incipiente desenvolvimento do sistema bancário e financeiro; à ligeira melhoria do ambiente de negócios, incluindo a estabilidade macroeconómica, algumas reformas do sistema fiscal e os benefícios oferecidos aos investidores; à retirada do Estado como proprietário e gestor da

grande maioria das empresas estatais ou intervencionadas; à estabilização política na África do Sul, e ao seu papel de parceiro económico de Moçambique.

95. Os factores de crescimento como o investimento em capital humano e os ganhos de produtividade nos serviços são de particular importância. O elevado investimento em professores e na educação desde a independência em 1975 e a continuação deste tipo de investimento até aos dias de hoje tem tido os seus efeitos no aumento da produtividade da economia. Este efeito é conjugado com o crescimento de alguns serviços de suporte à economia em simultâneo com os serviços próprios da designada indústria da ajuda ao desenvolvimento. Estes serviços tendem a usar equipamento e programas informáticos, de comunicações e de reprodução de documentos com uma tecnologia actual nos países mais desenvolvidos. O pessoal que trabalha neste sector tem sido capaz de se ajustar ao uso dessas tecnologias e tem contribuído para o aumento da produtividade.
96. Resumindo, os factores de crescimento têm sido o investimento em capital físico, principalmente em infraestruturas públicas básicas e num número limitado de indústrias e serviços; em capital humano; em ganhos de produtividade; e em grau reduzido no aumento da força de trabalho qualificada migratória.

ii. Problemas

97. Contudo, a estratégia do PARPA I 2001-2005 e o padrão de crescimento económico de 1992 a 2005 manifestam sinais de inconsistência e insustentabilidade. As exportações, excluindo as da Mozal mantiveram-se estáveis em média, como percentagem do PIB entre 2000 e 2003 (Gráfico exportações). Somente em 2004, as estatísticas já mostram um crescimento. Excluindo os grandes projectos, o sector formal da economia também não mostrou sinais de crescimento assinaláveis. As forças de mercado e o sector privado, por si sós, revelaram-se incapazes de garantir o crescimento dinâmico e articulado da produção agrícola com os outros sectores económicos; o aumento significativo da produtividade agrícola; o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores; a redução das taxas de juro reais e do aumento do crédito à economia; de assegurar o processo de industrialização e de integração no mercado da SADC e no mercado internacional aproveitando as vantagens comparativas domésticas a favor de Moçambique. O Estado continua com elevada dependência do financiamento externo - cerca de 45% (Tabela 8). Apesar de ter havido uma evolução positiva do aumento no financiamento directo ao orçamento estatal por parte do Grupo dos 17 países e instituições internacionais, continua a haver financiamentos paralelos e fraccionados. Isto enfraquece a capacidade de articulação do Estado, e contribui para o tornar ineficaz e ineficiente. O PARPA II 2006-2009 aborda formas de resolver estes problemas.
98. A tendência para o aumento da desigualdade na distribuição do rendimento, como indicada pelo Coeficiente de Gini de 0.40 em 1997 para 0.42 em 2003 é estatisticamente insignificante. Embora historicamente esta tendência não seja estranha aos países em fase de crescimento rápido, este indicador deve continuar a ser monitorado, pois um agravamento da desigualdade pode potencialmente ser fonte de desestabilização. Na cidade de Maputo este indicador tem o valor de 0.52, em 2003. A agravante desta maior desigualdade é que afecta os órgãos estatais centrais. Os objectivos implícitos de criação de uma burguesia nacional também foram e são potencialmente fonte de uma atitude permissiva à corrupção e infestação do aparelho de Estado, desde os escalões superiores aos inferiores.

Ambos os problemas podem ser minimizados se estudados cuidadosamente, se enfrentados com um programa incisivo, claro, coerente, e abrangente, e se se basearem no comportamento exemplar a partir do topo da hierarquia estatal. Existe uma experiência centenária internacional de articulação entre o Estado e o sector privado que pode ser útil para o caso de Moçambique.

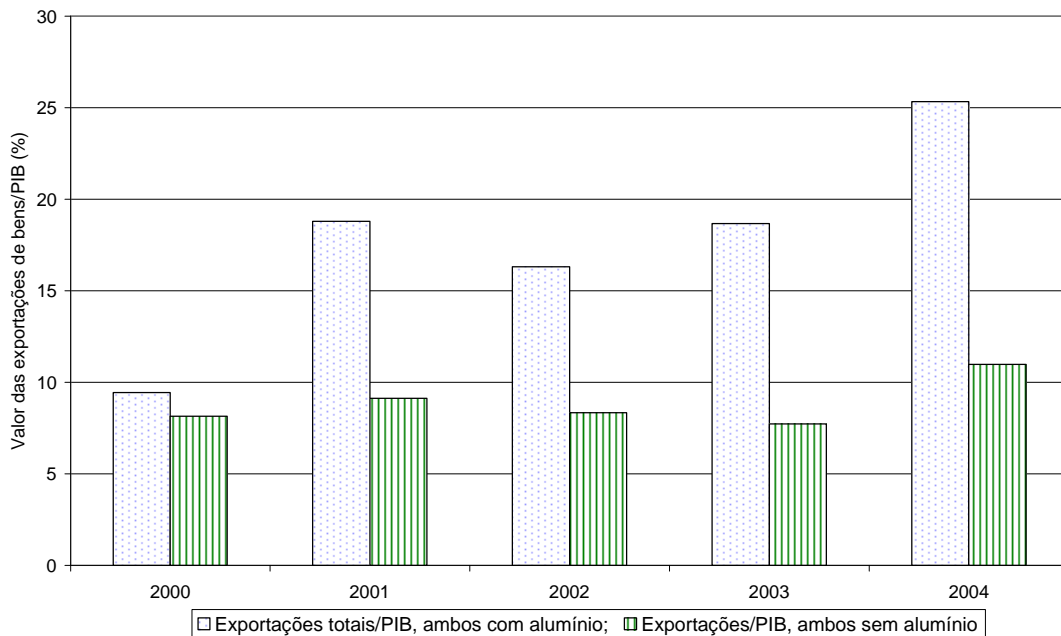


Gráfico O efeito ilusório das exportações de grandes projectos no total das exportações, em Moçambique

Fonte: Elaborado com base em DNP 2005; INE 2000-2004; e INE 2005.

iii. Visão

99. O objectivo de construção da Nação Moçambicana mantém-se actual, orientando e motivando os cidadãos a aumentar a produtividade a fim de alcançar melhores condições de vida e de bem-estar.
100. É importante manter taxas médias anuais de crescimento económico semelhantes às dos anos anteriores através de um processo abrangente e inclusivo para melhorar as condições de vida, o bem-estar dos cidadãos e para reduzir a pobreza. Nestas taxas de crescimento deverão estar excluídos os grandes projectos do tipo enclave. Esta secção indica as condições básicas para se alcançar estes objectivos e as linhas gerais da estratégia do PARPA II.
101. A consolidação da paz e da democracia, a estabilidade social, a segurança dos cidadãos e a garantia das liberdades individuais são condições básicas para o crescimento da economia e para a redução da pobreza absoluta.
102. O Estado vai continuar a investir na provisão de bens e serviços públicos clássicos a fim de reduzir a pobreza através da transferência de recursos, à semelhança do que aconteceu durante a vigência do PARPA I, dando contido

relativamente mais atenção ao desenvolvimento económico local e endógeno, tendo em consideração a integração do país na região continental e no resto do mundo.

103. A posição de extrema pobreza do país no início dos 1990s, o sucesso no alcance da paz, da transição para um regime de democracia e de economia de mercado, criou oportunidade para Moçambique receber o financiamento em donativos e créditos bonificados da Comunidade Internacional. O compromisso explícito do Governo foi estabelecer uma estratégia para a redução da pobreza em 2001-2005. Esta consistiu em dar prioridade ao desenvolvimento do capital humano, de práticas de boa governação, assegurando a estabilidade macroeconómica, investindo em infra-estruturas básicas e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura e da economia rural.
104. O PARPA II 2006-2009 mantém os objectivos de reduzir a pobreza através da redistribuição de recursos que também beneficiam a população mais desfavorecida e pobre. Todavia, esta estratégia deve-se tornar mais consistente e sustentável considerando o objectivo da elevação das condições de vida e de bem-estar dos moçambicanos em que o esforço próprio e as poupanças nacionais adquirem um papel preponderante.
105. Por consequência, o PARPA II define os objectivos adicionais de melhorar a monitoria do desenvolvimento económico, exercer um papel mais activo de regulação da actividade privada e dos mecanismos de concorrência, e continuar a dar espaço para parcerias com o sector privado na criação de um ambiente propício para os negócios. Através das ligações macro e microeconómicas, o Estado vai facilitar que o sector privado cumpra a sua função de dinamizar o sector real e financeiro da economia, não só das grandes empresas, mas particularmente das pequenas e médias unidades produtivas agrícolas, rurais, agro-industriais e de outros sectores económicos.
106. O Estado vai aumentar gradualmente as suas receitas fiscais como proporção do PIB até 2009, atingindo 2 pontos percentuais acima do nível registado em 2003. Este objectivo deverá ser alcançado sem o agravamento da carga fiscal ao sector formal, alargando a base tributária, e reduzindo os níveis de evasão e isenções fiscais.
107. As instituições da Sociedade Civil, tendo participado nas acções de redução da pobreza durante a vigência do PARPA I, continuam a ser partes interessadas e parceiras importantes para a estratégia do novo PARPA. A ajuda externa e cooperação com os parceiros internacionais do Governo continuam importantes no combate à pobreza absoluta.
108. A estratégia de crescimento e redução da pobreza está organizada através dos pilares de governação, capital humano e desenvolvimento económico.

2. Descrição dos Pilares da Estratégia de Crescimento

109. A estratégia do PARPA II é desenvolvida pela articulação dos pilares da governação, do capital humano e do desenvolvimento da economia. Segue a explicação de cada pilar e as ligações entre eles.

i. Governação

110. A melhoria do sistema de governação continua a ser objecto do esforço do Estado e seus parceiros. É papel do Estado continuar a preservar a paz, consolidar

a democracia, garantir a segurança e transmitir confiança aos cidadãos. O aparelho estatal deve desenvolver a sua capacidade de gestão pública, melhorando o desempenho ao nível da liderança hierárquica e reforçando a sua equipa com pessoal técnico qualificado para fazer face aos desafios de desenvolvimento nacional, da globalização e da acirrada concorrência internacional.

111. O Estado tem um papel fundamental na criação de condições propícias para o desenvolvimento da actividade privada e para o desenvolvimento do capital humano e das infra-estruturas prioritárias.
112. O programa de descentralização das finanças públicas até ao nível do distrito deve ser acelerado para cumprir com o programa do governo de alargar a base de criação de riqueza.

ii. Capital Humano

113. O desenvolvimento do capital humano é imprescindível para se atingir os objectivos do Governo. A educação primária para todos continua um objectivo válido e deve ser prosseguido com toda a convicção. O ensino técnico-profissional deve estar orientado a criar capacidade para os instruendos a aplicarem no mercado de trabalho local. O ensino superior deve ser expandido em Moçambique e no exterior através de bolsas de estudo. Também deve estar orientado a satisfazer as necessidades de solução de problemas no sector produtivo. O tratamento e prevenção das principais doenças como o HIV-SIDA, a malária e a tuberculose são objecto do esforço permanente do Estado e da sociedade. O mesmo acontece com a melhoria dos sistemas sanitário e de acesso à água potável.

iii. Desenvolvimento Económico

114. O desenvolvimento económico, vai permitir melhorar as condições de vida e reduzir a pobreza. Neste processo é importante o investimento em capital humano, em infra-estruturas básicas, e a estabilidade macroeconómica. O sector privado tem um papel fundamental de impulsionar o crescimento num ambiente de economia de mercado. Para isso, os sistemas legal e de justiça deverão responder às necessidades de regulação da actividade privada e de resolução eficiente e célere dos conflitos contratuais de fórum económico.
115. O sistema tributário deve ser transformado para incentivar o crescimento económico no sector formal, expandir a base tributária e contribuir para a redução das isenções e da evasão fiscal, aumentando o financiamento, em termos reais, do Estado contínua e gradualmente através dos recursos internos.
116. O objectivo de manter a estabilidade macroeconómica através da gestão prudente das finanças públicas e das operações do Banco de Moçambique permanece essencial no âmbito do crescimento económico sustentável e da redução da pobreza.
117. Há necessidade de promover maior coordenação e melhorar os fluxos de informação *entre* os órgãos do governo e *com* os financiadores externos. Também é importante melhorar a gestão dos influxos da ajuda externa.
118. Deve-se acelerar o desenvolvimento e aprofundamento do sistema financeiro e bancário para incentivar a poupança local e para canalizar uma porção crescente do crédito à actividade produtiva privada.

119. O desenvolvimento da agricultura no curto e médio prazo continua relevante para o crescimento económico e a redução da pobreza absoluta. A ênfase da assistência do sector público deve recair no desenvolvimento da investigação científica e de novas tecnologias, no aumento da produtividade dos bens agrícolas prioritários, e nos ganhos de eficiência no sistema de comercialização.
120. Devido ao seu potencial de rápido crescimento da produção, emprego e ligação inter-industrial, a expansão do sistema agro-industrial, das manufacturas intensivas em mão de obra, incluindo as indústrias locais orientadas para a exportação são uma prioridade em termos de promoção do investimento e de monitoria dos órgãos de tutela estatais, no curto e médio prazo (Grupo 1-1 2005; e Adelman 1984). O sistema agro-industrial corresponde às indústrias que usam matéria prima da agricultura, no sentido lato, bem como as indústrias que fornecem equipamento, bens de consumo intermédio e bens finais aos produtores agrícolas e rurais.
121. Seguem-se a prioridades do Governo por pilar, em função dos seus objectivos centrais.

3. Prioridades do Governo

122. O Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009 definiu objectivos centrais gerais, que aqui são individualizados e repartidos entre os pilares. Em simultâneo, apresentam-se respectivos objectivos estratégicos e as prioridades centrais. Estes elementos relacionam-se com indicadores e metas anuais na matriz da estratégia (Anexo).

i. Geral

Objectivos

123. A redução dos níveis de pobreza absoluta; e
124. A promoção do crescimento económico rápido, sustentável e abrangente.

Prioridades

125. Desenvolver políticas e usar instrumentos para promover o crescimento real médio anual do rendimento nacional per capita;
126. Manter relações de estreita coordenação com a Comunidade Internacional para permitir a continuação dos fluxos de ajuda ao país e ao orçamento estatal em particular;
127. Assegurar a redistribuição do rendimento à população, em particular aos mais pobres, através dos serviços sociais e das restantes funções clássicas relevantes do Estado;
128. Continuar a monitorar a evolução dos níveis de pobreza; e
129. Melhorar a monitoria da evolução económica, incluindo da produtividade.

ii. Governação

Objectivos

130. A consolidação da unidade nacional, da paz, da justiça e da democracia;
131. O combate à corrupção, burocratismo e criminalidade;
132. O reforço da soberania e da cooperação internacional; e

133. O desenvolvimento harmonioso do país.

Objectivo Estratégico

134. Edificação de Estado Nacional Próspero.

Prioridades

135. Assegurar a separação dos poderes executivo, legislativo e judicial;
136. Manter abertos os canais e o espírito de comunicação entre as diferentes forças políticas;
137. Racionalizar as funções dos órgãos estatais para responder aos objectivos planificados, melhorar a coordenação intersectorial, e evitar redundância;
138. Descentralizar as funções estatais até ao nível distrital com implicações orçamentais, para facilitar o desenvolvimento local;
139. Rever o sistema salarial e de incentivos, e aplicar o sistema por contratos fora do quadro do pessoal para assegurar que as posições que exigem elevada qualificação técnica sejam preenchidas por nacionais, e que sejam criadas para responder à formulação de políticas prioritárias;
140. Garantir a defesa dos direitos de propriedade e de uso e aproveitamento da terra, e coordenar com a sociedade civil e o sector privado formas de solução rápida de conflitos contratuais de fórum económico, respeitando a legislação em vigor;
141. Preparar estratégias para enfrentar situações de vulnerabilidade natural ou com origem humana, como por exemplo secas, cheias, pragas, viroses (e.g. aves), aumentos de preços do petróleo, deterioração drástica dos termos de troca, e flutuações acentuadas das taxas de câmbio;
142. Assegurar a efectividade dos órgãos estatais de inspecção e auditoria do desempenho nas áreas financeiras e de património;
143. Combater a criminalidade, sem tréguas;
144. Integrar nos programas e planos de actividade os principais compromissos internacionais de integração na sub-região continental, e na comunidade internacional, tendo em conta que o bem-estar dos produtores e consumidores moçambicanos não pode piorar;
145. Contribuir para que os investimentos e o orçamento público tenham uma distribuição nacional equilibrada mas realista.

iii. Capital Humano

Objectivos

146. Melhorar a educação;
147. Melhorar a saúde;
148. Promover e consolidar o espírito de auto-estima dos cidadãos; e
149. A valorização da cultura do trabalho, zelo, honestidade e prestação de contas.

Objectivo Estratégico

150. Desenvolvimento do capital humano.

Prioridades

151. Aumentar os níveis de acesso ao ensino;
152. Incentivar a adequação da educação às necessidades de competências do lado da procura, em particular no ensino técnico-profissional e superior;
153. Desenvolver a actividade científica e a inovação e aplicação tecnológica, tomando em consideração a sua aplicação prática e produtiva;
154. Aumentar os níveis de cobertura dos serviços de saúde;
155. Reduzir a mortalidade materno-infantil;
156. Travar os níveis de incidência do HIV-SIDA; e reduzir a incidência de mortes por malária e tuberculose;
157. Contribuir para a criação de oportunidades iguais entre mulheres e homens, sem discriminação negativa ou positiva, e dando preferência à harmonia entre a evolução social e as tradições locais;
158. Incluir no sistema de educação, a partir do nível primário, os temas da moral, da cultura do trabalho, e da responsabilização individual;
159. Desenvolver e consolidar as redes sociais de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos, crianças órfãs, idosos, deficientes, mutilados, e doentes crónicos;
160. Integrar o sistema de apoio aos cidadãos mal nutridos e sujeitos a crises de fome com o desenvolvimento do sistema da produção alimentar.
161. Assegurar a manutenção do equilíbrio ambiental em todo o território nacional, incluindo nas áreas onde decorrem os novos projectos de actividades de qualquer natureza.

iv. Desenvolvimento Económico

Objectivos

162. O desenvolvimento rural;
163. Propiciar o desenvolvimento do empresariado nacional; e
164. A criação de um ambiente favorável ao investimento.

Objectivo Estratégico

165. Desenvolvimento da economia.

Prioridades

166. Estimular a transformação estrutural da agricultura, implicando o aumento da produtividade neste sector, bem como a sua integração no sector rural, no resto da economia e competindo no mercado internacional;
167. Transformar o eixo rodoviário norte-sul num pólo de desenvolvimento nacional, com ligações multisectoriais e territoriais, para satisfazer objectivos gerais e dos três pilares;
168. Elaborar uma política nacional de energia sustentável e continuar a investir na electrificação nacional, em particular das zonas rurais;

169. Contribuir para atingir e manter a estabilidade macroeconómica através da gestão competente das finanças públicas e das operações do Banco de Moçambique;
170. Aumentar gradualmente as receitas fiscais como proporção do PIB até 2009, atingindo 2 pontos percentuais acima do nível registado em 2003, revendo as presentes taxas das leis base do IVA, IRPC e IRPS, sem as agravar;
171. Assegurar que o Estado honre os seus compromissos de pagamento pelos serviços e bens comprados no mercado;
172. Definir uma estratégia para orientar, sistematizar e regularizar os fluxos da ajuda externa e do crédito externo ao sector público, bem como fazer uma gestão sustentável da dívida pública;
173. Incentivar o aumento da poupança nacional e o aumento sustentável do crédito e micro-crédito à economia, em termos reais;
174. Definir uma política do comércio internacional e uma estratégia de integração económica regional na África Austral e nos principais mercados internacionais;
175. Promover a expansão do sistema agro-industrial, das manufacturas intensivas em mão-de-obra, e das indústrias locais orientadas para a exportação, em particular das unidades de pequena e média escala e as que derem um elevado contributo relativo para o rendimento nacional;
176. Regular a extracção dos recursos naturais contendo elevado valor de mercado ou estratégicos, devendo as condições contratuais da sua exploração ser do conhecimento explícito dos órgãos relevantes do governo e da Assembleia da República, antes e depois da assinatura;
177. Promover, regular e monitorar o desenvolvimento do turismo, assegurando que este sector dê um contributo líquido sustentável ao orçamento estatal.

V. Cenário Base Macroeconómico e Fiscal

1. Programação Orçamental de Médio Prazo

178. O objectivo central deste capítulo é apresentar um cenário que possa servir de base para o quadro macroeconómico e fiscal do PARPA II, quantificando a sua estratégia e identificando opções/custos de oportunidade. O cenário fornece as previsões de 2005-9 e 2014.
179. O cenário base apresenta uma **meta optimista**, ultrapassando uma visão restritiva e conservadora. Tem um papel político de incentivar reformas.
180. O cenário aborda o sector real, externo, fiscal, e monetário, estando todos eles interligados.

i. Sector Real

181. O cenário base projecta taxas de crescimento económico que estão em média acima de 7% até 2009 e são de 6.5% em 2010-14 (Tabela 5). Os sectores da agricultura, comércio, e transportes desempenham um papel importante no crescimento, contribuindo para a integração da economia nacional.

Tabela 5. Projecções do PIB, Inflação e População (2005-2009, 2014)

	2005	2006	2007	2008	2009	2014
PIB real (base = 1996)	68.561,1	73.977,4	79.151,3	84.678,6	90.597,7	124.715,6
% variação anual	7,7	7,9	7,0	7,0	7,0	6,5
(total em milhões de US\$)	3.013,4	2.872,2	2.957,7	3.067,0	3.189,6	3.872,0
(per capita em MZM milhões)	3,5	3,7	3,9	4,1	4,2	5,2
PIB nominal	152.893,6	177.267,7	201.906,3	228.377,0	257.646,5	448.662,8
(per capita em MZM milhões)	7,9	8,9	9,9	11,0	12,1	18,7
(total em milhões de US\$)	6.720,1	6.882,4	7.544,7	8.271,6	9.070,7	13.929,5
(em US\$ per capita)	346,4	346,5	370,9	397,1	425,3	580,0
Taxa de inflação (fim de período)	8,0	7,0	6,0	5,5	5,4	5,0
Taxa de inflação (média anual)	6,3	7,5	6,5	5,7	5,4	5,0
População (milhões)	19,4	19,9	20,3	20,8	21,3	24,0
Crescimento populacional	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4

182. Os grandes projectos têm um papel mínimo, sendo a única mudança o arranque de Moma em 2006. Além disso não há planos certos quanto aos outros. Assim, as taxas de crescimento não se baseiam num grande impulso desta espécie de empreendimento.
183. É de realçar que por detrás das previsões de crescimento há pressupostos importantes, nomeadamente: estabilidade e paz interna e internacional; exploração do potencial da economia na agricultura, agro-indústria, e em menor dimensão nos recursos naturais, e turismo; a continuidade de reformas no sector público, assim melhorando o ambiente empresarial e acesso ao crédito, em particular o rural; melhor sistema bancário e sofisticação do sistema financeiro; esforço considerável na provisão e manutenção de infra-estruturas; apoio às empresas de pequena e média escala; entrada de capital externo em forma de ajuda e investimento; aprofundamento de relações económicas externas, em particular com a SADC.

184. Constituem potenciais riscos a deterioração da economia mundial em termos gerais de procura pelas exportações, ou em termos dos preços de mercadorias específicas, como o caso do petróleo; a baixa radical ao nível de ajuda externa; choques climáticos; o fracasso de reformas e programas do governo virados ao fortalecimento do sector da justiça, infra-estruturas, e agricultura; e choques monetários, por razões políticas, por exemplo.

ii. Sector Externo

185. A projecção da taxa de câmbio assume uma estabilidade na Paridade do Poder de Compra (PPC), isto é, da taxa de câmbio real e uma taxa de inflação baixa e estável.

186. As exportações excluindo os produtos dos grandes projectos (mega projectos) evoluem segundo um pressuposto optimista (Tabela 6). Este tipo de desempenho será importante para manter os níveis desejados de reservas internacionais.

Tabela 6. Projecções de Indicadores das Relações Externas (2005-2009, 2014)

[em US\$ milhões]	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Taxa de câmbio (MZM/USD) fim de período	25.476	26.595	27.503	28.308	29.109	32.977
depreciação anual (%)	34,8	4,4	3,4	2,9	2,8	2,5
Taxa de câmbio (MZM/USD) média anual	22.752	25.757	26.761	27.610	28.404	32.209
depreciação anual (%)	0,8	13,2	3,9	3,2	2,9	2,5
Exportações	1.729	1.801	1.899	2.000	2.093	2.792
% variação anual	19,1	4,2	5,4	5,3	4,6	5,3
Mega Projectos	1.247	1.263	1.306	1.349	1.376	1.638
Outras	483	539	593	652	717	1.154
% variação anual	19,7	11,6	10,0	10,0	10,0	10,0
Importações	2.223	2.234	2.377	2.508	2.668	3.371
% variação anual	26,8	0,5	6,4	5,5	6,4	4,7
Mega Projectos	412	356	337	337	345	390
Outras	1.811	1.878	2.040	2.171	2.323	2.981
% variação anual	22,8	3,7	8,6	6,4	7,0	5,0
Balança Comercial	-494	-432	-478	-507	-575	-579
Balança Comercial (salvo MPs)	-1.328	-1.339	-1.447	-1.519	-1.606	-1.827
% PIB	-19,8	-19,5	-19,2	-18,4	-17,7	-13,1
Ajuda Externa ao Governo (donativos + créditos)	889	996	1.044	1.042	1.047	1.031
% PIB	13,2	14,5	13,8	12,6	11,5	7,4
Reservas Internacionais Líquidas (variação)	-61	0	35	63	29	50

187. Assume-se a estabilidade da balança comercial (global) e o fortalecimento gradual da posição das reservas internacionais líquidas. Contudo, o papel da ajuda externa continua ser de extrema importância.

iii. Sector Monetário

188. Para o cumprimento das metas deste sector pressupõe-se que as metas nos sectores fiscal e externo sejam alcançadas.

189. A expansão da base monetária deve ser controlada para manter níveis baixos de inflação. As metas aqui propostas baseiam-se nas projecções da inflação e da taxa real de crescimento durante o período.

190. As projecções do sector externo sugerem que as reservas internacionais do Banco de Moçambique melhorem gradualmente até 2014, essencialmente mantendo um nível constante de cobertura das importações não relacionadas com

os grandes projectos. Assim, se não for possível alcançar o crescimento forte nas exportações bem como controlar as importações, aumentará a pressão sobre a taxa de câmbio.

Tabela 7. Projecções dos Indicadores Monetários (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Activos externos líquidas	32.819,8	33.713,8	35.257,2	37.586,8	39.160,3	51.691,3
dos quais: Reservas internacionais líquidas (US\$ milhões)	22.928,2	23.934,7	25.708,4	28.253,8	29.886,2	45.043,6
mês de cobertura de importações (exl. MPs)	900,0	900,0	934,8	998,1	1.026,7	1.365,9
	6,0	5,8	5,5	5,5	5,3	5,5
Activos internos líquidos	6.930,5	12.172,3	16.783,9	21.150,5	27.076,3	56.157,7
Crédito interno	11.657,5	13.188,8	13.688,6	14.247,4	16.036,1	37.924,7
Crédito ao governo (líquido)	-6.434,4	-7.766,5	-10.410,0	-13.466,0	-16.527,1	-21.000,0
Crédito à economia	18.091,9	20.955,3	24.098,6	27.713,4	32.563,2	58.924,7
Outros activos e passivos	-4.727,0	-1.016,4	3.095,2	6.903,2	11.040,2	18.233,1
Moeda e quase-moeda (M3)	-39.750,3	-45.886,1	-52.041,1	-58.737,3	-66.236,6	-107.849,1
Moeda em circulação	-5.366,3	-6.058,2	-6.870,8	-7.754,9	-8.745,0	-14.239,0
Depósitos	-34.384,0	-39.827,9	-45.170,2	-50.982,4	-57.491,6	-93.610,1
Balança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

191. Em termos de crédito ao governo: prevê-se um aumento líquido nos depósitos do Governo até 2009, ou seja, em termos líquidos o Governo não receberá crédito do sistema bancário (Tabela 7). Esta tendência é consistente com o fortalecimento do défice primário e suporte à política monetária. A partir de 2009 sugere-se que o Governo mantenha estabilidade fiscal com mudanças mínimas ao seu “stock” de crédito líquido. Nota-se que uma falta de controlo fiscal do Governo podia limitar a expansão de crédito ao sector privado.

2. Envelope de Recursos 2006-2009, 2014

192. O envelope de recursos define a totalidade de financiamento disponível ao Governo, sendo consistente com outras metas macroeconómicas e as previsões acima apresentadas sobre o comportamento da economia durante o período.

193. O objectivo central é de continuar a mobilizar os recursos domésticos, desta forma reduzindo a proporção de financiamento externo no Orçamento do Estado e aumentando a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo.

194. Respeitante às Receitas do Estado, prevê-se um aumento significativo de 14,1% do PIB em 2005 para 15,1% em 2009, representando um incremento real médio de 9,3% por ano. Este deve-se ao ritmo de crescimento da economia, e sobretudo às reformas tributárias e outros esforços do sector público indicados nos capítulos I, IV, e Anexo. Contudo, reconhece-se que tais recursos devem ser mobilizados de modo a que o crescimento do sector privado não seja prejudicado e que os incentivos de desenvolver actividades económicas no sector formal não sejam minados.

195. Prevê-se que o valor de recursos externos disponíveis se mantenha constante a partir de 2006 em termos de dólares (Tabela 9). Esta estabilidade representa um alvo político prudente, sendo consistente com a necessidade de tornar as finanças públicas mais sustentáveis, com a manutenção de estabilidade macroeconómica, e com a consideração de não prejudicar o desenvolvimento do sector privado. Nota-se que o incremento antecipado dos recursos externos em 2006 se deve à maior

abrangência do Orçamento do Estado, ou seja a inclusão de vários recursos externos que eram previamente extra orçamentais – *off-budget*.

196. Em termos globais, projecta-se que o envelope de recursos não aumente em termos do PIB até 2009 (Tabela 8). Esta tendência baseia-se na projecção que os recursos externos sejam constantes e que o crédito interno ao Governo diminua consideravelmente. De facto, prevê-se que o Estado passe a registar um superavit orçamental durante o período até 2009 ligado à mobilização crescente dos recursos internos, com o controlo das suas despesas correntes, e com a diminuição prevista nas suas operações financeiras.
197. O pressuposto do aumento das receitas fiscais é chave para ambas as políticas tributária e orçamental. Se este objectivo falhar, a estratégia e a consistência do PARPA II são colocadas em causa.
198. Se fossem realizados, um superavit orçamental habitual e a forte probabilidade do perdão de dívida externa providenciariam fundos adicionais que poderiam ser aplicados além do envelope aqui projectado para financiar gastos extraordinários do Estado. Como tais fundos só podiam ser aplicados se fossem definitivamente disponíveis, neste momento não deviam constar no plano de financiamento “normal” do Estado. Porém, vai-se dar uma ideia da importância possivelmente disponível através da Tabela 10 que apresenta as estimativas pessimistas e optimistas dos fundos provenientes destas fontes. Calcula-se a estimativa *pessimista* como sendo igual a 25% da superavit orçamental do ano anterior (excluindo as operações com o Banco de Moçambique) mais o valor do cenário A do perdão de dívida. A estimativa *optimista* é igual a 80% da superavit orçamental do ano anterior mais o valor do cenário C do perdão de dívida. Deste modo, estima-se que estes fundos adicionais possam ficar entre 0,4% e 1,3% do PIB até 2009.

Tabela 8. Resumo do Envelope de Recursos (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Recursos Totais	44.273,9	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
Recursos Internos	23.551,2	26.665,7	31.194,3	34.311,0	39.141,4	72.768,3
Receitas do Estado *	21.632,1	27.016,7	31.644,7	36.287,8	41.059,7	72.768,3
Crédito Interno	1.919,1	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	0,0
Recursos Externos	20.722,8	25.863,8	28.128,3	28.980,3	29.983,0	32.209,5
Donativos	12.425,7	16.756,7	17.719,2	18.607,2	19.503,2	21.612,2
Para projectos	7.228,9	10.510,3	11.076,0	11.545,4	11.877,7	12.904,9
Outros	5.196,8	6.246,4	6.643,2	7.061,7	7.625,5	8.707,3
Créditos	8.297,1	9.107,2	10.409,1	10.373,1	10.479,8	10.597,3
Para projectos	5.372,5	4.711,1	5.245,3	5.466,7	5.624,1	6.110,4
Outros	2.924,6	4.396,1	5.163,9	4.906,4	4.855,8	4.486,9
em % do PIB						
Recursos Totais	29,0	29,6	29,4	27,7	26,8	23,4
Recursos Internos	15,4	15,0	15,4	15,0	15,2	16,2
Receitas do Estado	14,1	15,2	15,7	15,9	15,9	16,2
Crédito Interno	1,3	-0,2	-0,2	-0,9	-0,7	0
Recursos Externos	13,6	14,6	13,9	12,7	11,6	7,2
Donativos	8,1	9,5	8,8	8,1	7,6	4,9
Créditos	5,4	5,1	5,2	4,5	4,1	2,2
em % dos Recursos Totais						
Recursos Internos	53,2	50,8	52,6	54,2	56,6	69,3
Receitas do Estado	48,9	51,4	53,3	57,3	59,4	69,3
Recursos Externos	46,8	49,2	47,4	45,8	43,4	30,7
Donativos	28,1	31,9	29,9	29,4	28,2	20,6
Créditos	18,7	17,3	17,5	16,4	15,2	10,1

Tabela 9. Recursos Externos (2005-2009, 2014)

(milhões de USD)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Recursos Externos Líquidos	849,7	959,6	1.010,1	1.010,1	1.016,1	1.000,0
Donativos	539,5	643,1	654,7	665,8	677,7	688,2
Projectos	188,4	190,0	190,0	190,0	190,0	189,4
Contravalores	214,4	219,7	230,9	242,4	254,5	266,4
Financiamento Directo	20,9	35,0	35,0	35,0	35,0	34,9
Programas especiais	98,9	181,8	188,9	193,2	193,2	192,6
Fundos de alívio (HIPC)	16,9	16,6	10,0	5,2	5,0	5,0
Empréstimos líquidos	310,2	316,5	355,4	344,3	338,4	311,8
Projectos	228,4	182,7	196,0	198,0	198,0	197,4
Apoio ao Orçamento	62,4	90,0	90,0	90,0	90,0	89,7
Acordos de Retrocessão	58,4	80,0	103,0	87,7	81,0	55,2
Amortização	-39,0	-36,2	-33,6	-31,4	-30,5	-30,5

Tabela 10. Estimativa dos Recursos Extraordinários Disponíveis (2006 – 2009)

(milhões de Contos)	2006	2007	2008	2009
(1) Superavit do ano anterior *	-	351,0	450,3	1.976,8
% PIB	-	0,2	0,2	0,8
(2) Impacto do perdão de dívida **				
(2.1) cenário A	267,8	276,3	286,5	304,0
(2.2) cenário B	564,5	576,7	592,6	624,7
(2.3) cenário C	919,3	925,2	938,2	978,7
Fundos adicionais (pessimista)	267,8	364,0	399,0	798,2
% PIB	0,2	0,2	0,2	0,3
Fundos adicionais (optimista)	919,3	1.206,1	1.298,4	2.560,2
% PIB	0,5	0,6	0,6	1,0

* Esta é antes das operações financeiras entre o Estado e o Banco de Moçambique

** Calcula-se os cenários por reduzir os pagamentos previstos de juros e amortização:

A = perdão de 25% multilateral; perdão de 10% bilateral

B = perdão de 50% multilateral; perdão de 25% bilateral

C = perdão de 75% multilateral; perdão de 50% bilateral

3. Enquadramento Orçamental do PARPA

199. O enquadramento orçamental do PARPA II traduz-se no programa global financeiro que irá acompanhar a realização das acções do Estado constatadas nesta estratégia de crescimento económico e de redução da pobreza absoluta.
200. Este programa baseia-se no Cenário Fiscal do Médio Prazo, um instrumento do Governo actualizado anualmente e utilizado para planear a evolução do seu programa financeiro bem como para preparar o orçamento anual.
201. Na secção sobre o envelope de recursos, apresentou-se a parte dos recursos disponíveis ao programa do PARPA II. Assim, a Tabela 11 dá um resumo global do programa fiscal, combinando a evolução das despesas com os constrangimentos financeiros.
202. Claramente o objectivo principal deste programa orçamental do médio prazo é a manutenção de responsabilidade fiscal de forma a entrincheirar a estabilidade macroeconómica e a facultar o alcance deste plano de acção. Assim, a consolidação da posição fiscal do Governo durante o período é evidente nos valores negativos do crédito interno ao Governo (excluindo as operações com o Banco de Moçambique) e no declínio do défice total e do saldo primário em termos do PIB durante o período até 2009.

Tabela 11. Resumo do Programa Fiscal do Governo (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
1. Recursos Totais	42.354,9	52.880,6	59.773,0	65.268,1	71.042,7	104.977,7
1.1 Receitas do Estado	21.632,1	27.016,7	31.644,7	36.287,8	41.059,7	72.768,3
1.2 Recursos Externos	20.722,8	25.863,8	28.128,3	28.980,3	29.983,0	32.209,5
2. Despesa Total	41.221,1	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
2.1 Despesa Corrente	22.099,3	26.735,1	29.530,5	32.519,2	35.718,8	55.624,8
2.2 Despesa de Investimento	17.941,0	21.787,8	23.904,6	26.360,4	29.046,7	44.866,3
2.3 Operações Financeiras	1.180,8	4.006,6	5.887,6	4.411,7	4.358,9	4.486,6
= Crédito Interno [= 2 - 1]	-1.133,7	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	0,0
Por memória:						
Crédito Interno líquido	-1.133,7	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	-1.802,6
Défice Corrente [= 1.1 - 2.1]	-467,3	281,6	2.114,2	3.768,6	5.340,9	17.143,4
Défice Total [= 1.1 - 2]	-19.589,0	-25.512,8	-27.678,0	-27.003,5	-28.064,7	-32.209,5
(% PIB)	-12,8	-14,4	-13,7	-11,8	-10,9	-7,2
Saldo Primário	-4.481,1	-4.681,1	-3.836,2	-3.882,4	-4.380,0	-6.593,6
(% PIB)	-2,9	-2,6	-1,9	-1,7	-1,7	-1,5

Tabela 12. Programa de Despesas (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Despesa Total incl Operações Financeiras	41.221,1	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
Despesa Total excl Operações Financeiras	40.040,3	48.522,9	53.435,1	58.879,6	64.765,6	100.491,1
Despesa Corrente	22.099,3	26.735,1	29.530,5	32.519,2	35.718,8	55.624,8
Despesas com o Pessoal	11.044,6	13.345,2	15.214,6	17.209,3	19.415,0	33.425,4
Bens e Serviços	4.777,5	5.586,6	6.158,1	6.965,5	7.858,2	13.011,2
Encargos da Dívida	1.309,4	1.567,7	1.571,4	1.630,4	1.619,4	1.346,0
Transferências Correntes	4.003,2	4.726,5	4.971,2	5.069,8	5.156,9	7.178,6
Outras	964,7	1.509,1	1.615,1	1.644,2	1.669,4	663,6
Despesa de Investimento	17.941,0	21.787,8	23.904,6	26.360,4	29.046,7	44.866,3
Componente Interno	5.339,6	6.566,5	7.583,3	9.348,2	11.545,0	25.083,0
Componente Externo	12.601,4	15.221,4	16.321,3	17.012,2	17.501,8	19.783,2
Operações Financeiras	1.180,8	4.006,6	5.887,6	4.411,7	4.358,9	4.486,6
Activas	270,7	2.093,5	2.795,3	2.466,5	2.349,6	2.233,3
Passivas	910,1	1.913,1	3.092,3	1.945,2	2.009,3	2.253,3
em % do PIB						
Despesa Total incl Operações Financeiras	27,0	29,6	29,4	27,7	26,8	23,4
Despesa Corrente	14,5	15,1	14,6	14,2	13,9	12,4
Despesas com o Pessoal	7,2	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Bens e Serviços	3,1	3,2	3,1	3,1	3,1	2,9
Transferências Correntes	2,6	2,7	2,5	2,2	2,0	1,6
Despesa de Investimento	11,7	12,3	11,8	11,5	11,3	10,0
Componente Interno	3,5	3,7	3,8	4,1	4,5	5,6
Componente Externo	8,2	8,6	8,1	7,4	6,8	4,4
Operações Financeiras	0,8	2,3	2,9	1,9	1,7	1,0
em % da Despesa Total (incl. operações financeiras)						
Despesa Corrente	53,6	50,9	49,8	51,4	51,7	53,0
Despesas com o Pessoal	26,8	25,4	25,6	27,2	28,1	31,8
Despesa de Investimento	43,5	41,5	40,3	41,6	42,0	42,7
Componente Interno	13,0	12,5	12,8	14,8	16,7	23,9
Componente Externo	30,6	29,0	27,5	26,9	25,3	18,8
Operações Financeiras	2,9	7,6	9,9	7,0	6,3	4,3

203. A evolução das despesas é profundamente constrangida por dois factores: (a) a necessidade de manter as operações correntes do Estado em funcionamento, incluindo o pagamento dos salários e outros bens e serviços indispensáveis; e (b) o nível de financiamento externo, o qual financia a maior parte do investimento e geralmente não devia financiar a despesa corrente.

204. Dados estes constrangimentos, não é realístico efectuar uma transformação radical na estrutura das despesas. Desta forma, a Tabela 12 indica mudanças ligeiras até 2009 nas grandes linhas das despesas. Por exemplo, para manter o funcionamento efectivo do Estado, incluindo a melhoria desejada na prestação dos serviços tal como educação, o peso das despesas com o pessoal manter-se-á constante até 2009 em 7,5% do PIB.
205. Em termos de investimento, prevê-se que o volume de financiamento externo diminua em termos do PIB a partir de 2006. Todavia, o controlo efectivo de gastos correntes e o aumento nas receitas do Estado possibilitaria um aumento na componente interna do investimento, assim assegurando que o valor total de investimento fique acima de 10% do PIB.

VI. Cenários da Redução da Pobreza Absoluta

206. As condições de vida dos pobres são influenciadas pelo crescimento económico. A economia moçambicana nos últimos anos cresceu na ordem dos 8 por cento por ano e no período 1997-2003 observou-se uma redução na incidência da pobreza em 15.1 pontos percentuais (Tabela ??). Evidências em outros países em desenvolvimento (como Moçambique) indicam que países que tiveram um crescimento económico sustentável por pelo menos uma década tiveram reduções nos níveis de pobreza. O crescimento económico é frequentemente acompanhado pela redução da pobreza (Tabela 14). Situações de crescimento económico sem redução na pobreza estão intimamente ligadas a níveis a desigualdade na distribuição dos recursos no país.

Tabela 14. Crescimento económico e a redução da pobreza

Países	Período	Mudança/ano Pontos Percentuais	Cresc.PIB per capita (%)
Vietname	1993-98	-4.1	6.8
Bangladesh	1992-96	-1.7	2.8
Camboja	1994-97	-1.0	2.6
Índia	1992-97	-1.4	3.8
Filipinas	1994-97	-1.3	1.9
Indonésia	1990-96	-2.1	6.4
<i>Moçambique</i>	<i>1997-2003</i>	<i>-2.6</i>	<i>6.0</i>
Tailândia	1992-96	-1.0	7.2

Fonte: Balisacan e outros (2003) e GDM (2005)

207. A importância da estratégia macro-económica para a redução da pobreza pode-se apreciar na Tabela 15, que mostra o impacto sobre a incidência da pobreza de vários cenários que consideram diferentes projecções de crescimento económico e os efeitos distributivos associados.⁷

Considerando o cenário de crescimento do consumo per capita de 5% anual, com efeito neutro sobre a distribuição de rendas, a incidência da pobreza absoluta (*headcount index*) reduzir-se-á de 54.1% da população em 2003 a 36.4% em 2009. Para o agregado familiar pobre médio (segundo as definições do IAF 02/03), o consumo real per capita aumentará um 44% até 2009. Pelo contrário, uma taxa baixa de crescimento do consumo real per capita, de 2% anual, ainda deixaria cerca de 47.2% população abaixo da linha da pobreza em 2009. Neste cenário de crescimento lento, os resultados permanecem inaceitáveis ainda que se considere a possibilidade de uma estrutura do crescimento *pró-pobre*, isto é, segundo a qual o consumo per

⁷ Esta tabela vem a actualizar e revisar a análise apresentada no capítulo 3 e na tabela 3.10 do estudo da Pobreza e Bem Estar em Moçambique - Primeira Avaliação Nacional, MPF. Os cálculos baseiam-se nos dados do IAF 96/97, tendo em conta os níveis de consumo ajustados aos dados até 2001, provenientes das estimativas do INE sobre o crescimento das despesas de consumo privado até 1999, e das estimativas da DNPO para o período 2000 e 2001. O ajustamento pressupõe um crescimento demográfico do 2.3% durante este período, e uma distribuição neutral do crescimento (tendo em conta que o sector agrícola cresceu aproximadamente ao mesmo ritmo que o PIB real).

capita dos pobres cresceria 1.25 vezes mais rápido que o dos não pobres. Portanto, um crescimento lento significa um progresso lento na redução da pobreza, para qualquer pressuposto sobre distribuição, dos considerados nos cenários indicados.

Tabela 15. Relação entre Crescimento Económico e Redução da Pobreza

Cenários	Incidência da Pobreza			Consumo médio do agregado Pobre ^a			Consumo médio dos agregados Pobres		
	(% população Pobre)			(Média por pessoa por dia, % da linha de Pobreza)			(Índice, 1997 = 100)		
	1997	2003	2009	1997	2003	2009	1997	2003	2009
A. Várias taxas de crescimento, distribuição neutral ^b									
2% crescimento, consumo real per capita	69.40%	54.10%	47.23%	57.80%	62.06%	69.89%	100	107.37%	120.92%
3% crescimento, consumo real per capita	69.40%	54.10%	43.46%	57.80%	62.06%	74.10%	100	107.37%	128.20%
4% crescimento, consumo real per capita	69.40%	54.10%	40.00%	57.80%	62.06%	78.53%	100	107.37%	135.87%
5% crescimento, consumo real per capita	69.40%	54.10%	36.43%	57.80%	62.06%	83.17%	100	107.37%	143.89%
B. 5% crescimento per capita, distribuição não neutral									
Pró Pobre: Gr(Pobre) = 1.25 x Gr(Não Pobre)	69.40%	54.10%	34.13%	57.80%	62.06%	86.77%	100	107.37%	150.12%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 1.25 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	38.66%	57.80%	62.06%	79.88%	100	107.37%	138.20%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 2 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	43.34%	57.80%	62.06%	74.21%	100	107.37%	128.39%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 3 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	46.59%	57.80%	62.06%	70.59%	100	107.37%	122.13%
C. 2% crescimento per capita, não neutral									
Pró Pobre: Gr(Pobre) = 1.25 x Gr(Não Pobre)	69.40%	54.10%	45.86%	57.80%	62.06%	71.24%	100	107.37%	123.25%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 1.25 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	48.29%	57.80%	62.06%	68.67%	100	107.37%	118.81%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 2 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	49.85%	57.80%	62.06%	66.57%	100	107.37%	115.17%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 3 x Gr(Pobre)	69.40%	54.10%	50.99%	57.80%	62.06%	65.22%	100	107.37%	112.84%

Consumo médio equivale à rendimento familiar dividido pelo número de membros do agregado, ajustado às diferenças de preços regionais e aos ratios regionais de amostragem. Os dados apresentados mostram mudanças no consumo médio dos agregados que estavam debaixo da linha da pobreza no IAF 02/03, como a percentagem da linha de pobreza a preços constantes de 2002/03 (8 472.614,MT pessoa/dia).

"Distribuição neutral" significa que a distribuição do rendimento permanece estável, o que implica que os níveis de consumo aumentam em proporções iguais para todos os grupos de rendimento.

Fonte: Cálculos do MPD.

VII. Assuntos Transversais

208. Estes assuntos são considerados transversais na medida em que não podem ser considerados isoladamente, uma vez que as estratégias e acções dependem duma acção concertada e integrada de uma multiplicidade de actores. Atacar estes factores é crucial para o sucesso de toda a estratégia de crescimento e redução da pobreza. A não consideração destes assuntos transversais pode limitar o sucesso das estratégias e programas definidas para os outros sectores. Com vista a implementar uma estratégia de redução da pobreza, é importante abordar e tratar das causas básicas que impedem o desenvolvimento do país.
209. O PARPA II identifica nove (9) assuntos transversais, que constituem as áreas de impedem ou comprometem a implementação desta estratégia, nomeadamente: (a) a desminagem, (b) o ambiente, (c) a redução do impacto das calamidades naturais, (d) HIV/SIDA, (e) Género, (f) segurança alimentar e nutricional, (g) ciência e tecnologia, (h) desenvolvimento rural, e (i) demografia.
210. Pretende-se com estes assuntos: (a) a criação dum ambiente seguro quer seja para a mobilidade da população e sua fixação, como para a prática das várias actividades humanas; (b) e (c) a manutenção de um sistema de condições que previnam, reduzam e mitiguem situações de vulnerabilidade derivadas dos desastres naturais; (d) a redução da morbilidade e mortalidade causadas pelo HIV/SIDA e seu impacto tanto sobre o bem-estar das famílias como sobre a economia; (e) a redução das disparidades de género de tal forma que homens e mulheres participem e beneficiem equitativamente do processo do desenvolvimento e que nenhuma alocação orçamental adicional contribua para a deterioração das condições de vida da mulher; (f) a redução da insegurança e vulnerabilidade alimentar e nutricional principalmente dos grupos populacionais mais vulneráveis; e (g) o desenvolvimento científico e tecnológico, de tal forma que os ganhos produtivos sejam ainda maiores dado o acesso a capacidades técnicas e a tecnologias de maior produtividade em todos os sectores de actividade; (h) o desenvolvimento rural para reduzir o número de pobres existentes nas áreas rurais em Moçambique e aumentar o crescimento da economia nacional; e (i) a integração da demografia que deve ser considerada no desenvolvimento das diferentes áreas.
211. Todos os assuntos acima encontram-se tratados em cada um dos pilares. No entanto a necessidade de conferir maior visibilidade em face da relevância dos mesmos para o sucesso da estratégia explanasse de seguida os principais objectivos dos mesmos.
212. As questões relativas ao à desminagem, ao ambiente, aos desastres naturais, ao género, ao HIV-SIDA, à segurança alimentar e nutricional, ao desenvolvimento rural e à ciência e tecnologia e demografia, são consideradas transversais em relações aos diferentes sectores e aspectos da vida social e económica do país. Contudo, elas são também transversais entre si, no sentido de que cada questão tem importância e relevância na abordagem dos demais assuntos transversais.

1. Desminagem

213. No âmbito dos esforços do Governo na luta contra a pobreza, a desminagem assume um carácter estrategicamente crucial por ter um impacto directo nas áreas

de prioridades chaves e noutras, uma vez que com a existência de minas não é possível a implementação de projectos ou programas de desenvolvimento como sejam a abertura de escolas ou postos de saúde, a construção de estradas e vias de acesso, de linhas de transporte de energia eléctrica e/ou infra-estruturas da rede comercial, turística e industrial.

214. Em Moçambique as minas continuam a constituir um constrangimento nos esforços de redução da pobreza, sobretudo na implementação de programas de desenvolvimento do país, em particular nas zonas rurais. Estima-se que 70% dessas áreas localizam-se nas Províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo.
215. Após um processo intensivo de desminagem, logo após a fim da guerra em 1992, o país ainda apresenta áreas territoriais com acumulação de engenhos de guerra que constituem um perigo para a segurança humana e inibem a expansão das actividades económicas.
216. Dois objectivos fundamentais na área de desminagem, conforme o PQG, incluem assegurar a desminagem das regiões afectadas para (i) evitar e reduzir a perda de vidas humanas e (ii) permitir a implementação de proveitos económicos e reassentamento e maior mobilidade das populações.
217. A continuidade do processo de desminagem permitirá não somente a maior liberdade de circulação humana mas também a maior disponibilidade de terras para a sua utilização.

2. Meio Ambiente

218. A grande dependência da maioria da população moçambicana em relação aos recursos naturais para a sua subsistência e geração de rendimentos, impõe o reconhecimento de que o sucesso e relevância do PARPA depende profundamente do modo como a quantidade e qualidade dos recursos naturais de que o país dispõe é gerida e conservada, e da relação directa entre o uso e exploração de recursos naturais e a geração de rendimentos para benefício dos pobres. Por isso este assunto constitui uma permanente chamada de atenção para a necessidade de que as opções estratégicas para a redução da pobreza absoluta reflectam e priorizem a relação estreita existente entre a pobreza e a qualidade do ambiente em que os pobres vivem.
219. Factos ilustram uma forte relação entre a pobreza e o ambiente. O aumento não planificado da densidade populacional contribui para uma degradação ambiental mais acelerada. Os agregados familiares pobres tendem a depender, para a sua subsistência quotidiana, de actividades que incidem directamente sobre o ambiente tais como por exemplo: a habitação e cultivo em zonas propensas à erosão; o uso permanente de material vegetal e lenhoso para a construção, confecção de alimentos e produção de utensílios domésticos; a drenagem e saneamento inadequados; o recurso a queimadas para limpeza de áreas de cultivo; o incorrecto maneo e depósito de resíduos sólidos e orgânicos.
220. A educação e a geração de rendimentos, de forma sustentável, para os agregados mais pobres poderão contribuir para aliviar a pressão da pobreza sobre o ambiente. A introdução gradual e a disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização de solos, saneamento e fontes de energia renovável, poderá constituir também um contributo relevante para o propósito de um ambiente cada vez mais sustentável.

221. Nas zonas urbanas, onde a densidade da população é mais expressiva, a degradação ambiental pode contribuir para exacerbar os problemas de saúde e bem estar das famílias. Doenças endémicas como a malária e a cólera são consequência directa de condições precárias de drenagem, saneamento, gestão de resíduos sólidos e abastecimento de água. A melhoria destas condições de degradação ambiental passa por medidas de planeamento adequado, ou de requalificação urbana, nomeadamente o cadastramento e ordenamento do solo, dotação correcta de infra-estruturas de acesso, drenagem e abastecimento de água. Um desenvolvimento integrado do território poderá conter a proliferação de aglomerados informais nos arredores dos centros urbanos, que são uma das expressões mais abjectas de atentado à saúde pública, bem estar social e à biodiversidade.
222. A ligação rural-urbana deve ser encarada de forma integrada e atendendo que não é possível isolar ambos os sistemas. As actividades económicas geradas no meio urbano potenciam o desenvolvimento das zonas rurais e vice-versa.
223. A componente do ambiente reflecte as responsabilidades que cabem ao MICOA, como sector de coordenação, mas também as responsabilidades de cada um dos diferentes sectores socio-económicos prioritários, incluindo o sector privado e a sociedade civil. O combate à pobreza é um processo de parcerias em que o contributo de todos deve ser promovido, reconhecido e estimulado.
224. Produzida à luz dos princípios e prioridades incluídos em três documentos fundamentais, nomeadamente a Agenda 2025, o Plano Estratégico para o Sector do Ambiente (PESAM) e o recentemente aprovado Plano Quinquenal do Governo, a componente do ambiente do PARPA II resulta, por isso, dum exercício de harmonização destes três documentos, assim como da sua harmonização com os planos estratégicos dos diferentes sectores e respectivas componentes no PQG.
225. A capacidade dos extractos pobres de usarem os recursos naturais de uma forma racional e sustentável é geralmente muito fraca. Isso resulta em que os rendimentos desses grupos têm um grau de imprevisibilidade enorme. A exaustão dos recursos naturais coloca em risco o futuro desses grupos. Uma gestão racional e sustentável dos recursos naturais é fundamental para o desenvolvimento da agricultura e redução dos elevados índices de incidência da pobreza. Adicionalmente, as flutuações enormes de rendimentos aumentam a insegurança alimentar e nutricional que, deste modo, aumenta o nível da pobreza.
226. A protecção dos recursos naturais e seu uso sustentável para assegurar maior e melhor produção de alimentos exige que se impeça a contaminação das águas, se proteja a fertilidade do solo e se promova o ordenamento da pesca e a conservação das florestas.
227. Por outro lado, nas zonas urbanas, a degradação ambiental pode contribuir para exacerbar problemas de saúde e bem-estar das famílias. Saneamento urbano insuficiente ou deficitário, fraca capacidade de reciclagem ou gestão do lixo ou poluição atmosférica contribui para redução da qualidade no meio urbano, aumentando deste modo o nível de pobreza. Um ambiente limpo é fundamental para a saúde pública.
228. As grandes prioridades ambientais em Moçambique concentram-se nas seguintes: (i) saneamento do meio e abastecimento de água; (ii) ordenamento

territorial; (iii) degradação das terras (erosão, perda da fertilidade, salinização dos solos); (iv) gestão dos recursos naturais (flora, fauna, águas, incluindo o controle das queimadas descontroladas); (v) aspectos legais e institucionais (educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional); e (vi) poluição (ar, águas e solos).

229. A transversalidade na abordagem das questões ambientais visa assegurar que todos os actores do processo de desenvolvimento, e o Estado realizem devidamente o seu papel na preservação do meio ambiente tanto urbano como rural.

3. Redução do Impacto das Calamidades Naturais

230. Os perigos naturais só se consideram desastres quando actuam sobre as acções e actividades humanas. As ameaças naturais não afectam a todos por igual. As suas consequências desastrosas são proporcionais à vulnerabilidade das comunidades e dos territórios. Por isso, 90% das vítimas de desastres vivem em países em vias de desenvolvimento, em condições de pobreza que levam comunidades a viverem em áreas de risco, propensas a serem afectadas por inundações, terremotos, etc. Os seus riscos são maiores quando há práticas ambientais, tecnológicas e urbanistas que aumentam o problema.

231. O aumento da ocorrência de desastres no mundo, sobretudo em países como Moçambique ameaça destruir a riqueza humana e a própria vida. Os desastres não são inevitáveis. Por isso, a prevenção de desastres torna-se um assunto muito importante do desenvolvimento. Mediante a prevenção de desastres pode-se reduzir a vulnerabilidade das comunidades e dos territórios, em face das diversas ameaças. Contudo, não é fácil promover uma cultura de prevenção, porque os custos se pagam no presente para surtir efeitos no futuro.

232. Os desastres acontecem quando se desencadeia uma força ou energia com potencial destruidor (ameaça) e encontra condições de debilidade perante essa força ou incapacidade para responder aos seus efeitos (vulnerabilidade). A vulnerabilidade determina a intensidade do desastre, ou seja, o grau de destruição da vida.

233. As calamidades naturais resultantes de mudanças climáticas e actividades sísmicas podem agravar a situação da pobreza absoluta, devido ao impacto destrutivo sobre a dimensão humana e infra-estruturas sócio económicas. A localização geográfica de Moçambique torna o país vulnerável a anomalias climáticas.

234. Com vista a responder adequadamente às calamidades naturais, é importante conhecer as ameaças, as vulnerabilidades e as capacidades das comunidades afectadas para poderem mitigar e responder aos impactos negativos causados pela ocorrência de uma calamidade.

235. Os objectivos principais na área de gestão de risco de calamidades naturais são: (i) reduzir o número de vítimas humanas e a perda de propriedades; (ii) consolidar a cultura de prevenção; e, (iii) dotar o país de meios de prevenção e mitigação.

236. A estratégia do governo para a redução do impacto das calamidades passa por dotar o país de meios de prevenção através de sistemas de aviso prévio de emissão atempada de informação sobre os desastres mais frequentes em Moçambique, nomeadamente, cheias e ciclones, a localização e mapeamento das zonas de risco.

E mecanismos de resposta apropriados (informação para população afectada, evacuação, busca e salvamento).

237. Outras acções passam pela necessidade de reforçar a coordenação institucional, regional e internacional, bem como a intensificar acções de formação e educação cívica em matérias ligadas a aspectos climatéricos.

4. HIV/SIDA

238. Actualmente mais de 1.4 milhões de moçambicanos vivem com HIV-SIDA. a taxa de prevalência da pandemia do HIV/SIDA é de 15.6%. Estatísticas de 2004 indicam que 500 novas infecções de hiv/sida ocorrem por dia em adultos dos 15 aos 49 anos de idade.
239. Os elevados índices de pobreza contribuem para a rápida expansão do HIV/SIDA e vice versa. De facto a pobreza pode ser identificada como um dos mais importantes factores contribuindo para a rápida expansão da epidemia. Os pobres estão mais vulneráveis ao impacto do HIV por uma variedade de factores: (i) eles tem pouco acesso aos cuidados de saúde; e, (ii) na busca de meios de subsistência tendem a migrar mais, aumentando a probabilidade de aumento de parceiros sexuais. Por outro lado, as mulheres podem enfrentar riscos adicionais ao envolverem-se em actividades sexuais para subsistência. Mais ainda, os pobres tem pouco acesso a informação, o que pode limitar a capacidade de tomar decisões e escolhas sobre o seu comportamento sexual. Portanto, os pobres estão mais expostos a actividades de risco como parte da sua estratégia de sobrevivência.
240. O sistema moçambicano de saúde não está preparado para providenciar assistência adequada para todos os que vivem com SIDA. A pandemia do SIDA colocou uma enorme pressão sobre a disponibilidade de serviços. Há a necessidade de medicamentos adicionais para aqueles que sofrem de doenças oportunistas aumentando a pressão quer de orçamentos adicionais, quer de pessoal para os services de testagem, aconselhamento e prevenção do HIV/SIDA.
241. Estimativas recentes indicam que a incidência do HIV/SIDA em Moçambique tem aumentado significativamente, principalmente entre as mulheres, com impacto negativo não somente no tamanho da população, mas também no bem-estar dos agregados familiares e da economia pela perda dos membros economicamente activos, pelo aumento do número de pessoas economicamente e socialmente vulneráveis como os órfãos e velhos, e pela perda da mão-de-obra, com aumento dos custos de produção.
242. O número de casos tem vindo a aumentar, com maior concentração no centro do país e uma maior incidência de novos casos ocorrendo na região sul. O maior número de infecções está concentrado nos corredores de desenvolvimento, afectando desproporcionadamente as populações móveis (mineiros, trabalhadores emigrantes, comerciantes, condutores e serviços uniformizados e os seus parceiros.
243. O impacto sobre a economia começa a manifestar-se através das perdas do capital humano e com possíveis efeitos na redução dos níveis de produtividade. Considerando que a incubação do vírus decorre durante um tempo em que não existem sinais nem sintomas visíveis, é importante que o tratamento desta questão seja feito na perspectiva da prevenção multissetorializada, considerando o peso que a pandemia coloca sobre a economia do país.

244. O HIV/SIDA gera implicações jamais pensadas nas esferas produtivas dos sectores económicos e sociais. Com efeito, esta epidemia está primariamente concentrada na população activa, 15 aos 49 anos de idade, impondo, assim, um peso desproporcional nos grupos etários com papéis chave no desenvolvimento destes mesmos sectores. O reconhecimento desta realidade cedo despertou atenção de estudiosos que iniciaram análises sobre o impacto potencial desta epidemia na economia tendo avançado com previsões de desastre económico. Estas previsões, sustentadas em análises e projecções do desempenho dos sectores vis a vis as prevalências e consequências previsíveis do HIV/SIDA nos mesmos têm produzido algumas luzes para uma interpretação mais objectiva e acurada sobre os prováveis e mais aproximados impactos da pandemia na economia, como ainda têm subsidiado (n) o desenho de políticas e estratégias com vista a fazer face a esse cenário.
245. O objectivo central em relação ao HIV/SIDA é o de travar a sua propagação. Com base no Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) pretende-se focalizar em alguns resultados seleccionados nas cinco áreas seguintes: a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional. São considerados actores do PEN o Ministério da Saúde, todo o sector público e privado e as ONGs que trabalham em prole da redução da propagação da pandemia e que trabalham com a população directa ou indirectamente afectada, sob coordenação do Conselho Nacional para o Combate ao SIDA.
246. Constituem objectivos fundamentais nesta área: (i) redução do número de novas infecções do nível actual de 500 por dia, para menos de 350 em 5 anos e menos de 150 em 10 anos; (ii) transformar o combate ao HIV/SIDA numa emergência nacional; (iii) reduzir o estigma e a discriminação ligados ao HIV/SIDA; (iv) prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA; (v) reduzir as consequências do HIV/SIDA a nível dos indivíduos, das famílias, comunidades, empresas e ainda os impactos globais; (vi) aumentar o grau de conhecimento científico sobre o HIV/SIDA, suas consequências e as melhores práticas no seu combate; (vii) reforço da capacidade de planificação e coordenação e descentralização dos mecanismos de tomada de decisão e gestão de recursos.

5. Género

247. Cerca de 52% da população moçambicana é constituída por mulheres, dos quais 72.2% na zona rural, com indicadores de desenvolvimento humano extremamente baixos, principalmente a taxa de analfabetismo de cerca de 68%.
248. A Constituição da República no seu artigo 67º garante a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Este pressuposto cria um marco importante para que ao longo do processo do desenvolvimento económico e social do país se focalize na maior equidade no acesso aos recursos, na participação económica e no acesso aos benefícios do desenvolvimento e na participação nos órgãos de tomada de decisão.
249. Dados os grandes desequilíbrios de desenvolvimento entre homens e mulheres, o “empoderamento” das mulheres reconhecido pelo Programa do Governo para 2005-2009, torna-se num factor decisivo para a erradicação da pobreza. As acções viradas ao “empoderamento” da mulher são abordadas de forma transversal, uma

vez reconhecida a grande dimensão da população feminina e o carácter estrutural dos constrangimentos que impedem a sua activa participação na sociedade. Estas são de carácter directo e indirecto.

250. Acções de carácter indirecto referem-se a abordagem do processo do crescimento económico com redução equitativa da pobreza e abrangem (i) a política macroeconómica, (ii) as prioridades e critérios definidos para o crescimento do sector produtivo, aumento da produtividade e do emprego e, (iii) a priorização/alocação dos recursos públicos entre os diversos sectores económicos e sociais. Os pressupostos básicos consistem em que (i) mais de dois terços da força de trabalho feminina encontra-se empregue no sector agrícola, principalmente de subsistência. Assim, são necessárias acções viradas ao aumento da produtividade deste sector, mas é também imprescindível o aumento da absorção desta força de trabalho nos outros sectores produtivos, com ênfase na indústria de mão-de-obra intensiva dada a sua capacidade de absorver mão-de-obra não qualificada; e em que (ii) nenhuma política ou recurso financeiro alocado deve colocar a mulher numa posição cada vez deteriorada.
251. As acções de carácter directo referem-se aos programas especificamente dirigidos a minimizar a sobrecarga da mulher e criar mecanismos para que estas e seus dependentes saiam da situação de vulnerabilidade económica e social, incluindo a protecção contra a violência. Algumas destas acções estão previstas na Política Nacional do Género e Estratégia de Implementação e no Plano Nacional para o Avanço da Mulher.
252. As questões sobre o género são consideradas em todos pilares da estratégia,, mas devem ser também centro de atenção no âmbito jurídico, político e da liderança, da planificação descentralizada e mesmo no âmbito dos outros temas transversais.

6. Segurança Alimentar e Nutricional

253. Toda a pessoa tem o direito humano a um padrão de vida que lhe assegure saúde e bem-estar. O acesso a alimentação numa base regular e previsível é um direito fundamental de todas as pessoas e uma premissa básica para o seu bem-estar. A segurança alimentar e nutricional requer que todas as pessoas tenham em todo momento, acesso físico e económico a uma quantidade suficiente de alimentos inofensivos, nutritivos e aceitáveis numa contexto cultural determinada para satisfazer as suas necessidades alimentares e as suas preferências em relação aos alimentos, a fim de levar uma vida activa e saudável. As quatro componentes da segurança alimentar e nutricional são a disponibilidade, a estabilidade do abastecimento, o acesso e a utilização de alimentos.
254. Segurança alimentar não deve ser interpretado num sentido restritivo, que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. A adequação do conceito também se refere à segurança do alimento (não-contaminação), à qualidade, à diversidade, à sustentabilidade das práticas produtivas e ao respeito das culturas alimentares tradicionais.
255. O objectivo deste assunto transversal é assegurar todas as condições para produzir uma alimentação nutritiva e saudável ou ganhar os meios para conseguila (ter acesso a uma alimentação adequada). Por forma a facilitar a população economicamente activa deve-se promover actividades orientadas a fortalecer o

acesso da população aos recursos e meios necessários para garantir a sua subsistência. Para proteger aqueles que não se podem manter a si próprios deve-se estabelecer e manter redes de segurança ou outros mecanismos de assistência. Considerando a interdependência e interrelação de segurança alimentar e nutricional com todas as áreas de desenvolvimento, é necessária uma abordagem holística.

256. A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN) a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem basicamente quatro dimensões: (i) suficiente disponibilidade de alimentos numa determinada região para abastecer as necessidades alimentares da população dessa região; (ii) suficiente poder de compra ou produção própria dos agregados familiares para ter um acesso físico e/ou económico a suficientes alimentos em qualidade e quantidade para satisfazer os seus requerimentos nutricionais a todo momento; (iii) suficiente capacidade de utilização biológica dos alimentos pelo organismo humano para absorver os alimentos ingeridos (bom estado da saúde); (iv) suficientes conhecimentos e hábitos alimentares adequados do agregado familiar no uso dos alimentos disponíveis.
257. Factores como a ausência de um quadro operativo na estratégia nacional de segurança alimentar e nutricional, a predominância de uma cultura de gestão de emergências em detrimento de uma visão integrada de SAN nos planos de desenvolvimento sectoriais, a fraca análise institucional sobre temas transversais como o HIV/SIDA e as questões de género e sua estreita relação com SAN, dificultaram uma abordagem coerente vertical e horizontal no PARPA I (2000-2005).
258. No seu desenho e operacionalização, o PARPAI coloca a SAN numa perspectiva sectorial, diluindo o seu âmbito integrado e holístico. Esta abordagem sectorial contribui também para uma diluição das competências e responsabilidades que todos os sectores ou áreas devem assumir para a redução da insegurança alimentar e má nutrição.
259. A SAN é ainda uma questão fundamental em Moçambique. Estatísticas mostram que os índices de desnutrição crónica ainda continuam altíssimos com 41 % só nas crianças menores de 5 anos, sendo isto uma percentagem alarmante de aproximadamente mais de 2 milhões de crianças. É igualmente alarmante o número de pessoas que anualmente encontram-se em risco de fome aguda devido a fenómenos adversos de natureza transitória (secas, cheias, pragas e doenças nas culturas, ou ciclones).
260. Embora o nível da pobreza tenha sido reduzido de 69.4% para 54.1% no período 1997-2003, os níveis de malnutrição, em termos da percentagem de crianças menores de cinco anos com baixo peso, continuam elevados, não tendo melhorado significativamente entre 2001 e 2003 (-2,3%). As áreas rurais observaram um declínio de 3.6% enquanto que nas áreas urbanas houve um aumento de 0.4%.
261. Existe portanto, uma relação muito estreita entre a redução da pobreza, a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento rural e o crescimento económico sustentável; neste sentido, o alívio à pobreza é essencial para se atingir a segurança alimentar, uma vez que a fome é tanto causa assim como resultado da pobreza e a erradicação da pobreza verifica-se quando se elimina a fome e desta maneira se garante o crescimento económico sustentável.

262. O objectivo na SAN até o Ano 2015: “Entre o ano 1990 e ano 2015 a percentagem de população moçambicana que sofre de fome e desnutrição crónica (insegurança alimentar e nutricional transitória e estrutural) e reduzida a metade”. Este objectivo coincide com o ODM 1, meta 2 (Reduzir para metade a percentagem de pessoas a sofrer de fome até 2015).
263. O objectivo Geral da SAN para o PARPA II (até o Ano 2009): “Entre o ano 1990 e ano 2009 a percentagem de população moçambicana que sofre de fome e desnutrição crónica (insegurança alimentar e nutricional transitória e estrutural) é reduzida em 30 % ”.
264. No âmbito global da SAN temos três principais desafios: a) Reduzir os altíssimos níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique, b) Estruturar uma intervenção multi-sectorial e inter-institucional abrangente nas três dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo vulneráveis para atingir e manter a Segurança Alimentar e Nutricional no País e c) Estabelecer a SAN como um elemento central no combate a pobreza absoluta em Moçambique
265. A implementação dos objectivos de SAN está contemplada em acções no âmbito do todos os sectores do estado, principalmente, a agricultura, a saúde, a educação, e infra-estruturas (estradas e águas). A boa governação, legalidade e justiça que contemplam a descentralização e desconcentração através da expansão do planeamento distrital participativo e consolidação das autarquias locais, colocando a SAN como um objectivo do desenvolvimento local devem ser igualmente considerados.

7. Ciência e Tecnologia

266. A Ciência e Tecnologia contribui significativamente para o desenvolvimento económico e social. Moçambique é ainda caracterizado por baixos indicadores de ciência e tecnologia em todos os sectores da economia, o que constitui uma barreira ao carecimento e desenvolvimento económico, contribuindo para elevados índices de pobreza.
267. O PQG define como objectivos para esta componente: (i) o desenvolvimento de um sistema de investigação científica e de inovação integrado, dinâmico e de qualidade; (ii) o reforço do o sistema nacional de educação e formação profissional na componente de criação de capacidades científicas e tecnológicas; (iii) desenvolver um sistema de disseminação e comunicação do conhecimento científico e tecnológico, aproveitando também as novas tecnologias de informação e comunicação.
268. As acções estratégicas incluem a necessidade de: (i) estimular a expansão das instituições de investigação; (ii) promover a ligação entre a actividade de investigação e o sector produtivo; (iii) tornar as instituições de ensino veículo de disseminação da ciência e tecnologia.
269. Por forma a proteger todas as pessoas contra a fome é necessário melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de géneros alimentícios através de uma plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo aperfeiçoamento ou reforma dos regimes agrários, de maneira a que se assegurem a exploração e a utilização mais eficazes dos recursos naturais.

8. Desenvolvimento Rural

270. O desenvolvimento rural em Moçambique pretende assegurar o envolvimento activo e directo das famílias rurais pobres no crescimento rápido da economia moçambicana e garantir que a economia agrária contribua directamente para a redução da pobreza em Moçambique. A maioria dos pobres em Moçambique vive nas zonas rurais.
271. Existem pelo menos cinco factores determinantes do desenvolvimento rural: (a) Um dos eixos cruciais no desenvolvimento é íntima interdependência entre as comunidades rurais, os centros urbano e o mercado global, a qual se insere numa economia nacional aberta ao mundo. Em outras palavras, o desenvolvimento económico e social das áreas rurais não é sinónimo de desenvolvimento agrícola; (b) O padrão de vida da familiar rural depende da complexa relação entre a produção familiar e trabalho assalariado, agrícola e não-agrícola; (c) O crescimento económico nacional só conseguirá romper o ciclo vicioso da pobreza se a população rural pobre contribuir e beneficiar do referido crescimento económico nacional; (d) O ritmo do desenvolvimento rural, depende directamente do nível do investimento concentrado no fomento do capital rural, nomeadamente: humano, financeiro, comercial, intelectual e social; e (e) O investimento público deve priorizar o desenvolvimento de capacidade produtiva rural, infra-estruturas e serviços físicas e institucionais.
272. O desenvolvimento rural ocupa um lugar de destaque nas agendas sobre o desenvolvimento económico e social do país, pois em 2003, 64,3% da população moçambicana era rural⁹. Nessas regiões, a pobreza está de alguma forma associada ao fraco desenvolvimento da agricultura, infra-estruturas rurais, e mercados. Por outro lado persiste uma fraca disponibilidade de instituições financeiras e a alta vulnerabilidade
273. Diversas actividades têm sido levadas a cabo em todo o território nacional, quer pelo estado, pelo sector privado, organizações da sociedade civil, comunidades rurais e outros actores, visando o desenvolvimento. Contudo existe necessidade de uma maior harmonização das acções viradas para o desenvolvimento rural visando o desenvolvimento integrado e sustentável.
274. Constituem principais desafios no que diz respeito ao desenvolvimento rural (i) definição de políticas e estratégias de desenvolvimento rural; (ii) reforçar o papel dos organismos do Estado na coordenação das acções intersectoriais de desenvolvimento rural; (iii) promover os serviços financeiros adequados às iniciativas locais; (iv) fortalecer o associativismo e as organizações de base local e/ou comunitária e promover a comunicação horizontal; (v) mercados rurais; (vi) participação comunitária.
275. O PQG enfatiza que desenvolvimento rural, traduzido pela transformação social e económica e conseqüente elevação do bem-estar nas zonas rurais, é o esteio fundamental do desenvolvimento social e económico global do país. Mais afirma que “a transformação social e económica requerida para o desenvolvimento rural depende criticamente da inovação bem como da elevação significativa da produtividade global e em particular da agricultura”.

⁹ PNUD (2003)

276. Tomando em consideração o Programa Quinquenal do Governo, a Agenda 2025, são os seguintes objectivos para a área de desenvolvimento rural a incorporar no PARPA II: (i) promover políticas que contrariem o êxodo rural resultante da falta de oportunidades locais de desenvolvimento de actividades comerciais que permitem às famílias rurais melhorar as condições e padrão de vida dos seus membros; (ii) contribuir para a manutenção do crescimento económico rápido e abrangente, sendo que a médio prazo o crescimento tenha um maior contributo da economia rural; (iii) alterar o padrão de acumulação de capital na economia nacional (iv) romper o ciclo vicioso da pobreza humana rural, através da melhoria da produtividade, competitividade, eficiência e qualidade do capital humano nas áreas rurais, através dos apoios directos, explícitos e massivos à pequena e média empresa capaz de transformar o campo.

277. O investimento em infra-estruturas deverá incluir não só as infra-estruturas físicas, mas também e, sobretudo, a criação de infra-estruturas institucionais (legais, administrativas, executivas), sem as quais o imenso capital improdutivo existente no país dificilmente poderá ser convertido em capital produtivo.

9. Demografia

278. Com uma população de cerca de 18.9 milhões de habitantes em 2004¹⁰, Moçambique é o terceiro país mais populoso da África Austral, depois da África do Sul e da Tanzânia. A taxa anual de crescimento é de 2.4 %, e segundo as projecções populacionais do INE, prevê-se que até ao ano 2010 a população moçambicana seja de 22 milhões, sem considerar os efeitos do HIV/SIDA.

279. A taxa de pobreza nacional foi estimada em 69.4 % em 1997, indicando que mais de dois terços da população encontrava-se em estado de pobreza absoluta. A taxa de pobreza registou uma redução para 54.1 % em 2003, um decréscimo de 15% dos níveis registados em 1996-97. (IAF, 2002-2003).

280. Segundo o Recenseamento Geral de População e Habitação de 1997 e do IDS/2003 os níveis de analfabetismo atingem os 53.6%. As variações de taxas de analfabetismos são ainda maiores nas zonas rurais, 72.2 % se comparadas com as zonas urbanas, 33.0 %. (INE, 1997). Ainda nas zonas rurais, as taxas de analfabetismos para mulheres atingem os 85.1%.

281. O HIV/SIDA é um dos grandes desafios de saúde pública em Moçambique, apresentando-se como um desafio para o desenvolvimento sócio económico do país. Estima-se que até o final de 2005, existam cerca de 1.500.000 indivíduos infectados pelo HIV, e a uma taxa de prevalência de 16,2% entre a população adulta. As estimativas apontam também que ocorram actualmente, cerca de 500 infecções por dia. (INE et al 2002).

282. Segundo o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) 2002-2003, os elevados índices de mortalidade materna, que atingem cerca de 408 por 100 000 nados vivos e de mortalidade infantil, com 124 por mil nados vivos, revelam características típicas de uma sociedade cuja transição demográfica ainda se encontra na sua fase inicial. Ademais a esperança de vida ao nascer é de cerca de 46.7 anos, mas com o impacto do HIV/SIDA calcula-se que para os próximos tempos os níveis venham a reduzir.

¹⁰ Projecções de População, INE, 1999

283. A Taxa Global de Fecundidade no país é ainda bastante elevada, com cerca de 5.5 filhos por mulher em idade reprodutiva, sendo de 6.1 nas zonas rurais e de 4.4 nas urbanas (IDS, 2003). Esta situação faz com que o país tenha uma estrutura etária predominantemente jovem, com mais de metade dos seus habitantes com idade mediana inferior a 18 anos.
284. Para além do elevado índice de dependência demográfica, com cerca de 91 dependentes em cada 100 habitantes em idade activa (INE, 2000). a estrutura etária jovem cria uma grande pressão numérica sobre o provimento de infraestruturas sociais básicas, como a saúde, educação e água potável e saneamento do meio.
285. Moçambique está menos urbanizado que a média dos países da África Austral, com mais de 70% de população a residir nas zonas rurais, sendo apenas de 28.6 % a percentagem de população urbana.(INE, 2000).

VIII. Estratégia de Desenvolvimento por Pilares

1. Governação

i. Introdução

286. A Governação é um dos elementos de extrema importância no processo de redução da pobreza absoluta, como fenómeno multi-dimensional. Pobreza não é somente carência de meios materiais, mas sim falta de acesso aos serviços, exclusão da tomada de decisões, falta de participação, maior exposição a abusos perpetrados por funcionários públicos (incluindo à corrupção), menor segurança em relação a criminalidade, falta de valorização do património e experiências das populações a nível local.
287. Por todas estas razões o bom funcionamento das instituições do Estado, a sua capacidade de aproximar os serviços aos cidadãos, a inclusão de formas de democracia participativa na administração pública e a valorização de instrumento tradicionais de resolução de conflitos têm uma grande relevância no combate a pobreza pois assumindo-se que o Estado não é o único actor na gestão pública, ela ganha corpo no sentido da partilha da autoridade neste processo. Este Pilar afigura-se relevante no processo da redução da pobreza pelo facto de poder tornar as instituições mais próximas dos cidadãos e possibilitar a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.
288. Face aos pressupostos evocados o Pilar da Governação está organiza-se em torno destes, inspirando-se em grande medida nas acções já em curso e consideradas cruciais no quadro da vigência do PARPA I. Assim, a secção II. Apresenta os progressos alcançados na implementação do PARPA I, no domínio da Reforma do Sector Público e na área da Justiça, Legalidade e Ordem Pública; a secção III apresenta a visão e desafios para a Governação para o futuro; a Secção IV apresenta os objectivos estratégicos e acções principais a empreender no quadro do PARPA II nos domínios da Reforma do Sector Público e da Justiça, Legalidade e Ordem Pública; a V secção apresenta os factores considerados como determinantes para uma Governação que contribua para um ambiente favorável à redução da pobreza.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

Reforma do Sector Público

289. O PARPA I concentrou-se em várias áreas principais de actividade com o objectivo de capacitação dos governos locais para que sejam capazes de abordar a questão da pobreza. A primeira destas áreas foi a adopção da lei e respectivos regulamentos relacionados com os Órgãos Locais do Estado aos níveis provincial e distrital. A segunda área de actividade esteve relacionada com a consolidação e expansão dos processos de planificação local participativa, principalmente (mas não exclusivamente) na planificação do desenvolvimento distrital.
290. Todavia, existe uma necessidade contínua de planificar adequadamente o fortalecimento da capacidade local das instituições do Governo e da Sociedade Civil para a realização do processo de planificação participativa através do ciclo de planificação total (diagnóstico, estratégia, implementação, monitoria e avaliação).

291. Ao longo do período, vários ministérios, no âmbito da Reforma do Sector Público, iniciaram o processo de descentralização e desconcentração da tomada de decisões de alguns serviços para o nível provincial. Além disso, houve várias iniciativas adicionais com vista a melhorar o acesso público aos serviços públicos, tais como os balcões de atendimento único criados em algumas províncias pelo MIC. Foi consolidado o processo da municipalização, através da publicação pelo MAE, de três Decretos relacionados com a administração dos municípios.
292. Durante o PARPA I foi feito um esforço, no âmbito do trabalho de modernização estrutural em curso nos ministérios, com vista a assegurar que as funções de formulação de políticas sejam adequadamente identificadas e incluídas no reajuste da estrutura e funções. Além disso, em finais de 2004, foi realizado o estudo da Macro-estrutura do Governo. Algumas propostas desse estudo foram usadas na recente reorganização dos ministérios, depois da tomada de posse do novo governo, no início deste ano. Foi também iniciado o processo de elaboração da Estratégia de Governo Electrónico, que permitirá o uso de tecnologias de informação como ferramenta para a melhoria do funcionamento do sector público.
293. No que se refere ao desenvolvimento da capacidade do pessoal da função pública, ao longo do período em análise o trabalho esteve centrado na criação do Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP). Isto incluiu a criação de 3 institutos regionais de formação em administração pública (IFAPAs) no país (Beira, Lichinga e Maputo), bem como a criação do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP) que foi formalmente constituído nos finais de 2004 e que deverá completar o processo de instalação durante a última metade de 2005.
294. Foi iniciado durante o ano de 2005 o trabalho relativo à integração dos bancos de dados do pessoal, sob liderança do Ministério da Administração Estatal, Ministério das Finanças e Tribunal Administrativo como precursor para o desenvolvimento dum banco de dados intra-governamental comum.
295. Em relação à integração de questões transversais, o Programa de RSP começou a apoiar o Ministério da Administração Estatal, Ministério da Mulher e Acção Social e o Conselho Nacional de Combate ao SIDA, na preparação de dois estudos separados que se debruçam sobre questões de gestão do HIV/SIDA e o Género nos sistemas de gestão dos recursos humanos dos ministérios, aos níveis do governo central e local. Prevê-se que o estudo sobre o HIV/SIDA resulte na preparação de algumas orientações para as organizações do Sector Público com vista a responder ao possível impacto da doença e também adaptar as práticas de gestão dos recursos humanos para assegurar um tratamento justo para os funcionários públicos afectados pela doença.
296. Outras actividades realizadas no período coberto pelo PARPA I incluem a adopção da lei de combate a corrupção em 2004 (6/2004). Foi realizada em 2004, a *Pesquisa Nacional sobre Governação e Corrupção*. A pesquisa avaliou as percepções do sector privado, dos funcionários públicos e dos agregados familiares sobre a prestação de serviços ao cidadão, gestão das finanças públicas, gestão dos recursos humanos, gestão dos recursos público e corrupção. Como seguimento da pesquisa, está em processo a elaboração da estratégia e plano de acção de combate à corrupção.
297. Um dos aspectos relevantes das Linhas Gerais da Estratégia Anti-Corrupção é que tem um enfoque do combate à corrupção e deve reflectir-se nas seguintes

áreas: simplificação dos processos administrativos, desenvolvimento na administração pública da cultura de uma gestão orientada para resultados, fortalecimento do processo e mecanismos de prestação de contas e transparência na gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e do procurement público, estabelecimento dos mecanismos de participação da sociedade civil e sector privado na acção governativa, incremento das acções que levam a julgamento de casos de corrupção como forma de desencorajar o desenvolvimento da cultura de impunidade, promoção e materialização do processo de descentralização da acção governativa por forma a levar as decisões do governo mais próximas do cidadão.

Justiça, Legalidade e Ordem Pública

298. Os objectivos definidos no âmbito do PARPA I para o Sector da Justiça e Legalidade concentram-se fundamentalmente na necessidade de elevar a capacidade e eficiência do sistema legal, judiciário, e de ordem pública, tendo como fim o reforço do papel do Estado de Direito em Moçambique como instrumento de materialização da justiça, consolidação da unidade nacional, paz e estabilidade e da defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos. A prossecução gradual destes objectivos foi sendo consubstanciada na realização das acções programáticas do quinquénio 1999-2004, renovando hoje a sua vigência e pertinência nos programas em curso, designadamente o Programa do Governo e os Planos sectoriais.
299. As primeiras realizações do PARPA I, neste domínio, dizem respeito à elaboração do Plano Estratégico Integrado do sector de Justiça, em 2001, e a conclusão do respectivo Plano Operacional em 2002. Seguiu-se, no mesmo período, a divulgação da Política Prisional. Houve ainda, neste período, acções de formação e desenvolvimento de recursos humanos, particularmente através de acções de formação e capacitação realizados no âmbito da ACIPOL. Neste mesmo período, foram realizadas várias acções de formação e capacitação de magistrados, oficiais de justiça, conservadores e notários e oficiais das alfândegas, em diversas áreas, com uma percentagem de cumprimento das metas inicialmente estabelecidas que varia entre 68% e 200%. Com 68% apenas situou-se a capacitação de magistrados judiciais do Ministério Público, em matérias de direito à terra, ambiente, floresta e fauna bravia.
300. E, com um cumprimento de 200% relativamente à meta estabelecida, situou-se a formação inicial de oficiais de justiça. Foram ainda desenvolvidos esforços visando a melhoria das condições de detenção.
301. Foi iniciada a implementação do POPEI que inclui um sistema de planificação, orçamentação e monitoria com vista a dar prioridade à prestação de serviços do sector da Justiça.
302. No capítulo da Reforma Legal, na vigência do PARPA I, foram realizadas diversas actividades que incluem, fundamentalmente, aprovação do Código de Registo Civil propostas de reforma do Código de, Registo Comercial e da Lei de organização prisional, revisão da Lei Orgânica da PGR. Foram também elaboradas as propostas do código de Notariado, do código do processo penal e começada a elaboração do anteprojecto do código do processo civil e Estatuto do Magistrado do Ministério Público, Lei de Bases do Sistema de Administração da

Justiça e a Lei do Trabalho, tendo sido publicados o Código de Registo Civil e a Lei da Família.

iii. Visão e Desafios para a Governação

303. No âmbito da Agenda 2025 e da NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento de África) – dois instrumentos que se têm posicionado como pilares na definição da visão estratégica em Moçambique - estão estabelecidas as linhas de orientação do país na área de Governação. Neste domínio, estes instrumentos destacam a boa governação como sendo um elemento indispensável para a concretização de toda e qualquer visão, porque a governação actua em todos os actos públicos e privados, daí que os governos e os demais órgãos de soberania devem exercer o seu papel regulador e de supervisão das actividades económicas e sociais, na perspectiva de promover o desenvolvimento harmonioso do país.
304. Todavia, tal como indicado na Agenda 2025, o sistema político actual caracterizado por uma democracia representativa que envolve apenas os partidos políticos, apesar de constituir um grande progresso nacional, não é totalmente satisfatório. É essencial garantir os mecanismos de democratização interna dos partidos políticos e desenvolver a democracia participativa, de modo a assegurar a representação dos vários grupos de interesse da Sociedade Civil. Desta forma, o cidadão poderá constituir-se como o agente principal da construção democrática.
305. A sociedade moçambicana aspira à estabilidade governativa permanente. Para ir de encontro a esta aspiração, a acção governativa deve ser sustentada por um sistema político que não se restrinja apenas à acção político-partidária mas que incorpore, também, interesses económicos, sociais no objectivo de se alcançar o interesse geral comum, privilegiando o processo de consulta participativa, de concertação, negociação e resolução pacífica de conflitos. No âmbito do PARPA II esta visão concretiza-se com a inclusão de intervenções estratégicas específicas nos domínios do Parlamento, do fortalecimento dos órgãos locais do Estado e do desenvolvimento Autárquico. A multiplicidade de sistemas de administração da justiça, implica repensar na organização jurídica e judiciária em Moçambique.
306. O exercício da democracia pluralista ainda é novo em Moçambique e a sua consolidação exige elevada capacidade de elaboração e de gestão de políticas públicas, uma governação eficiente, descentralizada e transparente e que respeite a memória institucional, num contexto em que a construção de uma cultura institucional ainda é um desafio a enfrentar.
307. Na área de instituições públicas, verifica-se ser necessário introduzir profundas alterações para se tornarem mais operativas, elevar a qualidade dos funcionários e melhorar os serviços prestados. Assim, o aprofundamento da reforma do sector público é vital para apoiar o crescimento empresarial e das instituições da sociedade civil e para contribuir para a remoção de impedimentos ao investimento e ao atendimento dos cidadãos.
308. A morosidade no licenciamento de empresas, nas transacções que envolvem o uso e aproveitamento da terra, a prevalência de legislação e regulamentos laborais que desencorajam a produção e a contratação de técnicos e a corrupção nos serviços públicos, tornam onerosos os custos das actividades empresariais e os rendimentos dos agregados familiares.

309. A visão aqui exposta sugere como chaves as seguintes categorias de demandas no quadro da Governação: (1) boa governação com combate à corrupção; (2) descentralização e desconcentração; e (3) legalidade, fiscalidade e inibição da evasão fiscal e outras formas de fraude ao fisco; No capítulo da descentralização e desconcentração interessa abordar o desafio que se coloca ao Estado resultante da definição do distrito como unidade de planificação orçamental e, igualmente, a relação desta visão com o processo de reestruturação funcional aos níveis central e provincial.
310. Outro desafio aqui refere-se à relação entre o distrito e as autoridades municipais num cenário em que se prevê o alargamento gradual dos espaços municipalizados no País nos próximos anos.
311. Igualmente pertinentes são as prioridades para a Governação Democrática em Moçambique no futuro próximo, que incluem também o Parlamento, os Direitos Humanos e a Sociedade Civil e Comunicação Social, para além das outras componentes que já estão distribuídas pelas áreas da Reforma do Sector Público e da Reforma da Justiça. Esta identificação de prioridades fica assim consistente com o leque de intervenções estratégicas – nos domínios do Parlamento e dos Media propostos para o PARPA II.
312. Estes aspectos, contudo, estão inseridos no objectivo da melhoria da Governação e doutros aspectos relevantes do funcionamento das instituições do Estado e sua relação com o sector privado e a sociedade civil, no geral. Com efeito, intervenções relativas à criação de tribunais distritais e comunitários, ao fortalecimento da função legislativa da Assembleia da República, bem como resposta e mecanismos de protecção dos cidadãos que denunciam actos de corrupção de funcionários públicos, são medidas importantes no domínio da protecção dos direitos humanos.
313. Por outro lado, os novos desenvolvimentos a escala mundial colocam novos desafios aos Sectores da Legalidade, Justiça e a Sociedade Civil, nomeadamente, os fenómenos do terrorismo, o branqueamento de capitais e a imigração ilegal que não devem ser totalmente ignorados face aos seus efeitos nefastos no investimento estrangeiro.
314. Neste sentido, o Governo tem consciência que o progresso lento no programa de reforma da justiça e na prestação de serviços poderá inviabilizar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas do Estado e sua capacidade de combate ao crime e a corrupção. Se estes constrangimentos não forem rapidamente ultrapassados continuarão a afectar o funcionamento adequado da administração dos serviços de justiça, e a capacidade da contribuição do sector na redução da pobreza.
315. Finalmente, e no âmbito dos desafios da Governação de longo prazo, tanto para o Governo assim como para a sociedade moçambicana, é fundamental ter em consideração um leque de assuntos transversais que deverão sempre ser tidos em consideração em todos os exercícios de planificação, implementação e avaliação de programas no quadro do PARPA II. Destes assuntos, destacam-se (i) Género; (ii) HIV/SIDA; (iii) Segurança alimentar e Nutricional (iv) ambiente; e (v) tecnologias de informação e comunicação.
316. No que concerne ao Género no quadro da Boa Governação, o Governo considera crucial no quadro da implementação do PARPA II, melhorar o nível de

acesso das mulheres aos serviços da administração pública bem como a participação, progressão e posicionamento da mulher na administração pública incluindo nas empresas públicas. Por outro lado, a participação das mulheres no processo de planificação descentralizada - ao nível provincial e distrital é fundamental.

317. Mostra-se também prioritário no quadro da Reforma do Código Penal e do Processo do Código Penal, preconizada pelo PARPA II, a inclusão da violência doméstica de forma adequada e efectiva, para garantir uma protecção total contra este tipo de crime, e garantir o acesso de mulheres e homens ao sistema de administração da justiça incluindo uma análise consistente entre os conflitos entre o direito moderno e o consuetudinário em relação ao Género.
318. Concomitantemente, afigura-se incontornável, sob ponto de vista do Governo, uma atitude vertical sobre as questões relacionadas ao HIV/SIDA e a Governação em particular a necessidade de assegurar-se a observância dos direitos da pessoa afectada pelo HIV/SIDA, sobretudo os trabalhadores da função pública e do sector privado, bem como os direitos da criança, da pessoa portadora de deficiência e do idoso.
319. Estas prerrogativas estende-se igualmente e no âmbito geral ao “Direito Humano a Alimentação Adequada”, em alinhamento sistemático da Boa Governação aos direitos dos cidadãos.
320. Os aspectos relativos à Boa Governação na área do ambiente também são muito importantes para a luta contra pobreza. Em paralelo com a necessidade de assegurar a eficiência e responsabilidade dos agentes do Governo central e local na implementação da estratégia de redução da pobreza, o *empoderamento* das comunidades locais e suas instituições, através do seu envolvimento na gestão de recursos naturais, é também crucial para sucesso dos esforços de redução de pobreza.
321. O Governo considera que um exercício em parceria com a Sociedade Cívica para estimular a adopção de princípios de gestão ambiental que promovam a inclusão das comunidades pobres no desenho, implementação e monitoria de programas ambientais é importante, tanto ao nível central e regional como também ao nível local.
322. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são consideradas um dos elementos de suporte prioritários para uma Boa Governação. O Governo considera que as TICs podem imprimir maior dinâmica nos actos administrativos e oferecem métodos eficientes para facilitar e acelerar as mudanças e alcançar as metas dos programas nacionais, tal como a Reforma do Sector Público e a Reforma Legal e de Justiça.
323. Por outro lado, considera necessário analisar as lacunas da legislação actual (direitos e penas), no que se refere a segurança dos cidadãos, registo de dados (finanças, saúde, segurança) e a gestão de crimes cibernéticos.

iv. Objectivos e Acções, em Detalhe

324. As acções são apresentadas a seguir a cada objectivo específico.

Reforma do Sector Público

325. É **objectivo geral** no domínio da Reforma do Sector Público, melhorar a qualidade de prestação dos serviços públicos ao cidadão.

326. Seguem-se os **objectivos específicos** e as respectivas **acções**.

327. Reestruturação e descentralização das estruturas do Governo para promover eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos:

- a) Terminar a realização da Análise Funcional e a preparação dos Planos de Reestruturação de todos os Ministérios, Governos provinciais e distritais;
- b) Elaborar, aprovada e implementada a política e estratégia de descentralização;
- c) Fortalecer a capacidade institucional dos governos provinciais e distritais;
- d) Expandir o número de municípios;
- e) Operacionalizar o sistema de inspecção administrativa dos governos provinciais e distritais;
- f) Aprovar e implementar a estratégia nacional do programa de planificação e finanças descentralizada.

328. Reformulação dos processos de prestação de serviços para que sejam mais simples, acessíveis e satisfaçam as necessidades do cliente:

- a) Estabelecer Balcões Únicos de atendimento públicos nos principais centros urbanos;
- b) Implementar melhorias na eficiência de processos administrativos nos serviços de maior importância para o público (ao nível central, e local);
- c) Ligar a rede electrónica do governo todas as instituições públicas (desde o nível do distrito até ao central);
- d) Disponibilizar informações e formatos electrónicos sobre todos os serviços públicos na Internet;
- e) Rever e implementar a política sobre a gestão de documentos públicos.
- f) Melhorar os sistemas de gestão de reclamações/ sugestões em todas as instituições públicas.

329. Fortalecimento de processos de gestão de políticas a nível sectorial e inter-sectorial:

- a) Fortalecer os sistemas e capacidade de gestão de políticas em todos os ministérios e governos locais;
- b) Fortalecer as capacidades e sistemas de planificação, monitoria e avaliação em todas as instituições públicas;
- c) Fortalecer as capacidades para a análise de políticas ao nível das Assembleias da República e das Municipais;
- d) Fortalecer as instituições e processos de coordenação de políticas públicas inter-sectoriais;

- e) Assegurar que as políticas públicas respondem adequadamente as questões transversais
 - f) Concluir a harmonização/integração do Cenário Fiscal de Médio Prazo, PES e PARPA no processo de planificação;
 - g) Definir e aprovar o quadro legal para o sistema nacional de planificação;
 - h) Fortalecer o sistema integrado de planificação desde o nível distrital ao nível central.
330. Capacitação dos Funcionários públicos para gerirem a administração pública de forma eficiente e eficaz:
- a) Fortalecer a capacidade organizacional e de gestão dos funcionários seniores das instituições públicas;
 - b) Continuar o processo de formação dos funcionários públicos;
 - c) Rever o sistema de pensões dos funcionários públicos.
331. Melhoria do processos de gestão de recursos humanos:
- a) Rever, aprovar e implementar a política salarial em todas as instituições públicas;
 - b) Rever, aprovar e implementar o sistema e estrutura de carreiras em todas instituições públicas;
 - c) Desenvolver e implementar um único sistema de informação e gestão de pessoal em toda função pública;
 - d) Disseminar, aplicar e monitorar o EGFE revisto em todas as instituições públicas;
 - e) Adoptar novas Políticas de gestão dos recursos humanos nas instituições públicas em respostas a problemática de HIV/SIDA e de Género.
332. Integração dos processos de planificação e orçamentação pública de forma eficiente e eficaz:
- a) Aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Planificação e Finanças Distritais
 - b) Integrar os aspectos territoriais incluindo gestão de recursos naturais na planificação distrital;
 - c) Desenvolver um quadro técnico para transferências fiscais aos Órgãos Locais do Estado;
 - d) Estender o SISTAFE e o e-SISTAFE para cobrir todas as instituições públicas;
 - e) Integrar os fundos “off-budget” no SISTAFE;
 - f) Operacionalizar a Autoridade Central para a Colecta dos Impostos;
 - g) Melhorar a eficiência no sistema de colecta de impostos;
 - h) Criar a Associação dos Contabilistas;
 - i) Fortalecer os sistemas de gestão do património do Estado.

333. Um sector público mais transparente, com menos corrupção e mecanismos de prestação de contas mais eficazes e inclusivos:

- a) Disseminar e implementar o regulamento da Lei Contra a Corrupção;
- b) Preparar, adoptar e implementar a Legislação de acesso a informação;
- c) Fortalecer o Gabinete Anti-Corrupção na Procuradoria Geral da República;
- d) Fortalecer a capacidade da Assembleia da República e das Assembleias Municipais para monitorar o desempenho do Governo;
- e) Realizar pesquisas regulares sobre governação e corrupção;
- f) Fortalecer a legislação e mecanismos de implementação em relação a integridade dos funcionários públicos;
- g) Implementar efectivamente a Estratégia de Combate à Corrupção;
- h) Fortalecer a capacidade da sociedade civil e do sector privado para monitorar o desempenho do governo e denunciar os actos de corrupção.

Reforma da Justiça, Legalidade e Ordem Pública

334. É **objectivo geral** no domínio da reforma da justiça, legalidade e ordem pública, consolidar um sistema de justiça acessível, transparente e inclusivo.

335. Seguem-se os **objectivos específicos**:

- a) Tornar a justiça mais acessível ao cidadão;
- b) Tornar a legislação mais adequada a realidade do país e ao bom funcionamento da administração da justiça;
- c) Aumentar a efectividade, eficiência e celeridade na provisão de serviços do sector da justiça;
- d) Garantir a protecção dos direitos de defesa e assistência jurídica dos cidadãos mais vulneráveis, particularmente a Mulher;
- e) Reforçar e consolidar a independência dos tribunais face aos demais órgãos do exercício poder do Estado;
- f) Reforçar a segurança do cidadão através da prevenção e combate ao crime;
- g) Reformar e redimensionar os serviços correcionais de forma a melhorar a sua gestão e garantir ao prisioneiro, um tratamento consistente as normas e princípios internacionais dos direitos humanos.

336. Seguem-se as **acções** correspondentes:

337. Usar os instrumentos de planificação elaborados durante o PARPA I como instrumentos de base de referência para todas as acções. O Plano Estratégico Integrado do Sector da Justiça tem como suporte operacional o POPEI, que é o conjunto dos planos operacionais das instituições do Sector da Justiça em Moçambique e fundamenta-se no processo da Visão do sector já iniciado, visando a sistematização dos princípios fundamentais do modelo moçambicano de justiça. Assim, impõe-se a necessidade de avaliação e actualização destes instrumentos de planificação em função da Visão do Sector.

338. O exercício das Comissões de Reforço da Legalidade deverá ser consolidado, conferindo a estas maior dinâmica, quer apostando no reconhecimento social do seu papel institucional no sistema de administração da justiça, sem prejuízo dos princípios de independência e autonomia dos intervenientes, como através da

alocação de meios que contribuam para a melhoria do seu grau de intervenção neste sistema.

339. A reforma legal continuará a ser um dos objectivos centrais no desenvolvimento das acções programadas no Sector da Justiça. Essas acções serão parte integrante do processo de elaboração legislativa que abrange o estudo, sistematização e actualização da legislação vigente, bem como a formulação da nova legislação, tendo como mutações sociais e económicas.
340. Melhorar o acesso à justiça através da expansão da rede de tribunais, reforço da inspecção judicial e capacitação institucional dos tribunais.
341. Melhorar a eficácia e eficiência dos tribunais através da formação e desenvolvimento dos recursos humanos, reforma do quadro de procedimentos processuais, modernização do aparelho judicial.
342. Prosseguir o processo de reformas e unificação do sistema prisional.
343. Melhorar as condições habitacionais e de segurança nos estabelecimentos prisionais.
344. Os esforços na identificação de mecanismos e clarificação das funções da Polícia continuarão, devendo contribuir para elevar a capacidade operacional da corporação. Neste sentido, serão promovidas acções com vista a elaboração da Lei Orgânica do MINT e o respectivo regulamento interno que abrange as normas sobre a inspecção da Polícia.
345. A melhorar a qualidade do serviço da Polícia de Investigação Criminal continuará no centro das preocupações do sector, devendo-se, para o efeito, prosseguir-se com a realização de cursos de raiz para a investigação criminal e prosseguir-se com estudos de cenários para a reforma da Polícia de Investigação Criminal, tendo como objectivo imprimir maior celeridade nos procedimentos de investigação criminal.
346. Considerando que a melhoria das condições físicas e infra-estruturais das forças especiais constitui um elemento importante para a eficiência do seu desempenho, as acções já iniciadas no domínio da reabilitação de instalações e equipamento das esquadras deverão prosseguir.
347. Em termos de formação e capacitação dos efectivos policiais, as acções prosseguirão tendo como objectivos estratégicos aumentar o efectivo das forças policiais e melhorar a sua capacidade de intervenção. Neste sentido, prevê-se a criação de uma prática da polícia na zona Centro do país.
348. A conclusão da Lei Orgânica do MINT e o seu regulamento virá a constituir o instrumento para reforçar os programas operativos em curso que visam a manutenção da ordem e disciplina no seio da Polícia. E, de forma particular, a elaboração de uma estratégia de Combate à Corrupção no seio da polícia afigura-se uma acção urgente e prioritária.
349. Com a finalidade de melhorar o desempenho da gestão orçamental, foram ministrados e deverão prosseguir os cursos práticos aos directores e gestores de logística e finanças da PRM.
350. Com vista ao reforço do combate à corrupção, estão programadas as seguintes acções:

- a) Expandir os Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção;
- b) Aumentar os recursos do Governo - particularmente uma melhor contratação do pessoal afecto ao Gabinete Central de Combate à Corrupção;
- c) Incrementar um sistema de controlo interno de desempenho;
- d) Rever a Lei Orgânica da Procuradoria e elaborar o Estatuto dos Magistrados;
- e) Formar mais magistrados e oficiais de justiça e administrativos;
- f) Recrutar e seleccionar magistrados e funcionários;
- g) Construir ou reabilitar Procuradorias e residências para magistrados;
- h) Harmonizar a Lei de Combate à Corrupção com a Legislação regional e internacional, em particular o protocolo da SADC.

351. Reforço institucional do Tribunal Administrativo através de:

- a) Desenvolvimento do controlo externo;
- b) Desenvolvimento de infra-estruturas;
- c) Expansão territorial;
- d) Reforma legislativa e regulamentar no quadro da Constituição de 2004.

352. No domínio da protecção da criança, fortalecer o sistema legal através do processo de revisão do quadro Legal de protecção à Criança, elaborar os padrões mínimos de atendimento a criança sob os cuidados de instituições como orfanatos e centros de trânsito, adoptar e implementar o Plano Nacional de Registo de Nascimento, advocacia para aprovar medidas de protecção e mitigação de actos de violência doméstica e apoiar a criação de capacidade institucional dos parceiros de cooperação na monitoria e recolha de dados.

v. Outros Domínios

Paz, Estabilidade Política e Social

353. O Governo considera a manutenção da Paz e da Estabilidade Política e Social como elementos cruciais para a prossecução do objectivo central da redução da Pobreza. Elege o diálogo, o respeito pela diferença de opinião, a concertação e a negociação como práticas permanentes a serem seguidas por todos segmentos da sociedade encorajando-os a não agirem de modo a perturbarem a estabilidade Governativa e as instituições que servem de suporte a acção governativa.

354. O primado da lei, a garantia da ordem e tranquilidade permanente dos cidadãos e a transparência na gestão da coisa pública acima de interesses político-partidários, princípios cunhados na vigência do PARPA I e reafirmados na Agenda 2025, serão cada vez mais consolidados, no espírito da Boa Governação.

355. Neste sentido, será prioritário a consolidação do papel do Estado e da Sociedade Civil como garantia da unidade nacional, da Paz e Estabilidade Política e Social, incrementando-se a concertação social, a convivência, o diálogo e a tolerância entre cidadãos de diferentes idades, raças, grupo etnolinguístico, sexos, partidos políticos, organizações sociais, económicas e religiosas.

356. Por outro lado, a prevenção de conflitos de vária natureza com recurso a mecanismos baseados nos costumes e regras locais serão amplamente encorajadas pelo Governo em estreita parceria com a Sociedade Civil.
357. A experiência tem demonstrado que a paz, a democracia e o desenvolvimento são inseparáveis. O processo democrático em que estamos só será sustentável se for capaz de garantir ao cidadão a estabilidade necessária para o exercício da cidadania e dos seus projectos de vida.

Combate à Corrupção

358. É factual, que a corrupção, têm um impacto devastador sobre as condições de bem-estar da população na medida em que inibe o investimento, tão necessário para a criação de condições de vida adequadas para os cidadãos e concomitantemente condiciona a prestação de serviços de forma atempada e com qualidade. A corrupção corrói o tecido social, desestabiliza as instituições, esvazia a confiança da sociedade nos órgãos do Estado, atenta contra a unidade nacional e retarda o desenvolvimento económico, chave da nossa luta contra a pobreza.
359. Por estes e outros factores, o Governo entende que o fenómeno da corrupção deve ser combatido com todo o vigor e com todas as armas disponíveis. O combate à corrupção deve ser desencadeado em todos os sectores e a todos os níveis das instituições públicas mediante acções que visem identificar os corruptos e os corruptores, seguido da instauração de procedimentos legais contra os implicados. A luta contra a corrupção deve envolver, para além dos organismos intervenientes no processo da administração da justiça penal, a própria Sociedade Civil que, não raras vezes, vê e sente directamente os seus efeitos nocivos.
360. Neste sentido, o Governo considera a promoção da ética e a deontologia profissionais, melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos e reforço da participação democrática dos cidadãos aos diversos níveis de Governação como cruciais para um efectivo exercício da Boa Governação.

Justiça Social

361. Uma sociedade justa implica, de entre outros elementos, igualdades de direitos e oportunidades para todos cidadãos sem distinção de raças, grupo etnolinguístico, sexos ou culturas. Neste domínio, a redução das desigualdades sociais e regionais, a equidade das relações de Género em todas as esferas da sociedade, são consideradas pelo Governo como factores fundamentais para uma Boa Governação. A evolução das relações sociais deve ser harmoniosa, respeitando ambos os interesses: o moderno e o baseado no equilíbrio das tradições sócio-culturais.

Democracia e Instituições Locais

362. A democracia exprimida no pluralismo político, na incorporação dos vários segmentos da sociedade actuando fora da dinâmica politico-partidaria no debate das questões nacionais, no privilegio da concertação social e na promoção dos direitos e liberdades consagradas na Constituição da República são um pilares fundamentais no exercício que visa o desenvolvimento das plataformas da boa governação.
363. O Governo entende que para a Governação promover a redução da pobreza é cada vez mais necessário, consolidar os aspectos da democracia evocados, assim como as formas e mecanismos de participação mais alargadas e próximas do

cidadão desencadeadas pela Lei nº 8/2003 relativa ao funcionamento dos órgãos locais, incluindo outras formas inovadoras do exercício da cidadania.

364. Neste contexto, o Governo considera que a dinâmica despoletada pela criação do Observatório da Pobreza a nível central e alargada as províncias no quadro da implementação do PARPA I, bem como as Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPPCC's), jogam um papel incontornável para a expressão da boa governação, na medida em que através delas os vários segmentos da população a nível central e local, nomeadamente a Sociedade Civil, tem a oportunidade de influenciar as decisões que lhes dizem respeito.
365. Com efeito, o Governo está ciente que tal como no PARPA I, grande parte das acções preconizadas no PARPA II, irão ser materializadas a nível local, considerando que o distrito é a base da planificação do desenvolvimento económico, social e cultural do país. Desta forma criam-se condições para o cidadão se transformar em agente primordial da construção democrática agindo no nível em que lhe é mais próximo.

Legalidade e Segurança

366. O Estado de Direito em construção exige de todos segmentos da sociedade o respeito da lei, uma eficiente administração da justiça e o direito à protecção da pessoa e bens, por parte das autoridades competentes, como pressupostos para o exercício de uma Boa Governação.
367. Neste sentido, o respeito e conhecimento do ordenamento jurídico e a interactividade entre os tribunais judiciais e os tribunais comunitários, as autoridades policiais e as autoridades comunitárias, podem contribuir para dirimir conflitos e fazer prevalecer a legalidade, sendo que estes procedimentos serão encorajados pelo Governo.
368. O Governo considera que o combate ao crime deve ser um processo contínuo e participativo no qual resultados positivos, seguros e sustentáveis só serão possíveis se formos capazes de estabelecer uma partilha de responsabilidades numa frente coordenada entre as forças da lei e ordem e a sociedade em geral.
369. Neste contexto, os órgãos de soberania, os partidos políticos, as instituições públicas e privadas, as confissões religiosas, os líderes comunitários e a sociedade em geral, devem empenhar-se neste esforço comum visando a eliminação do fenómeno da insegurança e da falta de tranquilidade. Os órgãos de administração da justiça, na sua qualidade de intérpretes e aplicadores das leis assim como a polícia, como garante da manutenção da ordem e tranquilidade públicas, são nevrálgicos e têm responsabilidades acrescidas neste empreendimento global.

Informação e Comunicação

370. O Governo tem consciência que o direito a informação constitui um dos elementos fundamentais para o exercício da cidadania e participação na construção de um Estado Democrático. De modo que, considera a comunicação e o acesso à informação, por exemplo, sobre as contas públicas, bem como o dialogo regular com os Governos locais e a Sociedade Civil, sobre os contornos do Orçamento do Estado, estimulam a transparência e reforçam a Boa Governação.

371. Esta estratégia de actuação será consolidada em contextos onde já foram dados passos significativos como por exemplo as instituições participativas locais e os Observatórios da Pobreza, e encorajada onde permanecem ausentes.

2. Capital Humano

i. Introdução

372. A capacidade humana é um activo primordial para a iniciativa e acção dos cidadãos e de todas as instituições da sociedade. Essa capacidade deve ser permanentemente elevada. Para esse fim, são áreas de elevado mérito e incontornáveis de acção, a educação, a saúde, água e saneamento, acção social, HIV/SIDA e habitação. Através destas áreas, operam-se políticas redistributivas do rendimento e riqueza, eleva-se o bem estar imediato da população, contribui-se para a criação de bases para a elevação da eficiência dos processos de trabalho, expande-se a capacidade de realizar, de agir, e garante-se a sustentabilidade no longo prazo. Neste sentido, e no que concerne à educação, para além do elevado mérito que continuam a ter a educação primária de base e a alfabetização, ganham também relevância o ensino pós primário.
373. A relação entre educação e pobreza é significativa. A pobreza é multidimensional, porque inclui aspectos não monetários, como a educação. Assim, a educação actua directamente e indirectamente para a redução da pobreza. Directamente, porque a educação é um dos direitos humanos básicos e faz parte do desenvolvimento humano. A formação dos cidadãos através de um sistema de educação de qualidade e para todos, orientado para a resolução de problemas, contribui directamente para o desenvolvimento humano, aumentando as capacidades das populações, sobretudo para as mais desfavorecidas, de encontrarem soluções para as suas principais preocupações. O acesso a uma educação de qualidade permite incrementar as oportunidades de participação activa de todos na vida plena da sociedade. A educação contribui indirectamente para a redução da pobreza porque é essencial para acelerar o crescimento económico, uma vez que expande a qualidade e quantidade do capital humano no processo de produção, assim como a capacidade da nação de utilizar plenamente as novas tecnologias.
374. A saúde, da mesma maneira, também contribui para o desenvolvimento humano, e directa e indirectamente para a redução da pobreza. A saúde, sendo um direito constitucional, representa uma componente fundamental no combate à pobreza absoluta, e por isso é considerado como um sector prioritário do PARPA. Além disso, o desenvolvimento sustentável do país exige uma população saudável e com alta capacidade produtiva. O círculo vicioso em que a pobreza é uma causa directa de um número de doenças, que por sua vez em várias ocasiões acentuam o estado de pobreza dum indivíduo, deve ser eliminado progressivamente.
375. A água é um recurso estratégico chave, vital para o sustento da vida, promove o desenvolvimento e a manutenção do ambiente, de entre outros aspectos contribuem para a disponibilidade e mobilidade de factores, viabilizam os processos de trabalho, viabilizam a inovação e mudanças estruturais requeridas no médio e longo prazos, garantem a funcionalidade e expansão dos mercados.
376. O HIV/SIDA poderá reverter os avanços conseguidos até agora no âmbito do Combate à Pobreza Absoluta. A pobreza, sob as suas diversas formas e manifestações, ao criar vulnerabilidade nas pessoas e comunidades, cria condições favoráveis à propagação da epidemia do HIV/SIDA. Alguns dos determinantes da pobreza, como por exemplo, desigualdade do género, o grau de sofrimento pela

fome, desnutrição, o baixo nível de escolarização, e o fraco acesso aos serviços de saúde, são associados às condições que facilitam a propagação da epidemia (PEN II). Por outro lado, o HIV/SIDA ao incidir sobre as idades produtivas, não só reduz a produtividade nos sectores – por levar à situação de morbilidade e morte -, como também cria erosão nas poupanças domésticas das famílias remetendo-as ao estado de pobreza e vulnerabilidade.

377. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido as suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do País de forma sustentável.
378. Habitação é um aspecto de importância crítica para a melhoria das condições de vida e para o reforço do desenvolvimento do capital humano.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

379. A educação tem vindo a registar progressos significativos ao longo dos últimos anos. Estes são particularmente notórios no que respeita ao acesso ao ensino básico, incluindo a alfabetização. No entanto, este crescimento não é homogéneo, registando-se grandes disparidades regionais, socio-económicas e de género. Neste contexto, o esforço do sector deverá ser o de garantir uma intervenção, orientada para as regiões onde a falta destes serviços mais se fazem sentir, particularmente a nível do ensino básico, assegurando a construção de escolas completas próximas das comunidades.
380. O Ensino Básico (EP1 e EP2) ultrapassou as expectativas em relação ao ingressos tendo alcançado os cerca de 3,47 milhões de alunos em 2004, contra os 3 milhões projectados; houve uma redução da taxa de analfabetismo em que foi estimada em 53,6% em 2005, contra os 60% estimados em 2001. Houve uma continuação da implementação da estratégia de integração dos alunos com necessidades educativas especiais em escolas inclusivas que continuaram a funcionar as 4 escolas especiais para acomodar os casos de alunos com deficiências agudas. Foi introduzido um novo sistema de financiamento em todas as escolas primárias do país denominado Apoio Directo às Escolas (ADE) que atribui fundos a estas para assegurar o seu funcionamento. Note-se que anteriormente as escolas primárias não recebiam fundos para as suas actividades básicas. Paralelamente, em 2004, foi abolida a taxa de matrícula no Ensino primário para todos os alunos deste subsistema, com o objectivo de alargar o acesso às crianças mais desfavorecidas. Na área do género, mais de 50% dos estudantes dos cursos de formação de professores são mulheres. A proporção de raparigas no EP1 ultrapassa os 46%, sendo que na faixa etária de 6-10, mais de 80% das meninas estão na escola primária. Em 2004, na primeira classe, a proporção de meninas na escola alcançou os 48%, contra os 49% programados. A maior parte das novas escolas do EP2 resultam da implementação progressiva de escolas primárias completas, que incorporam o EP1 e o EP2. Neste sentido, em 2005, foram introduzidas 907 escolas primárias completas, contra as 303 existentes em 2001. O primeiro ciclo do Ensino Secundário Geral cresceu em 96 mil efectivos escolares tendo atingido em 2005, 247.787 alunos, contra os 151.873

em 2001. O ES2 cresceu em 32.803 efectivos, contra 20.267 alunos existentes em 2001.

381. Uma análise do desempenho do sector da Saúde mostra que de um modo geral, os indicadores para o sector tem vindo a melhorar nos últimos anos, apesar de ainda serem necessários esforços consideráveis para o alcance das metas do milénio estabelecidas. Enquanto reduções substanciais podem se verificar nas taxas de mortalidade em crianças menores de cinco anos de idade que decresceu em 18% de 1997 2003 e a taxa da mortalidade materna que decresceu de 600/100.000 nados vivos em 1997 para 408/100.000 nados vivos, os indicadores nutricionais tem melhorado com muita lentidão. A malária continua a ser a principal causa da morbimortalidade no país, afectando principalmente crianças e mulheres grávidas. Registam-se cerca de 500 novas infecções por dia com HIV/SIDA, cujos efeitos socio-económicos são catastróficos, afectando principalmente os jovens e adultos em idade produtiva. Verificou-se que o estado actual das unidades sanitárias em termos de infra estruturas básicas não é aceitável, e que o número de pessoal de saúde existente, apesar de ter aumentado significativamente, ainda não é suficiente para responder às necessidades crescentes do país, principalmente se forem considerados os efeitos desastrosos do HIV/SIDA. Finalmente uma análise em termos de equidade vertical mostra que: (i) os indicadores de saúde são piores para os pobres do que para os não pobres; (ii) os pobres utilizam menos os serviços do que os não pobres; (iii) as zonas rurais estão mais desfavorecidas que as urbanas.
382. Águas conseguiu alcançar as metas previstas para o abastecimento de água às zonas rurais que era de 40% servindo cerca de 6 milhões de pessoas, e não teve sucessos no alcance da meta estabelecida para o abastecimento de água às zonas urbanas que era de 50% e só foi possível atingir os 36% que representa cerca de 1,400mil famílias. Em relação à Gestão Integrada dos Recursos Hídricos houve avanços significativos nos aspectos de reabilitação da rede hidrometeorológica, mobilização de fundos para a reabilitação de obras hidráulicas, realização de estudos conjuntos das bacias hidrográficas partilhadas para o desenvolvimento e gestão sustentável dos recursos hídricos das bacias partilhadas e preparação de acordos de cooperação com os países ribeirinhos no domínio dos rios internacionais.
383. Conselho Nacional de Combate ao Sida coordenou o desenvolvimento da componente estratégica do Segundo Plano Nacional Estratégico (PEN II) sobre HIV/SIDA, e está a apoiar os esforços para o desenvolvimento da componente operacional; O MISAU desenvolveu um plano estratégico sobre HIV/SIDA abrangente e integrado (PEN Saúde); foi aprovada a legislação contra a discriminação no local de trabalho; o acesso ao aconselhamento e teste voluntários melhorou significativamente; iniciou a divulgação do ART no sector público; e foram mobilizados muitos recursos financeiros para o combate ao HIV/SIDA em Moçambique.
384. O Sector da Mulher e da Acção social desempenhou, durante a implementação do PARPA I, um papel crucial na coordenação de acções de assistência e integração dos grupos mais carenciados, sobretudo nas zonas rurais onde se encontra a maioria da população empobrecida. A estratégia privilegiada foi a sensibilização das comunidades para a análise e solução dos seus problemas, bem como o envolvimento da sociedade civil, organizada em Associações, ONG's e

confissões religiosas e do sector privado, na implementação de acções de assistência e integração dos grupos populacionais mais vulneráveis.

385. Relativo à Educação Pré-Escolar que visa o desenvolvimento integral e harmoniosa da criança, sobretudo as suas capacidades intelectuais, morais, sociais e as habilidades psicomotoras e da análise feita foi possível observar que em todo o país funcionam 15 centros infantis sob gestão do MMCAS e 111 privados e ao nível das zonas rurais e peri-urbanas funcionam 526 escolinhas comunitárias que atenderam 37.434 crianças assistidas por 841 animadores; o atendimento de crianças da/na rua, nos centros abertos e fechados, registou um crescimento na ordem dos 475% e 146%, respectivamente; O atendimento a crianças órfãs e abandonadas, através de infantários, contou com a participação activa de instituições religiosas que ao longo do período em análise atenderam 932 crianças em 20 centros, contra 8 sobre alçada do MMCAS que em análise atenderam 345 crianças; No âmbito do atendimento a Pessoa Idosa funcionaram ao longo do período em análise 9 Centros de Apoio a Velhice sob gestão do MMAS e 11 de gestão privada; Neste âmbito foram construídas/reabilitadas casas para crianças órfãs e idosos chefes de agregados familiares, tendo até então beneficiando 44 famílias chefiadas por crianças e 4 por idosos; O programa de subsídio de alimentos atendeu cerca de 63.772 beneficiários directos e indirectos respectivamente, contra 56.011 no quinquénio passado.
386. No PARPA I, a meta para a área de habitação estabelecia a disponibilização de 27 000 talhões nas áreas rurais e 14 000 para as urbanas, como uma forma de aumentar o acesso à habitação dos agregados de baixa renda. As catástrofes naturais ocorridas em 2000 e 2001, implicaram um redobrar de esforços com vista ao restabelecimento das condições mínimas para o reassentamento da população e a reposição dos serviços básicos. As realizações efectuadas no contexto do programa de reconstrução pós-cheias, comparativamente as previstas no programa do governo, mostram um desempenho positivo no sentido em que a execução física foi superior a 90% para a componente de urbanização básica e aproximadamente 60 % para a construção de habitação. Em termos numéricos, dos 63.222 talhões previstos foram demarcados 58.614 e das 63.222 casas previstas foram construídas cerca de 35.309.

iii. Visão e Desafios

Educação

387. A Educação constitui um dos sectores chave da estratégia do Governo para o combate à pobreza absoluta. Com efeito, apenas uma população bem formada e competente poderá, efectivamente, participar na vida plena da sociedade. Os benefícios da Educação vão para além do individuo em particular e têm um enorme efeito multiplicador para toda a sociedade na esfera social, económica e de participação cidadã na vida política da comunidade.
388. A área social ocupa um lugar central na acção Governativa, em função do objectivo de redução da pobreza. A acção pública no sector social tem um efeito directo redistributivo do rendimento e da riqueza. Fomenta-se o desenvolvimento da capacidade humana, um activo fundamental em todas as esferas da vida da sociedade, com procura "ilimitada" por parte de indivíduos e instituições (públicas e privadas¹¹). A educação ocupa nesse contexto um lugar de mérito, actuando

¹¹ Incluem-se famílias, empresas, associações, instituições religiosas, ONG's, clubes, etc.

directamente na criação e expansão das capacidades/habilidades humanas, que também contribuem decisivamente para o crescimento económico inclusivo e abrangente.

389. A educação das mulheres tem uma particular importância, porquanto permite melhorar as condições de vida de toda a sociedade ao contribuir para o aumento da produção no campo, a redução da mortalidade infantil, melhoria da nutrição familiar e, sobretudo das crianças. A Educação das mulheres contribui, igualmente para a prevenção de doenças diversas com destaque para o HIV/SIDA e para a reprodução, na comunidade, de valores positivos.
390. A Educação tem um papel fundamental na manutenção dos actuais índices de crescimento económico. Note-se que o país tem crescido, nos últimos anos, a ritmos muito acelerados (cerca de 7% ao ano). Contudo, este crescimento ainda não se faz notar no aumento do desenvolvimento humano da população. Urge, portanto, assegurar um contínuo investimento no sector da educação, sobretudo para as populações mais desfavorecidas, orientando-as para a participação mais activa no combate à pobreza. Para que o investimento social resulte num maior impacto é necessário continuar a envidar esforços no sentido de assegurar a eficiência interna do sector.
391. A educação é aqui referida no sentido de um sistema amplo e complexo, envolvendo elementos formais e informais. Na gestão do sistema educacional actua-se sobre subsistemas fundamentais, incluindo: o ensino primário; a alfabetização e educação de adultos; o ensino secundário geral; o ensino técnico (elementar e de artes e ofícios; técnico básico; médio); a formação de professores; o ensino superior; a formação profissional. Apesar da sua autonomia relativa, estes subsistemas interagem e em consequência requerem no médio e longo prazo um tratamento sob uma visão sistémica (de conjunto).
392. O principal objectivo do Sector da Educação, no âmbito da política do Governo de Combater à Pobreza, será de garantir uma educação de qualidade para todos, com destaque para o Ensino Primário. Igualmente, o Governo vai continuar a dar atenção ao desenvolvimento de um ensino pós primário mais profissionalizante no sentido de assegurar que os graduados destes subsistemas sejam capazes de se adaptar melhor à vida na comunidade e ao mercado de emprego.
393. Desafio da educação é de reforçar a qualidade e eficiência no ensino primário através da melhoria nas taxas de conclusão, diminuição da entrada tardia de alunos na primaria classe com mais enfoque para as raparigas, redução das desistências e repetições e redução do custo unitário por graduado; assegurar o fornecimento e a manutenção de material básico, livros, equipamento e mobiliário; acelerar os programas intensivos de formação em serviço dos professores e a progressão na carreira profissional; acelerar a construção de escolas a baixo custo bem como na reforma de instalações existentes o que requer maior envolvimento das comunidades locais. isto vai permitir que haja mais escolas dentro das comunidades o que irá reduzir a necessidade de internatos no país; adequar os currículos às necessidades do mercado de trabalho o que passa pela sua revisão (tanto do ensino secundário como o de técnico profissional); e analisar a forma óptima de prestação e de financiamento dos programas da educação.

Saúde

394. A saúde (a par da educação) ocupa também um lugar de mérito na área social, pela sua contribuição directa e no curto prazo para a elevação do bem estar da população, desempenhando as políticas e programas públicos na área, um papel necessário de redistribuição do rendimento e da riqueza. Concorre para a formação e preservação da capacidade humana (activo fundamental) na estratégia visando a redução da pobreza através de um crescimento económico acelerado e abrangente. As acções no sector da saúde concorrem directamente para a redução da morbilidade e mortalidade da população, contribuindo assim para a viabilização de níveis elevados de produtividade. Por outro lado, contribui para a manutenção e expansão do stock do capital humano.
395. Actualmente estima-se que a cobertura dos serviços de saúde é de cerca de 40%. As causas mais importantes de morbi-mortalidade continuam a ser as doenças transmissíveis nomeadamente a malária, parasitoses, tuberculose infecções respiratórias agudas, diarreias etc. A pandemia do HIV-SIDA (que é um factor de risco para o crescimento económico e sobrevivência nacional, no longo prazo) está em rápida expansão e constitui já um enorme desafio para o sistema de saúde que se vê com uma sobrecarga adicional de doenças atribuíveis ao HIV/SIDA.
396. O PARPA II é baseado numa estratégia específica de redução da pobreza, que visa a aumentar o acesso e responder directamente às necessidades crescentes da população, destacando as camadas mais desfavorecidas. Para este efeito continuam a ser priorizados os cuidados de saúde primários, promovendo a sua integração progressiva de maneira a aumentar a eficiência no uso dos recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Os programas prioritários do sector constituem um elemento fundamental na estratégia de fortalecimento dos cuidados de saúde primários.
397. Num esforço para dirigir estes programas aos mais pobres, sejam estas populações em zonas rurais desfavorecidas ou indivíduos específicos dentro das famílias, decidiu-se, por um lado, continuar a dar ênfase aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente mulheres, crianças, jovens escolares, adolescentes e órfãos, e aos mais pobres entre estes.
398. Por outro lado, sabe-se que os mais pobres são vulneráveis à um número de doenças, inclusive malária, tuberculose, lepra, HIV/SIDA, parasitoses e doenças epidémicas em situações de emergência, tais como cólera, disenteria, meningite, e, cada vez mais, à um número de doenças não transmissíveis. Além disso, o impacto de um número de doenças não transmissíveis se faz sentir cada vez mais, e poderá ter um impacto negativo significativo nos próximos anos se os problemas associados com estas não forem tratados desde já.
399. Para permitir a implementação eficiente dos programas do sector e garantir o acesso da população à um conjunto de serviços básicos de qualidade, foi identificada como uma prioridade o fortalecimento do SNS existente, inclusive através duma melhoria na sua capacidade de gestão, que por sua vez permite atingir uma melhor qualidade e organização dos serviços oferecidos.
400. Para além de capacitar o pessoal em termos de gestão e administração a todos os níveis, trata-se, em primeiro lugar, de adequar as unidades sanitárias em termos

de instalações básicas, assim como criar e implementar normas actualizadas para permitir o bom funcionamento destas.

401. O SNS deve ser visto como um todo que permite a implementação completa dos cuidados de saúde primários, daí a necessidade de fortalecer a capacidade de referência e os cuidados especializados básicos.
402. Ao mesmo tempo, é preciso melhorar o acesso geográfico através da expansão da rede para zonas mais desfavorecidas, em particular zonas rurais afastadas. Três componentes são fundamentais para o sucesso deste tipo de intervenção, nomeadamente a construção das infra estruturas básicas, a colocação e fixação de pessoal e o apetrechamento adequado das unidades sanitárias, seja em termos de equipamento e/ou medicamentos.
403. Quanto à estratégia no âmbito dos recursos humanos, destacam-se grandes esforços para reforçar a componente de formação, junto com a colocação e fixação de quadros em zonas mais desfavorecidas, através da criação de condições de alojamento e definição de incentivos executáveis.
404. Para a Saúde o grande desafio diz respeito ao aumento do acesso à serviços de saúde de qualidade para toda a população, com destaque para os mais pobres. Isto implica o alcance dum equilíbrio entre diferentes intervenções à vários níveis, inclusive a participação activa na comunidade na promoção da sua própria saúde e o fortalecimento da parceria com a medicina tradicional. Por sua vez, a estratégia de financiamento adoptada pelo sector deve reflectir directamente as prioridades estabelecidas, para permitir a implementação eficaz e imediata das actividades escolhidas, em vista a melhorar significativamente o estado de saúde da população moçambicana.

Água e Saneamento

405. Acesso à água potável e a um serviço adequado de saneamento, constitui um pré-requisito para o aumento de produtividade e melhoria da qualidade de vida das pessoas. A água é vital para o alcance dos outros objectivos de desenvolvimento do milénio, tais como a redução da pobreza, a educação, saúde e igualdade de género. A água joga um papel importante e insubstituível no bem estar das populações.
406. Acesso à água potável tem um efeito multiplicador na saúde. A falta de água potável e de um serviço adequado de saneamento, são as causas principais das doenças de origem hídrica, tais como cólera, malária e doenças diarreicas. A cultura da lavagem das mãos depois de uso da latrina e antes das refeições, pode reduzir as doenças diarreicas em cerca de 40%. Estudos recentes indicam que o acesso a água potável pode prolongar a vida das pessoas vivendo com HIV/SIDA e tornar mais efectivo o tratamento com os anti-retrovirais. Como resultado da fraca cobertura de serviços básicos, em Moçambique, verificam-se altas taxas de mortalidade infantil em crianças menores de cinco anos (192 por 1000)¹², sendo a malária, as diarreias e cólera as principais doenças que contribuem para estas taxas de mortalidade.
407. A existência de um serviço adequado de água e de saneamento nas escolas é um pré-requisito para a educação das raparigas e conseqüentemente da melhoria

¹² INE – Maio 2004. Guião de Orientação das Estatísticas Sociais, Demográficas e Económicas de Moçambique.

da saúde da família, como futuras mães. Caminhar longas distâncias a procura de água e a espera de água nas fontes, são desperdícios de energia e tempo, e pode ser prejudicial para a segurança, em particular para as mulheres e crianças, que deveriam ser empregues no trabalho produtivo e actividades sociais da família, tais como a educação.

408. Dentro deste contexto o Governo de Moçambique reconhece que o acesso a água potável e um serviço adequado de saneamento é uma necessidade básica para qualquer cidadão e assume que o acesso a água potável e saneamento adequados é vital para a saúde pública, bem estar e dignidade das populações menos favorecidas. O baixo nível de cobertura e qualidade de serviços de abastecimento de água e saneamento afecta o desenvolvimento económico e social do País.
409. A água tem um papel importante na redução da pobreza, pois ela é um factor de erradicação da fome e de garantia da segurança alimentar, condições essenciais para a geração de receitas por parte das famílias.
410. Para exacerbar a vulnerabilidade, cerca de 54% (IAF, 2003) dos 18 milhões de habitantes vivem abaixo da linha de pobreza, não possuindo deste modo capacidade (resilience) para absorver choques externos causados pelos desastres naturais (cheias, secas e ciclones). A experiência demonstra que, países com um PIB mais baixo como é o caso de Moçambique, tem menor capacidade de resposta em situação de cheia ou de seca, se comparados com países de PIB mais elevado (países desenvolvidos).
411. Água apresenta como desafio o reforço actual da capacidade do sector de águas na provisão de serviços adequados; capacitação e treinamento dos principais intervenientes no sector de águas; assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento; promover projectos integrados de abastecimento de água e saneamento; o reforço da educação para a água, saúde e higiene nas comunidades; e assegurar a disponibilidade de água para produção agrícola e desenvolvimento rural.
412. Reduzir a vulnerabilidade do país através da mitigação e gestão do risco dos evento extremos (seca e cheias); expansão e modernização da rede de estações hidrometeorológicas do país; mobilização de financiamentos para o desenvolvimento de obras hidráulicas; e assegurar a implementação de uma política tarifária que implique a recuperação dos custos.

HIV/SIDA

413. Em termos demográficos e sócio-económicos, uma das grandes ameaças ao desenvolvimento é o alastramento para todo o País da pandemia do HIV/SIDA. O alastramento de tal pandemia traz consequências desastrosas para o desenvolvimento da economia, pois que afecta sobretudo os adultos, entre os 15 e os 49 anos, numa fase da vida altamente produtiva e responsável. Esta situação é agravada pela fraca capacidade de cobertura da rede sanitária que só atinge 50% da população. O baixo índice de saneamento do meio e as precárias condições de higiene agravam a situação. Saliente-se o facto de ser raro encontrarem-se sanitários públicos em funcionamento na maioria das cidades e vilas do País.
414. Prevê-se que em Moçambique o número de crianças órfãs e vulneráveis por causa directa do HIV/SIDA irá aumentar consideravelmente tendo em conta que Moçambique está a caminhar mais para a “curva da morte”. Deve ser estabelecido

um quadro abrangente para responder às necessidades específicas deste grupo mais vulnerável.

415. As mulheres e raparigas são mais afectadas e infectadas pelo HIV/SIDA. São mais afectadas porque cabe a elas a principal responsabilidade de prestar assistência, agravando ainda mais a sua situação de pobreza. São mais infectadas por razões biológicas e sociológicas. Por exemplo, as taxas de infecção nas jovens são quatro vezes superiores às dos jovens. Por isso, é importante que as desigualdades do género que têm como consequência a epidemia do HIV/SIDA sejam resolvidas de forma franca e abrangente no quadro desta estratégia geral de redução da pobreza.
416. As Avaliações do Impacto do HIV/SIDA a nível sectorial é um grande desafio transversal. Os sectores precisam de desenvolver e implementar políticas/programas do HIV/SIDA no local de trabalho por forma a reduzir o impacto sócio-económico da pandemia no seio da força laboral.
417. O objectivo geral é ver reduzida a taxa de novas infecções do nível actual de 500 por dia, em adultos, para 350 em 2009 e para 150 em 2014, cuidar e tratar um número razoável de pessoas infectadas elegíveis ao TARV, reduzir significativamente a vulnerabilidade das mulheres à infecção, and metigar o impacto da pandemia nos orfãos e crianças vulneráveis.
418. Para o CNCS o grande desafio é o de transformar o HIV/SIDA numa urgência Nacional, através de uma resposta multisectorial efectiva e sustentável, que não só contribua para estancar os índices de novas infecções, como ainda para o prolongamento da esperança de vida das pessoas vivendo com HIV/SIDA, através de provimento de cuidados e tratamento adequados e melhoria das suas condições sócio-sanitárias. Este desafio pressupõe o reconhecimento de que o HIV/SIDA constitui um entrave ao desenvolvimento e a adopção de estratégias sectoriais consentâneas, incluindo a criação e viabilização de um ambiente jurídico e legal favorável e de uma cada vez mais articulação da resposta à pandemia a partir da realidade sócio-cultural do país.

Acção Social

419. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido às suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do País de forma sustentável.
420. MMAS joga um papel preponderante nos esforços de redução da pobreza dada a sua responsabilidade na integração dos grupos mais vulneráveis da população.
421. Daí a necessidade de se reforçar a capacidade do MMAS para uma intervenção cada vez mais dinâmica que estimule a participação do sector público e privado, das organizações e/ou associações da sociedade civil na redução da pobreza e exclusão dos grupos populacionais desfavorecidos, em todas as suas

dimensões: económica, humana, sócio-cultural, política e em termos de protecção social numa perspectiva de género⁴.

422. O MMAS vem assumindo uma abordagem transformadora que potencia o enfoque na participação activa e no empoderamento dos próprios grupos envolvidos, no contexto das suas comunidades.
423. A assistência e integração dos grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis no PARPA II é uma prioridade e constitui uma forma de assegurar a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo, nos planos anuais e nos instrumentos de âmbito internacional, para responder aos compromissos assumidos por Moçambique no plano internacional com vista a redução dos índices da pobreza absoluta para se alcançar as metas definidas nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. Esta integração irá impulsionar o processo de capacitação e de empoderamento das populações mais vulneráveis garantindo a sua participação no processo de desenvolvimento do país.
424. O ponto de partida para a concretização destes objectivos deverá ser a definição de instrumentos de planificação estratégica, normativos e legislativos, a identificação e localização das populações mais vulneráveis e em situação de pobreza absoluta bem como a capacitação institucional do MMAS.
425. Os principais desafios do Sector da Acção Social concentram-se na garantia de que a alocação dos recursos de combate à pobreza absoluta seja direccionada às populações mais vulneráveis, implementar projectos de atendimento aos grupos alvo desamparados e em situação de exclusão social, implementar projectos de capacitação profissional dos grupos alvo e de promover o auto-emprego, expandir e melhorar a implementação dos programas de geração de rendimentos e de desenvolvimento comunitário, incentivar o associativismo para facilitar a concessão de apoios e assistência das populações vulneráveis, potenciar os beneficiários de projectos de desenvolvimento em tecnologias simples e adequadas às condições dos beneficiários e ao meio rural e promover campanhas de sensibilização e de mobilização para a eliminação das praticas discriminatórias e de violência dos seus membros.

Habitação

426. O acesso a habitação adequada como um direito universalmente reconhecido, constitui um desafio do sector de habitação para o alcance das metas de desenvolvimento do milénio e dos objectivos do programa do governo. A contínua melhoria das condições básicas de vida, que incluem uma habitação condigna, trazem benefícios em termos de saúde, num país onde a baixa qualidade da habitação agrava a vulnerabilidade das populações à infecção pelo HIV/SIDA e outras doenças a ela associadas¹³.
427. No contexto moçambicano, onde as condições de pobreza determinam a precariedade da habitação¹⁴ tanto no meio rural (93%) como urbano (60%), associando-se a vulnerabilidade do país a catástrofes naturais, é fundamental

⁴ A perspectiva de género não se preocupa exclusivamente com a condição feminina, ou com as experiências e percepções das mulheres, mas sim com a atribuição de papéis, recursos, responsabilidades e expectativas relativas a homens e a mulheres.

¹³ CNCS. (2004). Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA.

¹⁴ INE. (2005). IAF 2002/3: CONDIÇÕES DA HABITAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM AS DESPESAS.

desenvolver acções orientadas para a melhoria da qualidade da habitação. A Agenda do Desenvolvimento Sustentável, destaca a habitação como uma das condições determinantes e essenciais para a redução da pobreza, que é expressa pela disponibilidade de serviços básicos de infraestruturas (água, saneamento e electricidade), para além das características construtivas e espaço físico suficiente para os seus moradores.

428. Moçambique possui uma variedade habitacional caracterizada por unidades habitacionais de construção permanente nos centros urbanos e a coexistência entre construções permanentes e precárias nas periferias urbanas e outras em materiais não duráveis, sendo parte destas num contexto rural.
429. Apesar de nas zonas urbanas verificar-se um significativo défice qualitativo, é nas zonas rurais onde reside cerca de 62% da população do país, que se concentram as necessidades qualitativas. Em termos de materiais predominantes, 37,9% das casas tem paredes de paus maticados, caniço ou blocos de adobe; 75,8% tem pavimento com terra batida e 74,3% tem tecto de capim, colmo, palmeira. O uso de materiais de melhor qualidade é mais frequente nas áreas urbanas, dado que a habitação de carácter formal é mais frequente, ainda que não sejam predominantes.
430. Estão também directamente relacionados aos aspectos qualitativos a má utilização dos materiais; o não cumprimento das normas e outros aspectos de ordem cultural; a baixa qualidade dos materiais utilizados na construção; a falta de segurança na posse de terra; infra-estruturas e serviços como água potável e canalizada, saneamento básico, electricidade e ainda às redes de Saúde e de Educação.
431. A visão do sector é de garantir condições básicas de sobrevivência humana, através da implementação de políticas e programas habitacionais que se traduzam numa contínua melhoria da qualidade de vida.
432. No âmbito da habitação o desafio será o de elaborar e implementar a Política de Habitação, que inclua aspectos ligados ao alívio a pobreza; Mobilização de financiamento para o desenvolvimento de programas habitacionais para populações de baixa renda.

iv. Objectivos e Acções

Educação

433. Assim as áreas de acção do sector da Educação serão as da Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos, Ensino Primário, Ensino Secundário, Ensino Técnico, Profissional e Vocacional, Ensino Superior, Educação Especial, Formação de Professores, e as questões transversais como o HIV/SIDA, Género, formação em Direitos Humanos e contra todos os tipos de discriminação, o combate ao consumo de estupefacientes nas escolas e meio ambiente.

Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos

434. Objectivo principal: redução das elevadas taxas de analfabetismo entre homens e mulheres, jovens adultos, sobretudo nas zonas rurais, e suprir as lacunas da falta de acesso de crianças ao subsistema do ensino primário.
435. Objectivo específico: redução da taxa de analfabetismo em 10%, através da alfabetização de 1.500.000 pessoas, 70% das quais mulheres, e tendo em conta o

alcance da meta de Educação Para Todos, utilizando programas de rádio, TV e alfabetização presencial.

*Ensino Primário*¹⁵

436. Objectivo principal: escolarização universal.

437. Objectivos específicos:

- a) Aumentar a frequência no ensino primário de 7^a classe de crianças em idade escolar, com destaque para raparigas, através de recrutamento de professores, construção de escolas a baixo custo mais próximas das comunidades e do Apoio directo às Escolas;
- b) Aumentar a conclusão no Ensino básico da 7^a classes, através da implementação do novo currículo do ensino básico, formação inicial e em exercício de professores distribuição dos livros escolares;
- c) Melhorar a qualidade do ensino, através de contratação de professores em número suficiente, implementação do novo currículo Ensino Básico.

Ensino Secundário

438. Objectivo principal: expansão de um ensino secundário relevante e de qualidade.

439. Objectivos específicos:

440. Assegurar a expansão de um ensino secundário de qualidade e eficiente tendo em conta a necessidade da integração dos rapazes e raparigas na vida da sociedade, no mercado de trabalho, bem como a necessidade da sua formação ao longo da vida através da conclusão e implementação da reforma curricular do Ensino Secundário por forma a assegurar a sua eficiência e qualidade, bem como a integração de disciplinas de formação técnico-profissionais; expandir o ensino secundário assegurando a integração dos alunos que concluem o ensino primário, com primazia para as crianças desfavorecidas, com crianças com necessidades educativas especiais e as raparigas; desenvolver parcerias com o sector privado, com a sociedade civil e com as famílias no sentido de garantir a partilha de custos neste nível de ensino, contratar professores e construir escolas.

Ensino Técnico

441. Objectivo principal: expandir o acesso a um ensino de qualidade.

442. Objectivos específicos:

443. Implementação do Programa Integrado da reforma da Educação Profissional (PIREP) através da reforma integrada do sistema e desenvolvimento institucional que resulte num sistema de ETP dirigido para a procura que oferece oportunidades de formação de qualidade e apoiado por parceiros do sector público e privado, e parceiros da cooperação e sociedade civil; melhoria da eficiência e qualidade de formação em instituições de formação seleccionadas do ETP; prosseguir com o programa de reabilitação, ampliação da rede das escolas profissionais e equipar; implementar a reforma curricular do sistema através da introdução de cursos modulares e virados para o desenvolvimento rural por forma a fortalecer a qualidade de formação técnica e prática dos formandos, prosseguir com o programa de transformação da rede das escolas de artes e ofícios em escolas

¹⁵ O Ensino Pré escolar é da responsabilidade do Ministério da Mulher e da Acção Social

profissionais, introduzir um sistema de qualificações visando o reconhecimento das competências profissionais dos níveis (básico) ao nível IV (superior-politécnico)

Ensino Superior

444. Objectivo principal: Expansão do acesso ao ensino superior.

445. Objectivos específicos:

- a) Expansão de oportunidades de acesso ao ensino superior,
- b) Promover a equidade social, regional e do género,
- c) Melhorar a qualidade e relevância do ensino.

Formação de Professores

446. Objectivo principal: Assegurar a formação de professores para todos os subsistemas de ensino.

447. Objectivos específicos:

448. Estabelecer e implementar um sistema coerente e articulado de formação de professores para todos os subsistemas de ensino incluindo os da educação técnica através da capacitação e supervisão contínua de todos os professores do sistema, com destaque para os não abrangidos pela formação inicial; prosseguir com a implementação de cursos de formação à distância para assegurar a formação contínua e em serviço dos professores; formar os professores em matérias ligadas à prevenção do HIV-SIDA, de modo a envolvê-los em programas de prevenção, no seu seio e dos seus alunos e da comunidade, bem como em programas de mitigação e apoio às crianças órfãs e vulneráveis.

Desenvolvimento Institucional

449. Objectivo principal: assegurar uma efectiva descentralização da gestão do sistema educativo para os distritos e escolas que tenha em atenção a planificação, a implementação, e prestação de contas a todos os níveis.

450. Objectivos específicos:

- a) Garantir o cumprimento das metas traçadas através de realizações de reuniões anuais com todos os parceiros do sector;
- b) Assegurar a eficácia na aplicação dos fundos e a transparência da sua gestão através de formação e criação de condições para o funcionamento do SISTAFE; e
- c) Reforço da capacidade de planificação e gestão através de formação em planificação gestão financeira de recursos humanos e gestão escolar.

Saúde

451. Ao Sector da Saúde, em coordenação com um número de outros sectores, cabe a responsabilidade de intervir tanto na identificação e no combate progressivo às causas da pobreza, bem como no alívio das suas consequências. A missão do MISAU através do SNS e eventualmente de instituições privadas com carácter não lucrativo, será o de colocar à disposição de uma cada vez maior população pobre Cuidados de Saúde de qualidade aceitável, gratuitos ou a um preço comportável.

452. O programa integra seis componentes: programas prioritários; melhoria do acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade, recursos humanos, colaboração intersectorial, e financiamento do sector.

Saúde Reprodutiva

453. Objectivo principal: melhoria do estado de saúde da mulher e da criança, através dum programa de saúde reprodutiva integrado, acessível à todas as mulheres Moçambicanas.

454. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de mortalidade materna intra hospitalar para 170/100.000 nados vivos, através de: extensão e acreditação de Unidades Sanitárias capazes de oferecer cuidados obstétricos de emergência básicos e completos, com particular ênfases nas áreas rurais e com um bom sistema de comunicação e referência; formação de novos profissionais para responder a extensão das US, tendo em conta o impacto do HIV/SIDA; formação em serviço do pessoal técnico ligado as maternidades; o aumento de pessoal SMI ligados às maternidades; garantir o fornecimento de medicamentos essenciais a todas as US com maternidades;
- b) Redução da taxa de mortalidade materna de 408 para 350 por 100.000, em vista a atingir a meta do milénio de 250 por 100.000 em 2015, através de: aumento da cobertura para as consultas de seguimento de casos de alto risco obstétrico; sensibilizar a comunidade e ONGs para construção de casas mãe espera em todas as US referências das sedes distritais; expandir e fortalecer a estratégia de brigadas móveis e a componente de planeamento familiar dentro destas; aumentar a colaboração com ONGs como prestadores de serviços; produzir material educativo para a sensibilização dirigidas aos formadores de opinião com poder de decisão (homens e mulheres mais velhas); reforçar acções de formação das parteiras tradicionais como promotoras de saúde. De referir que, em grande parte, estas acções irão contribuir para aumentar a cobertura de partos institucionais de 48% para 56%, que constitui um objectivo intermédio fundamental na redução da mortalidade materna;
- c) Garantir que 22% de Mulheres HIV+ e recém nascidos recebem profilaxia para a prevenção da transmissão vertical do HIV, através de: expansão das USs com PTV, actividade que deve incluir a garantia de disponibilidade contínua nas US de: reagentes para o teste rápido do HIV e de ARV profiláticos; fortalecimento da estratégia de comunicação sobre o PTV nas comunidades; integração do aconselhamento e testagem voluntária de HIV e outras actividades específicas do PTV na rotina dos serviços SMI; aumento da capacidade de aconselhamento e testagem voluntária de HIV em todos os serviços SMI para todas as mulheres grávidas; assegurar que as crianças nascidas de mãe HIV+ recebem ARV profiláticos à nascença.

Saúde Infantil

455. Objectivo principal: reduzir a morbidade e mortalidade neonatal, infantil e juvenil.

456. O objectivo específico visa reduzir a taxa de mortalidade infanto-juvenil de 178 para 135 por 1.000, em vista a atingir a meta do milénio de 108. Isto poderá ser atingido através da melhoria dos cuidados prestados ao recém-nascido, e à

criança sadia e doente das causas mais comuns que afectam as crianças menores de 5 anos. Para este efeito, foram elaboradas as estratégias de Saúde Neonatal e Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI). A implementação destas estratégias envolve três componentes: a melhoria das habilidades dos trabalhadores no manejo de casos, a melhoria do sistema de saúde para um melhor atendimento das crianças doentes e a melhoria das práticas familiares e comunitárias.

457. Mais especificamente, as actividades identificadas são as seguintes: empreender as acções necessárias para expandir a estratégia AIDI a pelo menos 80% das unidades sanitárias do nível primário; melhorar as práticas familiares e comunitárias relacionadas com a saúde da criança; formação de pessoal sobre os cuidados essenciais ao recém-nascido em 70% das US; implementação de método mãe canguru em todas as maternidades; equipar as US periféricas com maternidade com material básico e de reanimação do recém-nascido; promover cursos de manejo da criança grave em 100% dos hospitais de referência.
458. Ao mesmo tempo, também há uma grande necessidade de fortalecer o Programa Alargado de Vacinação, para aumentar as coberturas de crianças imunizadas em cada distritos, e principalmente aquelas com menos de um ano de idade. Entre outros, um dos objectivos a ser atingido é que 88% das crianças de menos de um ano de idade em cada distrito sejam imunizadas contra o sarampo. Para este efeito, o papel das brigadas móveis é fundamental, daí que estas devem ser expandidas e fortalecidas adequadamente.

Saúde para os Escolares, Adolescentes e Jovens

459. Objectivo principal: reduzir a morbi-mortalidade no grupo dos 6 aos 24 anos, promovendo práticas necessárias a uma vida saudável, através de intervenções integradas, preventivas e curativas desde a comunidade até aos níveis de referência dos serviços de saúde.
460. Objectivos específicos:
- Tornar acessível a todos os escolares um pacote de saúde básico sistemático, compreensivo e sustentável, através de duas acções principais, em coordenação com o Ministério da Educação, (i) a revisão da estratégia, e (ii) a melhoria dos mecanismos de operacionalização, gestão e monitoria;
 - Aumentar o número de utilizadores de SAAJ de para 350.000, através de: expansão da rede de SAAJs para as US mais periféricas, melhorando a questão da equidade de acesso, principalmente dado que há muita procura ainda não satisfeita; ampliação do horário de atendimento nos SAAJs, que passa por uma melhor gestão dos recursos humanos disponíveis; implementação da estratégia de Aconselhamento e Testagem Voluntária nos SAAJs, como importante de entrada para outros serviços especializados em HIV/SIDA.

HIV/SIDA

461. Objectivo principal: oferecer uma combinação adequada de serviços de saúde preventivos e curativos, integrados no Serviço Nacional de Saúde, que visem reduzir as transmissões sexual e vertical, evitar a transmissão do HIV nas US, e prolongar o tempo e a qualidade de vida das PVHS, incluindo os próprios trabalhadores de saúde.

462. Objectivos específicos:

- a) Em colaboração com o CNCS, redução do número de novas infecções pelo HIV, do nível para 350 por dia, através de: estimulação e coordenação de acções de informação, educação e aconselhamento a nível das comunidades; melhoria do despiste de sangue e seus derivados; melhoria das medidas de bio-segurança dos procedimentos a todos os níveis;
- b) Em colaboração com o CNCS, redução da taxa de Prevalência de HIV nos jovens 15 – 19 para 4 %, através do aumento no acesso dos adolescentes e jovens a serviços para eles orientados, de forma a contribuir para a mudança de comportamentos sexuais;
- c) Aumentar o número de utilizadores das consultas de Diagnóstico e tratamento das ITS, para 1.500.000, e melhorar progressivamente sua qualidade, através do reforço a abordagem sindrómica das ITS, tornando-a acessível em todas as unidades sanitárias;
- d) Aumentar a percentagem de doentes beneficiários da profilaxia e tratamento das infecções oportunistas para 75 %, através de: aumento na capacidade das unidades sanitárias para o diagnóstico da SIDA e tratamento das doenças oportunistas associadas à mesma; aumento no acesso aos serviços de testagem e aconselhamento;
- e) Em colaboração com o CNCS, prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA, através da coordenação entre a prestação de cuidados domiciliários e o conteúdo de cuidados médicos nas US;
- f) Aumentar a cobertura na prevenção do HIV/SIDA e mitigação dos seus efeitos para mulheres, através de: aumento no acesso ao TARV para mulheres, principalmente nas zonas rurais; expansão dos mecanismos de informação e melhoria na qualidade de informação e mensagens dirigidas a rapazes e raparigas em zonas rurais.

Malária

463. Objectivos principal: redução do peso da malária em Moçambique, que deve ser reduzido por metade em 2015 em comparação com 2000, de acordo com as metas do milénio.

464. Objectivos específicos:

- a) Reduzir a mortalidade causada pela malária nos grupos vulneráveis e garantir que pelo menos 50% dos que correm risco de contrair malária possam beneficiar da combinação mais adequada de medidas de protecção pessoal e colectiva, através de: expansão rápida da luta anti vectorial através de pulverizações intra-domiciliárias em todo o país; distribuição de redes mosquiteiras tratadas e promover o seu uso, com destaque para a população vulnerável (mulheres grávidas e crianças de menos de 5 anos), e expandir o seu acesso as zonas mais remotas; expansão rápida do tratamento presuntivo e intermitente às mulheres grávidas que correm risco de contrair malária; Promoção da participação da comunidade nas questões de saneamento de meio, para que reconheçam os riscos e melhorem a gestão ambiental; promoção da educação das comunidades (IEC), para aumentar os conhecimentos sobre, entre outros, pulverizações e o uso de redes mosquiteiras, daí aumentando a eficácia destas intervenções;

- b) Redução da taxa de letalidade por malária para 6%, em vista a atingir o ODM de 3.5% em 2015, através de: garantia do tratamento e seguimento adequado da malária nos doentes internados; promoção da gestão integrada dos programas do sector nas unidades sanitárias;
- c) Garantir o acesso rápido a um diagnóstico e tratamento correcto e de baixo custo nas primeiras 24 horas após o início dos sintomas, através de: melhoria do diagnóstico da malária, através da introdução de testes rápidos de malária em todo o país; expansão da promoção da saúde nas comunidades, para modificar as atitudes práticas e garantir que as pessoas reconheçam os sintomas e se dirijam às USs, caso for necessário.

Tuberculose

465. Objectivo principal: reduzir a mortalidade e a morbilidade e a transmissão da tuberculose, para que, em 2015, tenha parado de subir e comece a descer.

466. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de prevalência de Tuberculose para 450/100.000;
- b) Redução da taxa de letalidade por Tuberculose para 8%;
- c) Aumento da taxa de sucesso terapêutico com tratamento de ciclo curto com DOT dos para 85% no final de 2010.

467. Prevê-se atingir estes objectivos através da melhorar da cobertura geográfica e funcional do programa, por forma que todos os postos de saúde existentes e as comunidades com voluntários capacitados tenham a possibilidade de tratar correctamente a tuberculose, assim como a integração dos cuidados de saúde aos tuberculosos nos cuidados de saúde primários até final de 2007.

Lepra

468. Objectivo principal: erradicar esta doença de Moçambique.

469. Objectivos específicos:

- a) Reduzir da taxa de prevalência da Lepra para níveis que não constituam um problema de saúde pública, e finalizar toda a documentação nacional de certificação, através da melhoria da cobertura geográfica e funcional do programa por forma a que todos os postos de saúde existentes e as comunidades com voluntários capacitados, tenham a possibilidade de tratar correctamente a Lepra;
- b) Atingir a taxa de cura (alta de tratamento) de pelo menos 85% de casos de lepra, através duma busca activa de todos os casos suspeitos para diagnóstico e tratamento.

Controlo das Doenças Epidémicas em Situações de Emergência

470. Objectivo principal: Diminuição da vulnerabilidade da população perante as epidemias e situações de emergência em Moçambique, reforçando a capacidade de resposta do Ministério da Saúde através da disponibilização de recursos que permitam a implementação imediata de medidas de controlo.

471. Objectivos específicos:

472. Diminuir a vulnerabilidade da população perante as epidemias e situações de emergência em Moçambique, através do reforço da capacidade de resposta do Ministério da Saúde, inclusive disponibilização de recursos que permitam a implementação imediata de medidas de controlo. Mais especificamente, trata-se de: melhorar a capacidade de detecção precoce das doenças com potencial

epidémico, através da intensificação da Vigilância Epidemiológica existente a todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde; aumentar a capacidade do laboratório no diagnóstico das principais doenças epidémicas (Cólera, Disenteria e Meningite); garantir capacidade técnica e infraestrutural para o tratamento das principais doenças epidemias; formar uma equipe central e provincial de choque para emergências; fortalecer a colaboração com o sector de água e saneamento para melhorar a qualidade e reduzir os riscos; envolver a comunidade na gestão dos riscos e promover sistemas de controlo de qualidade com base na comunidade.

Doenças Não Transmissíveis (DNT)

473. Objectivo principal: Melhorar o acesso e a qualidade de vida dos doentes crónicos, através do fortalecimento dos cuidados de saúde primários e promoção de estilos de vida saudáveis, aumentando a proporção de doentes crónicos tratados e controlados.

474. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de mortalidade (específica) por Acidente cardiovascular (AVC) nos indivíduos com mais de 40 anos para 10%, através de: elaboração Plano Nacional de prevenção e controlo das DNT/Trauma; sensibilizar a comunidade para adopção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde; realizar acções de sensibilização e educação dos doentes para importância da aderência ao tratamento e controlo regular; reforçar acções de formação para técnicos de fisioterapia, clínicos (técnicos, enfermeiros, médicos); promover pesquisas e disseminar informação sobre factores de riscos;
- b) Aumentar o conhecimento dos doentes sobre as doenças crónicas (Diabetes e Doenças cardiovasculares), através de: extensão da Associação Moçambicana de Diabéticos (AMODIA) a todo o país; educação e formação de formadores a profissionais de saúde e aos próprios doentes; promoção de estudos de conhecimentos, atitudes e práticas (CAP);
- c) Diminuição da taxa de mortalidade por acidentes de viação (rodoviário) por 20%, através de: implementação das leis já existentes; criação de serviços de atendimento pré-hospitalar (no local do acidente); coordenação das actividades de prevenção entre os vários sectores (INAV, Ministério do Interior, MINED, MMICAS); promoção de práticas correctas de condução de veículos, uso de cinto de segurança, etc; educação rodoviária de pões, automobilistas, alunos nas escolas, velhos;
- d) Redução da violência interpessoal por grupo etário para 10%, através de: formação de activistas; criação de meios que permitam denunciar actos de violência (linha telefónica); acções de educação cívica.

Nutrição

475. Objectivo principal: melhoria do estado nutricional da população.

476. Objectivos específicos:

- a) Reduzir a taxa de prevalência do baixo peso para a idade para 18% (meta do milénio é de 13%) e a taxa de prevalência da mal nutrição crónica para 30%, através de: promoção intensiva do aleitamento materno exclusivo; intensificação do desmame apropriado; suplementação com suplementos

nutricionais proteico-calóricos de mulheres grávidas, crianças de menos de 5 anos, doentes crónicos, órfãos e crianças das escolas primárias¹⁶;

- b) Redução da taxa de prevalência da carência de Vitamina A, nas crianças dos 6 aos 59 meses para 40 %, através de: administração da vitamina A à crianças dos 6 aos 59 meses; suplementação curativa de vitamina A em casos de xerofthalmia, de sarampo, diarreia persistente, pneumonia grave e, eventualmente, de malária;
- c) Redução da taxa de prevalência da carência de iodo, sobretudo nas Províncias mais afectadas, para 25 %, através de: aumento da capacidade de iodização universal do sal de consumo humano e animal; continuação da promoção do uso do sal iodado; continuação e intensificação do programa de distribuição de cápsulas de óleo iodado às mulheres em idade fértil e às crianças dos 0 a 59 meses e em idade escolar (6 aos 14 anos), nas Províncias de Tete e Niassa;
- d) Aumentar as taxas de cobertura de administração preventiva de Vitamina A, a mulheres no pos-parto, para 75%, através de: continuação da administração preventiva de Vitamina A a mulheres no pós-parto; continuação e intensificação da promoção do consumo de alimentos ricos em vitamina A;
- e) Desenvolvimento da capacidade de investigação em nutrição, através da realização dos estudos necessários à avaliação deste Plano.

Melhoria do Acesso aos Cuidados de Saúde

477. Objectivos principais:

- a) Expansão da rede sanitária para as zonas mais desfavorecidas, e principalmente as Províncias em que o raio teórico de influência de cada US está muito acima da média nacional de 14 km, nomeadamente Niassa, Tete, Cabo Delgado e Manica;
- b) Melhorar o estado actual das unidades sanitárias, inclusive o abastecimento de água, energia, consumíveis para os pacientes, produtos de limpeza, etc;
- c) Fortalecer a capacidade logística de referência das unidades sanitárias e reforçar os serviços especializados básicos;
- d) Eliminação progressiva as barreiras financeiras e não financeiras, através do fortalecimento do sistema distrital de saúde, a promoção da participação comunitária na promoção e defesa da sua própria saúde, a parceira com a medicina tradicional, e a realização dum estudo abrangente sobre o financiamento do sector, para explorar sistemas de financiamento sensíveis à pobreza;
- e) Garantir que um montante adequado de financiamento seja alocado para as zonas mais desfavorecidas e para programas que beneficiem os pobres, começando pela revisão dos critérios de alocação.

Melhoria da Qualidade do Sistema Nacional de Saúde

478. Objectivos principais:

- a) Reorganizar e reestruturar o SNS, e elaborar um projecto de lei de Bases do SNS, para garantir um desempenho eficaz e descentralizado;

¹⁶ Para atingir os objectivos quanto à suplementação, será necessária a colaboração inter sectorial, principalmente com a Educação e Acção Social, PMA e outras ONGs.

- b) Aumentar a capacidade de gestão dos recursos nas US;
- c) Actualizar e divulgar protocolos de atendimento e normas de organização das Unidades Sanitárias;
- d) Aquisição de meios auxiliares e colocação de pessoal qualificado para aumentar a capacidade de diagnóstico e tratamento;
- e) Reforçar a bio-segurança, através de formação de pessoal e equipamento básico das unidades sanitárias;
- f) Melhorar o sistema de recolha de dados; e
- g) Promover pesquisas operacionais em todas as áreas.

Recursos Humanos

479. De acordo com as expectativas de expansão e reforço técnico das Unidades Sanitárias espera-se contar com 27.189 funcionários para o ano de 2010, uma projecção que leva em conta as perdas devidas ao HIV/SIDA ao longo dos próximos anos.
480. Para atingir os objectivos políticos preconizados serão implementadas estratégias visando melhorar a capacidade técnica do pessoal, através de várias acções de formação, inclusive no âmbito da implementação do plano operacional de HIV/SIDA.
481. Objectivos principais:
- a) Criação de condições de alojamento e definição de incentivos para garantir a colocação e retenção de quadros, principalmente em zonas desfavorecidas;
 - b) Fortalecer as actividades de formação de técnicos básicos, médios e especializados, assim como de formação contínua;
 - c) Desenvolver acções no sentido de reduzir o impacto do HIV/SIDA sobre os trabalhadores; e
 - d) Incentivar e priorizar o ingresso das jovens das zonas rurais aos cursos de saúde, estender os locais de realização dos exames de admissão aos cursos de saúde para as zonas rurais, e promover e incentivar políticas de igualdade e equidade no local de trabalho.

Colaboração Intersectorial

482. O estado de saúde é determinado por vários factores, que tocam a diferentes sectores, daí que existe um número de intervenções que necessitam da colaboração intersectorial para garantir efeitos significativos sobre a população das acções identificadas. Embora as áreas de colaboração sejam várias, foram em particular, identificadas, três áreas em que esta cooperação é fundamental, nomeadamente a nutrição, água e saneamento e educação.
483. *Nutrição*: O papel da saúde deve ser de prevenir e tratar as consequências da desnutrição, enquanto que as causas e prevalência desta requerem um forte nível de participação de vários outros sectores, inclusive Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Industria e Comercio, INNOQ e Acção Social, assim como os Governos Provinciais, para que a desnutrição seja vista como um problema do Estado, e não limitado a saúde.
484. *Águas e Saneamento*: Baseia se, por um lado, na prevenção, através do envolvimento das comunidades na fiscalização e promoção de sistemas de controlo de qualidade de água das fontes já existentes. Por outro, de maneira a

combater as epidemias já identificadas é necessário combinar a informação epidemiológicos sobre diarreias (incluindo a cólera) e disenteria distribuição territorial de fontes de água, com o fim de melhor dirigir os investimentos em fontes seguras de água aumentar a disponibilidade da água com qualidade que permita reduzir os riscos de surgimento e disseminação de doenças transmissíveis através da água.

485. *Educação*: Através da garantia que os currículos incluam uma componente adequada de educação sanitária, sexual e reprodutiva, etc. Ao mesmo tempo, deve-se formular uma estratégia para melhorar não apenas o conteúdo do pacote de saúde escolar, como também a sua implementação em todas as escolas. A nível comunitário será necessário fortalecer as ligações entre saúde, educação, Ministério da Juventude, Acção Social em prol de um grupo vulnerável, em continuo crescimento devido a epidemia do HIV/SIDA. A finalidade é de promover a integração dos cuidados de saúde nas actividades necessárias para reduzir os factores de risco e proteger as Crianças Órfãs e Vulneráveis (COVs).

Financiamento do Sector

486. No âmbito do financiamento do sector, foram identificadas quatro questões chave que deverão ser exploradas e desenvolvidas ao longo dos próximos anos, de maneira a assegurar um montante de financiamento adequado para o sector, e garantir uma alocação e gestão dos fundos eficiente dentro do sector.

487. Objectivos principais:

- a) Melhorar a eficiência na utilização dos recursos;
- b) Assegurar um montante de financiamento adequado para o sector, através do diálogo contínuo com o MPD e a continuação da cooperação com os vários parceiros do sector;
- c) Proceder à elaboração dum estudo abrangente sobre o financiamento do sector;
- d) Garantir a existência de instrumentos adequados e pessoal capacitado a todos os níveis, para permitir a implementação eficiente das reformas do sector, minimizando os efeitos negativos sobre a prestação de serviços.

Água e Saneamento

488. O programa das águas e saneamento integra duas componentes: Abastecimento de água e saneamento e gestão dos recursos hídricos.

Abastecimento de Água e Saneamento

489. Objectivo principal:

490. Objectivos específicos:

- a) Aumentar a cobertura de abastecimento de água para 60%, servindo cerca de 4 milhões de habitantes, vivendo nas zonas urbanas;
- b) Aumentar a taxa de cobertura para 55% da população servindo cerca de 8 milhões de habitantes, vivendo nas zonas rurais;
- c) Aumentar a cobertura de saneamento urbano para 55%, servindo cerca de 3.8 milhões de pessoas vivendo nas zonas urbanas e peri-urbanas;
- d) Aumentar a taxa de cobertura de saneamento rural para 40%, de modo a servir cerca de 6 milhões de pessoas vivendo nas zonas rurais;

- e) Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade devida às doenças de origem hídrica e condições sanitárias inadequadas.

Gestão de Recursos Hídricos

491. Objectivo principal:

492. Objectivos específicos:

- a) Promover o desenvolvimento de obras hidráulicas para a regularização e armazenamento de águas para fins múltiplos;
- b) Prosseguir com as negociações internacionais visando celebrar acordos de partilha, gestão conjunta e uso sustentável dos recursos hídricos partilhados;
- c) Reforçar a capacidade de implementação e monitoramento dos acordos internacionais;
- d) Garantir a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos através de desenvolvimento e implementação da regulamentação sectorial e envolvimento dos utentes através de comités de bacias;
- e) Desenvolver medidas para mitigar impactos dos eventos climáticos extremos, estabelecendo sistemas de previsão e aviso de cheias nas principais bacias hidrográficas e definir as zonas de riscos de cheias e secas;
- f) Implementar as acções prioritárias preconizadas na Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (ENGRH).

HIV/SIDA

493. Usando o Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) como quadro operativo, serão priorizadas intervenções em cinco áreas específicas onde for sentido que resultados podem ser alcançados para efectivamente travar a propagação da epidemia. Estas áreas são a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional.

Prevenção

494. Objectivos específicos:

- a) 70% de Mulheres HIV+ e recém-nascidos recebem profilaxia para a prevenção da transmissão vertical do HIV;
- b) 350,000 jovens (10-24) frequentam os Serviços de Saúde Amigos dos Jovens;
- c) 60% dos jovens (15-24) que são sexualmente activos reportam terem usado preservativo a última vez que tiveram contacto sexual com um parceiro irregular.

Redução de Estigma e Discriminação

495. Objectivo específico: 60% de pessoas de 15 to 49 anos expressam aceitar atitudes para com pessoas vivendo com HIV/SIDA.

Tratamento

496. Objectivos específicos:
- a) 39% de adultos positivos elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral; e
 - b) 50% de crianças HIV positivas elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral.

Mitigação do Impacto

497. Objectivos específicos:
- a) O Rácio da frequência escolar das crianças órfãs maternas e não órfãos é igual;
 - b) O Rácio de prevalência de baixo peso entre crianças órfãs e não órfãs é igual; e
 - c) 30% dos órfãos e crianças vulneráveis vivem em famílias que recebem apoio externo gratuito em cuidados para as crianças.

Coordenação da Resposta Nacional

498. Objectivos específicos:
- a) 100% do Orçamento de Estado alocado anualmente ao CNCS será desembolsado para esta entidade; e
 - b) Todos os Ministérios e Direcções Provinciais terão aprovado planos sectoriais de actividades e orçamento de combate ao HIV/AIDS nos seus sectores/províncias e terão implementado os seus planos.

Acção Social

499. O programa integra seis sub áreas: desenvolvimento da família, desenvolvimento da mulher, pessoa portadora de deficiência, criança em situação difícil, pessoa idosa e capacitação institucional.

Desenvolvimento da Família

500. Objectivos principal: Promover a estabilidade da família, estimulando e reforçando o seu papel na protecção dos seus membros.
501. Objectivos específicos:
- a) Sensibilização da família para o seu papel na protecção dos seus membros, através da formação de formadores e activistas para actividades de sensibilização, produção de instrumentos de sensibilização e realização de acções de sensibilização;
 - b) Reforço e expansão dos Centros de Aconselhamento familiar e casas de acolhimento para protecção das vítimas de violência, através da divulgação dos serviços disponíveis nos Centros de Acolhimento e Aconselhamento e na prestação de serviços de acolhimento, atendimento psico-social, orientação jurídica e na construção de centros e casas;
 - c) Elaboração e implementação de estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar, através da elaboração e implementação das estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar e na formação de pessoas em matéria de planificação e estatística;

- d) Fortalecimento da capacidade das comunidades para protecção das famílias infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA através da produção de instrumentos de sensibilização, formação de activistas e da realização das campanhas de divulgação.
- e) Reforço das acções do combate ao tóxico-dependência através da realização de actividades de sensibilização, construção de Centros de Apoio Psico-Social para toxico-dependentes e na realização das actividades de reintegração social dos tóxico dependentes.

Desenvolvimento da Mulher

- 502. Objectivo principal: Implementar políticas e estratégias conducentes à redução da pobreza absoluta, em particular nas zonas rurais tendo em conta a perspectiva de género.
- 503. Objectivos específicos: Promoção e capacitação de associações e estabelecimento de parcerias estratégicas de luta contra a pobreza através da dinamização e facilitação do associativismo no seio dos grupos mais vulneráveis, com vista ao combate da pobreza, implementação de projectos de geração de rendimentos e de auto-emprego para apoiar mulheres chefes de agregados familiar com fraca capacidade económica e na identificação, selecção e estabelecimento de parcerias com organizações que actuam no combate a pobreza.

Pessoa Portadora de Deficiência

- 504. Objectivo principal: garantir assistência à Pessoa Portadora de Deficiência em risco de exclusão social.
- 505. Objectivos específicos: atendimento de Pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza através da implementação de projectos de geração de rendimentos dirigidas a pessoas com capacidade para o trabalho, criar Centros Comunitários abertos para o atendimento as PPDs na comunidade, realizar acções de sensibilização dirigidas a vários sectores da sociedade com vista a integração social das PPDs, realizar acções de capacitação profissional para a integração das pessoas portadoras de deficiência no emprego, providenciar meios de compensação para pessoas portadoras de deficiência, assistir Pessoas Portadoras de Deficiência sem amparo familiar, construir escolas especiais para pessoas amblíopes nas três regiões do país, providenciar material didáctico incluindo o braille, capacitar pessoas em língua de sinais, prôpor legislação para que nos órgãos do Estado haja pessoas habilitadas em língua de sinais e promover a Educação inclusiva para pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Crianças em Situação Difícil

- 506. Objectivo principal: garantir a assistência em risco de exclusão social.
- 507. Objectivos específicos: atendimento de crianças em situação difícil através da realização das sessões de sensibilização dirigidas a famílias e a sociedade em geral sobre os direitos da criança, localizar as famílias das crianças separadas, reunificar as crianças separadas das suas famílias, dar assistência as crianças sem amparo familiar, assistir técnica, material e financeiramente famílias que integrem crianças órfãs e desamparadas e implementar projectos de capacitação pré-profissionalizantes e de geração de rendimento para crianças incluindo as envolvidas na prática da prostituição.

Pessoa Idosa

508. Objectivo principal: garantir assistência social a pessoa idosa em situação de pobreza absoluta.
509. Objectivos específicos: atendimento a idosos e idosas vivendo em situação de pobreza absoluta através da criação de Centros Comunitários Abertos, assistir financeira e materialmente a idosos e idosas sem meios de subsistência e sem capacidade para o trabalho, assistir financeira e materialmente a pessoas idosas e idosas cuidando de pessoas infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA, realizar acções de sensibilização sobre os direitos da idosa e idoso, particularmente sobre a violência baseada no género e assistir a idosos e idosas sem amparo familiar em Unidades Sociais.

Habitação

510. O programa integra duas sub áreas: segurança de direito de uso e aproveitamento de terra e a durabilidade de habitação.

Segurança de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra

511. Objectivo principal: assegurar o acesso a terra com infraestruturas para habitação através da implementação de programas de urbanização
512. Objectivos específicos: reduzir o nº de agregados sem acesso a talhão para habitação (de cerca de 20% em 2004 para 10% em 2009) através do apoio a implementação de planos parciais de ordenamento do solo; da harmonização do projecto de decreto de regulamento de solo urbano e submeter a aprovação pelo Conselho de Ministros e das realizações de campanhas de estudo e divulgação de legislação sobre terra e habitação.

Durabilidade da Habitação

513. Objectivo principal: Garantir a durabilidade da habitação através da implementação de programas de melhoramento habitacional.
514. Objectivos específicos: promover o acesso a habitação adequada através da monitoria do treinamento de produtores de materiais de construção nas comunidades; Apoiar a instalação de centros de recursos para construção habitacional incluindo formação de extensionistas rurais; Revisão do Regulamento de Edificações Urbanas; Elaborar o Regulamento da actividade de produção de materiais de construção

¹⁹ O grau de desempenho interno das políticas públicas é monitorado a eficácia e eficiência através do inventário do progresso físico e financeiro das actividades com recurso a comparação de indicadores antes e depois da implementação dos programas ou seja, averiguação do cumprimento das metas previstas nos diferentes programas. Em outro sentido, o grau de desempenho externo das políticas públicas consiste em captar, não somente nos grupos mas também nos subgrupos de beneficiários, o grau de satisfação em relação a qualidade dos serviços públicos prestados, e respectivas prioridades, adequação, sustentabilidade e utilidade dos mesmos, ou seja se este agregou valor ou não as suas condições de vida e quais os efeitos colaterais.

3. Desenvolvimento Económico

i. Introdução

515. O desenvolvimento económico e social sustentável é a condição necessária e suficiente para a redução da pobreza absoluta, através da sua contribuição à:
- a) Geração de rendimento; incluindo nas zonas rurais onde se concentra os maiores índices de pobreza
 - b) Criação e melhoria na qualidade de emprego e promoção de auto-emprego por forma a melhorar o bem estar dos Moçambicanos;
 - c) Aumento a oferta de bens e serviços de qualidade para o consumo da população;
 - d) Aumento das receitas do estado que irão contribuir aos esforços de redução da pobreza através do maior volume de recursos disponíveis para fazer face as despesas nas áreas prioritárias (e.g. Saúde, Educação, etc.);
516. O desenvolvimento económico atinge-se por meio do desenvolvimento dos sectores produtivos do país –quer do sector da produção familiar e de micro-empresas quer do sector empresarial que opera em Moçambique – especialmente de aquelas actividades com uma maior contribuição à geração de emprego, exportações, divisas e à articulação intersectorial da economia moçambicana (e.g. agroindústria). São condição necessária para atingir um grau de desenvolvimento económico sustentável que contribua a redução rápida da pobreza em Moçambique os seguintes: (i) um entorno macroeconómico estável, (ii) um quadro institucional e ambiente de negócios favoráveis ao investimento, (iii) um sector financeiro desenvolvido e abrangente, (iv) boas infra-estruturas de energia, estradas e transportes, (v) a modernização e capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores/as Moçambicanos/as, (vi) e condições adequadas que permitam a comercialização efectiva de bens e serviços nos mercados nacionais e internacionais. Contudo, no longo prazo o desenvolvimento económico só poderá ser sustentado se tiver em conta o impacto das questões transversais como o HIV/SIDA, género, meio ambiente, que poderão garantir um crescimento económico socialmente e meio-ambientalmente abrangente e sustentável.
517. Neste contexto, o Estado tem o papel de fomentar o investimento em infra-estruturas económicas e sociais, a provisão de serviços básicos e dum marco institucional que crie o ambiente favorável e indutor da expansão da iniciativa, acção e investimento privado nacional, principalmente investimento em pequenas e médias empresas. Por esta via, ampliam-se as possibilidades do necessário crescimento económico abrangente, com mais ênfase nas zonas rurais onde se encontra a maior parte da população e maior incidência de pobreza. A acção em prol destes objectivos sistemáticos realiza-se através de uma gestão macroeconómica rigorosa, aliada à procura de manutenção de níveis adequados de abertura do país e da economia que assegurem fluxos requeridos de tecnologia, capacidades, informação, recursos financeiros, investimentos e comércio, para uma integração efectiva no mercado mundial, e garantir que tais recursos sejam canalizados de forma eficiente e eficaz aos sectores produtivos da economia.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

Evolução Macroeconómica

518. A evolução do quadro macroeconómico nos últimos anos deu sinais positivos de uma recuperação económica no País onde se registaram nos últimos anos taxas de crescimento significativas; de 1997 a 2003 registou um crescimento económico médio de cerca de 9%, muito acima da média do continente. Referir que este crescimento foi conseguido num ambiente em que a inflação esteve controlada. Esta evolução reflecte as medidas que vêm sendo adoptadas pelo Governo, através da criação dum ambiente propício para a promoção dum crescimento económico sustentável e abrangente e aumento do investimento no País.
519. Em 2005 prevê-se que a economia evolua na ordem dos 7,7%. Com base na continuidade de um bom desempenho dos sectores tradicionais da economia, e uma relativa estabilidade da contribuição de mega-projectos no crescimento. Deste modo, para 2006 prevê-se um ritmo de crescimento económico de cerca de 8%, mantendo a cifra de 7% para os anos 2007 e 2008 respectivamente.
520. Em relação à inflação o Governo continuará a orientar a sua acção e políticas para que a sua taxa se situe na banda de 1 dígito, através da limitação do crescimento da base monetária e redução do recurso ao crédito interno para financiar o Orçamento do Estado.
521. Contudo, e não obstante os importantes progressos atingidos no desenvolvimento económico e estabilidade macroeconómica verificado nos últimos anos, os problemas de ocupação da população activa continuam a marcar de forma decisiva o País e a reflectir-se, decisivamente, nos níveis de pobreza existentes. O crescimento actual em Moçambique está a acontecer na sua maioria sem um grande impacto no emprego formal, que está a diminuir. Por outro lado Estima-se que cerca de 60% dos cidadãos moçambicanos em idade de trabalhar estejam desempregados ou subempregados.
522. Também constitui preocupação a evolução no longo prazo do sector exterior. Nesta área, tem-se verificado uma forte expansão das exportações Moçambicanas para o resto do mundo nos últimos anos, passando de apenas 367.043 mil dólares americanos em 2003 para 403.352 mil dólares em 2004 e espera-se atingir 651.595 e 716.534 mil dólares em 2008 e 2009 respectivamente, contribuindo desta forma na melhoria da balança comercial com o exterior.
523. A este panorama no sector exterior, soma-se os importantes desenvolvimentos que tem havido nas relações comerciais de Moçambique tanto com os países da região como a nível internacional –SADC, possível integração na SACU, EPAs, OMC, etc.– que, eventualmente, irão afectar a evolução do sector exterior nos próximos anos e reforçar a necessidade de estimular a actividade exportadora, por forma de garantir o fortalecimento e expansão da economia Moçambicana e sua estabilidade macroeconómica.
524. O Governo ao destacar no seu Programa como principal desafio a redução do índice da pobreza absoluta, fê-lo num cenário de estabilidade de crescimento económico e num maior comprometimento na realização das despesas públicas, através da afectação dum maior volume de recursos nas áreas com maior impacto social nomeadamente, na saúde, educação e infra-estruturas.
525. Deste modo, os principais objectivos macroeconómicos, resumem-se no seguinte: (i) alcançar um crescimento económico que se situe em torno de 8%, (ii) conter a taxa de inflação média anual em 7.5%; (iii) atingir um nível de 1,802.5 milhões de dólares, em exportações de bens o que representa um crescimento de

cerca de 5%; (iv) atingir um nível de reservas internacionais líquidas que financiem cerca de 4 meses de importações de bens e serviços; (v) prosseguir com a criação de condições que tornem atractivo o investimento em Moçambique, salvaguardando no entanto uma correcta gestão do meio ambiente; e Melhorar a quantidade e qualidade dos serviços públicos de educação, saúde, água, energia, saneamento e estradas.

Evolução sectorial

526. Nos últimos anos, um dos aspectos mais destacados da evolução da economia Moçambicana, e a gradual queda no peso relativo do sector agrícola que passou de representar quase o 30% do PIB em 1995 a, apenas, 22% em 2003. Esta evolução reflecte, em parte, a transformação da economia Moçambicana crescentemente virada para a produção de serviços e, em menor medida para os sectores turismo e industrial.
527. Sector Agrícola: Contudo, neste contexto de transformação da economia Moçambicana, o sector agrícola continua a ser de grande importância, empregando aproximadamente 80% da população Moçambicana e sendo a principal fonte de rendimento dos mais pobres. Dado o peso da agricultura no conjunto da economia Moçambicana, nos próximos anos este sector continuará a jogar um papel fulcral no desenvolvimento das capacidades produtivas do país e na redução da pobreza absoluta.
528. Ainda que abaixo da taxa média de crescimento do PIB, o sector agrícola continuou a sua expansão devido, dentre outros factores, à melhora nos rendimentos agrícolas, ao crescimento da força de trabalho empregada no sector e uma expansão das áreas cultivadas, acima de 2% por ano entre 1992 e 2003 (Banco Mundial, 2005). Entre as culturas de maior crescimento, destacam os cereais (milho), o açúcar e o tabaco.
529. De 1996 para 2002 houve uma tendência de diversificação de culturas o que contribuiu para o aumento do rendimento líquido agrícola. O número médio de culturas praticadas quase que duplicou de 4.6 par 7.9 culturas por família. Esta diversificação foi mais pronunciada para culturas alimentares. O milho representou 71% da produção total de cereais em 2004, levando o país a caminhar para uma situação de auto-suficiência alimentar. Em relação as culturas de rendimento, destaque vai para as culturas de castanha de caju, tabaco, cana de açúcar e algodão. Desde o ano 2000 estas culturas tiveram uma tendência positiva exceptuando a cultura de algodão e de castanha de caju que registaram um decréscimo da produção no ano 2003 e 2004 respectivamente. No sector pecuário, registou-se no geral uma tendência positiva, particularmente na evolução dos efectivos bovinos. Registou-se também uma produção de carne (vaca, porco, franco e pequenos ruminantes) a realçar, além de leite e ovos de consumo. O volume total de madeira licenciada neste período foi de cerca de 168.196 m³, um aumento de cerca de 39% em relação a 2003. Relativamente aos combustíveis lenhosos, verificou-se uma tendência crescente na sua exploração.
530. Embora desta evolução favorável da agricultura em Moçambique, o sector enfrenta desafios importantes que irão a determinar o sucesso nestas áreas. Entre eles, destacam a melhora continuada dos rendimentos da produção agrícola, a extensão do uso do regadio –em especial, dos sistemas de irrigação de pequena escala–, a prevenção e controle de pragas e doenças (tanto animais como

vegetais), a gestão sustentável dos recursos naturais, a melhora da comercialização agrícola e o fomento das actividades pecuárias e, no geral, da actividade agrícola comercial, por forma a contribuir a modernização e expansão da economia Moçambicana. Também, existem importantes factores que constringem o desenvolvimento agrícola em Moçambique, e que deverão ser abordados a fim de garantir a contribuição efectiva do sector agrícola à redução da pobreza e o desenvolvimento económico e social do país. Trata-se, de problemas associados à comercialização agrícola (infraestruturas, informação de mercados, etc.), à gestão do risco das actividades do sector, o acesso ao crédito, o uso e aproveitamento da terra, o impacto do HIV-SIDA e a maior articulação com os outros sectores produtivos, nomeadamente o sector industrial a través da promoção das actividades agro-industriais.

531. Indústria Transformadora: Neste último sector, a actividade industrial no seu conjunto experimentou um processo de expansão, com taxas de crescimento acima da média do conjunto da economia. Contudo, este crescimento foi fortemente influenciado pelo impacto dos grandes projectos e outros investimentos, entre eles a Mozal, cujo impacto na industria transformadora moçambicana e na pobreza é limitado, devido ao pouco emprego que criam e às fracas ligações com o resto da economia. Tirando estes grandes projectos, o sector tem vindo a registar um processo de estagnação gradual. Assim o sector industrial em Moçambique tem uma base muito pequena e está concentrado nos mega-projectos e na cidade de Maputo (80% da produção), com pequenos pólos de desenvolvimento na Beira, Nampula e agro-indústria em Chimoio. A concentração também é muito alta se excluirmos a Mozal, com as 10 maiores empresas produzindo um 67% da produção do sector, e pouco integrada, importando cerca do 80% da matéria prima consumida. Também sofre de fraca produtividade e relações intersectoriais pouco desenvolvidas. As PME's, que constituem a maior parte da actividade económica do país sofrem de mesmos problemas com o agravante de carecer de economias de escala que ajudem a enfrentar estes problemas.
532. As diversas análises feitas do sector apontam, de entre outras, como principais causas desta evolução o fraco ambiente negócios; o fraco quadro institucional; os problemas com acesso a serviços financeiros que dificulta a inversão na modernização dos equipamentos industriais; a baixa capacitação técnica de empresas e trabalhadores; a baixa qualidade dos produtos e processos de produção Moçambicanos; o fraco mercado doméstico, devido a concorrência vinda da liberalização comercial e as importações ilegais; escassos serviços de apoio à indústria, a elevada carga fiscal suportada pelas empresas formais, assim como os problemas com as infraestruturas de transporte e energia. A resolução destes constrangimentos irá determinar o sucesso da estratégia de maior desenvolvimento da actividade transformadora em Moçambique, aspecto chave para a transformação económica e contribuição à redução da pobreza em Moçambique. Isto é especialmente assim para o segmento das micro-, pequenas e medianas empresas, principais contribuidoras a geração de emprego que não dispõem nem dos recursos nem das capacidades para ultrapassar estes constrangimentos.
533. Turismo: O sector turismo constitui outros dos sectores chave para o desenvolvimento económico e redução da pobreza absoluta em Moçambique. Neste área económica constatou-se avanços significativos nos indicadores

principais do sector, nomeadamente o crescimento global da capacidade de alojamento em 6.7%, o surgimento de serviços de hotelaria com padrões internacionais em vários pontos do país, e em particular na zona norte (Nampula, Cabo Delgado e Niassa), a melhoria de qualidade e diversificação de serviços, o crescimento de número postos de emprego em 26.1% relativamente ao ano de 2000, entre outros. Também conseguiu-se a recuperação gradual das áreas de conservação através da realização de investimentos e formação de fiscais para proteger estas áreas, o repovoamento em fauna em algumas delas, assim como a criação de mecanismos de parceria com o sector empresarial e as comunidades locais. Neste sentido, o Turismo no país tem vindo a demonstrar o grande papel que pode desempenhar na batalha contra a pobreza absoluta, expandindo os investimentos, os postos de emprego assim como revitalizando outras áreas como as de conservação, que constituem um património valioso da sociedade moçambicana.

534. A Continuação do processo de desenvolvimento e expansão do sector turístico em Moçambique ao longo dos próximos anos irá depender, de entre outros factores, da capacidade do Estado para agilizar a tramitação das propostas de investimento turístico; melhorar a qualidade, diversidade e divulgação do produto turístico; dotar o sector em meios humanos com capacidade técnica para uma melhor gestão e realização das suas atribuições; criar um ambiente atractivo de negócios e proporcionar aos turistas um ambiente atractivo e de repouso real através de transmissão de ambiente de segurança e estima ao longo dos corredores turísticos.

Factores Determinantes para o Desenvolvimento Económico

535. Neste contexto, e ao margem dos desafios específicos para cada um dos anteriores sectores, o sucesso da estratégia de desenvolvimento económico em Moçambique e a sua contribuição para a redução da pobreza absoluta irá depender da resolução duma série de constrangimentos que poderão travar o desenvolvimento da economia Moçambicana ao longo dos próximos anos. Entre eles, destacam o desafio de melhorar o ambiente de negócios, o acesso ao crédito, o desenvolvimento da rede de estradas e transportes, do abastecimento de energia, a maior capacitação técnica das empresas e trabalhadores, a necessidade duma maior integração da economia económica na economia regional e mundial, a maior interligação sectorial em Moçambique e o impacto do HIV/SIDA.
536. Melhora do Ambiente de Negócios: A opinião geral é que houve melhorias significativas nos últimos anos mas que ainda é muito difícil fazer negócios em Moçambique, dificuldade que aumenta a medida que as empresas estão mais longe de Maputo. As pequenas empresas sofrem mais este tipo de constrangimentos, enquanto que as grandes empresas normalmente têm a capacidade para ultrapassar estes problemas. As áreas mais problemáticas são: (i) Acesso à terra, (ii) Registo de Empresas, (iii) Licenciamento de Actividades, (iv) Cobrança de Dívidas ao Estado (v) Lei de Trabalho, (vi) Resolução de Disputas, (vii) Processos de Exportação e Importação e (viii) IRPS, IRPC e IVA e, (ix) As barreiras administrativas (burocracia no registo, licenciamento comercial)
537. Reforma do Sector Financeiro: O funcionamento dos mercados financeiros é de especial importância para o desenvolvimento e estabilidade do país. O bom funcionamento dos mercados financeiros é crucial para o desenvolvimento do sector privado, a agricultura e outros sectores cujo desempenho pode ter um

grande impacto no alívio à pobreza. No obstante, há consenso geral sobre a necessidade de reformar o sistema financeiro. A falta (e principalmente o custo) do capital é salientado como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do sector privado, especialmente nas zonas rurais e no caso de certas actividades económicas (agricultura, manufacturas, etc.). Estas dificuldades travam o investimento em actividades produtivas em Moçambique e, portanto, e desenvolvimento económico, a geração de emprego e a luta contra a redução da pobreza. O Relatório Anual da Pobreza do G20 2004 mostra no seu inquérito que uma parte mínima da população é abrangida pelo sector financeiro formal.

538. Vários factores poderão explicar os problemas havidos no sistema financeiro. Por um lado, os custos associados as operações bancárias dificultam o alargamento da rede bancária aos pontos mais recônditos do País. Por outro, a concessão de créditos vê-se afectada pelos, os elevados níveis de risco existentes, os fracos planos de trabalho dos potenciais investidores, deficiente organização das empresas, a exiguidade de Capitais próprios das empresas, assim como a inexistência de Tribunais Comerciais para dirimir situações de incumprimento. Enquanto a captação de poupanças pelo sistema financeiro, esta está dificultada pelas práticas de entesouramento, assim como rendas familiares escassas. Finalmente, a existência de fraudes bancárias e a inexistência de sector judicial específico para resolução de crimes financeiros, cria um clima de desonestidade e mina a confiança e credibilidade no sistema financeiro.
539. Consolidação do Mercado Moçambicano: Transportes, Estradas e Comércio Interno: As infra-estruturas de estradas e dos transportes e comunicação são o factor dinamizador da expansão das actividades económicas do país, sendo deste modo, de grande importância para a redução da pobreza absoluta. Elas contribuem à criação dum mercado interno, facilitando o escoamento da produção agrícola e industrial, a circulação de pessoas e bens, assim como a transmissão efectiva dos ganhos derivados da participação na economia mundial para todas as camadas populacionais, regiões e sectores produtivos moçambicanos, e permitam o acesso efectivo aos mercados regionais e internacionais dos produtos Moçambicanos.
540. Contudo, numa rede de estradas classificadas em Moçambique de 29341 km de extensão, apenas 5304 km (18%) são pavimentadas. Com a escassez de recursos para a reabilitação e manutenção desta rede aliada as chuvas intensas, ciclones e tráfego pesado à que a rede rodoviária é imposta, torna-se difícil elaborar programas de manutenção que permitam garantir a transitabilidade eficiente de pessoas e bens da mesma durante todo o ano, o que dificulta a consolidação e integração regional do mercado interno Moçambicano. De salientar que a rede de estradas está a apresentar melhorias assinaláveis pois, vem se beneficiando dos programas de reabilitação, nomeadamente os projectos ROCS 1 e 2 já concluídos e o Estradas III actualmente em curso. Contudo, continuam haver importantes desafios na área dos transportes e as estradas, entre os quais destacam a articulação rodoviária do eixo norte-sul e o alargamento e melhora da rede rodoviária nas zonas rurais
541. Abastecimento de Energia: Para o desenvolvimento numa economia forte e competitiva é condição imprescindível um abastecimento regular e abrangente de fontes de energia as actividades produtivas. Como mostram diversos estudos do sector (por exemplo, RPED 199 e 2002) isto é especialmente certo para os sectores industriais e de transformação, importantes consumidores de energia, é

que precisam dum abastecimento regular e fiável deste insumo para operar de forma competitiva. Também é fulcral a extensão das redes de distribuição de fontes de energia para as zonas rurais do país, de forma a dinamizar as actividades produtivas –agricultura, comercio, etc.– destas regiões e, paralelamente, melhorar as condições de vida das populações nas zonas rurais, onde se concentra as maiores bolsas de pobreza absoluta do país.

542. No âmbito do sector de energia os principais problemas residem na falta de abastecimentos de energia fiável, a pouca cobertura da rede eléctrica nacional a todo o país, especialmente às zonas rurais, e a dependência externa face ao combustível líquido.
543. Capacitação Técnica de Empresas e Trabalhadores: a capacitação técnica dos trabalhadores e empresas Moçambicanas constitui um dos mecanismos chave para aumentar a competitividade nacional e nos mercados internacionais da economia Moçambicana, assim como para a criação de emprego e, em particular, de emprego de alta qualidade e maiores rendimentos, contribuindo desta forma à redução da pobreza absoluta em Moçambique no longo prazo. A capacitação técnica de empresas e trabalhadores atinge-se mediante a reabilitação e modernização da maquinaria e equipamentos de produção, a melhora das habilidades técnicas dos trabalhadores moçambicanos, a adopção de sistemas de gestão e produção modernos e de qualidade, o reforço dos mecanismos de transmissão tecnológica e conhecimentos e dum marco institucional virado à inovação e o desenvolvimento tecnológico e das capacidades.
544. Entretanto, em esta área de capacitação técnica, a economia Moçambicana apresenta constrangimentos que travam o desenvolvimento do potencial económico do país. Assim, por exemplo, a grande parte das empresas industriais Moçambicanas operam com equipamentos com mais de 20 anos de antiguidade e só um pequeno número de empresas nacionais possuem certificados de qualidade internacionais (tipo ISO) para os seus produtos ou processos de produção. Do outro lado, a fraca formação técnica da força de trabalho moçambicana tem sido salientada repetidas vezes pelas organizações de empresários e produtores como um dos principais problemas que afronta o sector privado e, neste sentido, e constitui uma das áreas prioritárias do governo de Moçambique para o presente quinquénio.
545. Integração Regional e Internacional: Como já foi reconhecido em diversos estudos realizados tanto em Moçambique (e.g. DTIS, 2004) como a nível internacional (UNCTAD, 2004) a maior integração da economia Moçambicana na economia internacional constitui um dos mecanismos chave para a redução dos pobreza absoluta em Moçambique. Assim, a maior abertura aos fluxos de comercio regional e internacional aumenta a disponibilidade de bens e serviços mais baratos e de maior qualidade para a população e os sectores produtivos Moçambicanos. Por outro lado, os mercados regionais e internacionais oferecem novas oportunidades de negócios para o as empresas Moçambicanas, especialmente em aqueles sectores exportadores onde Moçambique apresenta vantagens comparativas, como são os sectores agrícolas e agroindustrial, dentre outros.
546. Com tudo, como mostram diversos estudos recentes [Winters *et al* (2001), UNCTAD (2004)], a realização e maximização dos ganhos derivados dum maior grau de integração no comercio internacional irá precisar de intervenções que vão

alem da simples liberalização comercial e do regime de investimentos e que exigirá a articulação de políticas num grande leque de áreas. Desta forma, a plena integração da economia Moçambicana no contexto internacional exige medidas de acompanhamento nos âmbitos da facilitação de comércio, infraestruturas, transportes e distribuição, comércio interno e da concorrência que garantam a transmissão efectiva dos ganhos derivados da participação na economia mundial para todas as camadas populacionais, regiões e sectores produtivos moçambicanos, e permitam o acesso efectivo aos mercados regionais e internacionais dos produtos Moçambicanos.

547. Do outro lado, a materialização do acesso aos mercados mundiais exige acções que promovam o desenvolvimento, integração e modernização do tecido económico do país e a capacitação dos trabalhadores Moçambicanos, de forma aumentar a competitividade e qualidade dos produtos Moçambicanos. Para maximizar os ganhos da maior participação no comércio regional e internacional também será preciso articular políticas que apoiem a geração de maior valor acrescentado em Moçambique, promovam as exportações e os produtos moçambicanos no estrangeiro, e fomentem a criação de emprego e maiores rendimentos para os trabalhadores moçambicanos, mediante as actividades de extensão agrícola, reforço do sistema financeiro nacional, o fomento de exportações não tradicionais, o apoio das pequenas e médias empresas e a promoção da agro-indústria.
548. Finalmente, será preciso o reforço institucional nos âmbitos comercial, da tributação e fiscalidade. No primeiro caso, este reforço irá permitir fazer frente a crescente complexidade dos fluxos comerciais internacionais –mediante o maior grau de facilitação ao comércio, e a melhora do ambiente de negócios dentre outros– e garantir a participação efectiva de Moçambique nos foros regionais e internacionais de negociação comercial, reforçando a coordenação inter-institucional em Moçambique e pressionando para a reforma institucional dos organismos reguladores do comércio internacional. No segundo caso, será preciso reforçar a capacidade tributária e de gestão fiscal do Estado, para afrontar a previsível perda de receitas geradas pela redução de taxas de direitos aduaneiras no contexto dos acordos alcançados na OMC, da implementação do Protocolo Comercial da SADC e de outros acordos de comércio preferencial.

iii. Visão e Desafios

549. Neste contexto, os principais desafios para o pilar de desenvolvimento económico que devera afrontar o PARPA-II, são:
- a) Continuar a garantir a estabilidade macroeconómica em Moçambique, a traves duma gestão macroeconómica sólida e estável das variáveis monetárias e fiscais.
 - b) Continuar a melhorar a gestão financeira do estado, incluindo a gestão das despesas publicas, a colecta de receitas e as relações financeiras com os parceiros da cooperação internacional.
 - c) Melhorar o ambiente de negócios e trabalho em Moçambique para: (i) incentivar o investimento doméstico e estrangeiro (ii) facilitar a formalização do sector formal (iii) e contribuir à criação de emprego de qualidade.
 - d) Reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras

- e) Modernizar e expandir o sistema financeiro, mediante a criação de novos instrumentos e maior cobertura regional, especialmente nas zonas rurais, com o objectivo de aumentar as poupanças e a disponibilidade de crédito.
 - f) Contribuir para a criação de um sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador, mediante a maior integração da economia Moçambicana (ligações intersectoriais) modernização da base produtiva de Moçambique, a capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores Moçambicanos e a garantia do abastecimento continuado de energia e melhor infraestruturas de transportes.
 - g) Promover o alargamento da base empresarial e o desenvolvimento dos sectores e actividades prioritárias em Moçambique por forma a contribuir a criação de emprego, recursos financeiros para o estado e, portanto, a redução da pobreza absoluta em Moçambique.
 - h) Continuar a melhorar a inserção de Moçambique na economia regional e internacional a través do continuado desenvolvimento das relações comerciais e de investimento com o exterior, da gradual e progressiva liberalização das trocas comerciais internacionais e do crescimento do fluxos comerciais e de investimentos com o exterior.
 - i) Promover a consolidação e integração do mercado nacional, a traves da melhora das infraestruturas de estradas, dos sistemas de transporte e a melhor regulação das trocas comerciais no mercado interno.
550. Contribuir para um desenvolvimento económico e social abrangente, sustentável (meio ambiente, HIV/SIDA, etc.) e que contribua ao bem-estar geral do cidadãos.

4. Ligações entre os Pilares do Parpa II e os ODM

Pilares/Temas do PARPA II	OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILENIO
Macroeconomia e Pobreza <ul style="list-style-type: none"> • Crescimento macroeconómico e estabilidade • Sistemas de monitoria e análise de pobreza • Gestão das finanças publicas 	Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome <i>Meta 1: reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza absoluta até 2015</i> <i>Meta 2: reduzir para metade a proporção de pessoas que sofre de fome até 2015</i>
Governança <ul style="list-style-type: none"> • Reforma do sector publico • Descentralização • Reforma da legalidade e justiça 	Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 12: continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório, incluindo o compromisso em relação a uma boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza, tanto a nível nacional como internacional.</i>
Desenvolvimento Económico <ul style="list-style-type: none"> • Sector financeiro • Sector privado • Agricultura e desenvolvimento rural • Infra-estruturas: estradas, telecomunicações, portos e caminhos-de-ferro • Infra-estruturas: energia 	Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 16: em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e implementar estratégias que proporcionem aos jovens um trabalho digno e produtivo.</i> <i>Meta 18: em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os das tecnologias de informação e comunicação</i>
Capital Humano <ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Educação • Agua e saneamento 	Objectivo 2: Alcançar a educação primária universal <i>Meta 3: garantir que todos os rapazes e raparigas concluem o ciclo completo do ensino primário até 2015</i> Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil <i>Meta 5: reduzir em dois terços a taxa de mortalidade de menores de cinco anos até 2015</i> Objectivo 5: Melhorar a saúde materna <i>Meta 6: reduzir em três quartos o rácio de mortalidade materna até 2015</i> Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 8: ter travado e iniciado a inversão da incidência da malária e outras doenças graves até 2015</i>
Assuntos Transversais <ul style="list-style-type: none"> • HIV/SIDA • Género • Meio Ambiente • Ciência e Tecnologia • Segurança Alimentar e Nutricional • Redução do Impacto das Calamidades Naturais • Desminagem 	Objectivo 3: Promover a igualdade do género e autonomização da mulher <i>Meta 4: eliminar a disparidade do género no ensino primário e secundário de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino o mais tardar até 2015</i> Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 7: ter travado e iniciado a inversão do alastramento do HIV/SIDA até 2015</i> Objectivo 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental

<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Rural	<p><i>Meta 9: integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais</i></p> <p><i>Meta 10: reduzir para metade até 2015, a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento</i></p> <p><i>Meta 11: até 2020, ter conseguido uma melhoria significativa no nível de vida dos residentes dos bairros degradados</i></p>
---	--

IX. Factores Determinantes no Sucesso da Implementação

1. Apropriação/Participação dos Diferentes Actores

551. O Estado, como o principal aparato da organização social da nação, tem a função de dirigir a elaboração da estratégia do PARPA II, em colaboração com a Sociedade Civil e os representantes da Comunidade Internacional interessada. Apesar do exercício do PARPA ser uma condicionante dos financiadores externos, tem a vantagem de estabelecer a ligação entre a visão de desenvolvimento, as prioridades governamentais, a estrutura do orçamento estatal e as acções de redução da pobreza absoluta para o período do mandato governamental. Em simultâneo, faz-se um exercício de auscultação e discussão dos problemas e formas de os resolver, alargado a várias organizações da sociedade.
552. O sucesso da implementação do PARPA II depende de:
- a) A participação activa dos principais intervenientes mencionados no parágrafo anterior, na elaboração, execução, monitoria, avaliação e ajuste da sua estratégia;
 - b) A coordenação estreita entre as partes envolvidas em todas as fases da estratégia, permitindo a criação de consensos ou a inclusão de diferentes pontos de vista;
 - c) A definição clara das funções e atribuições de cada parte envolvida, de modo ao processo ser eficaz e eficiente, evitando o custo da redundância e do sacrifício das acções não desenvolvidas;
 - d) O compromisso claro das partes envolvidas no cumprimento do plano de acção; e
 - e) A afectação dos recursos previstos para as acções definidas.
553. Apresenta-se a seguir o papel dos principais intervenientes no processo do PARPA II.
554. As *Províncias* contribuem para a elaboração do PARPA II através dos relatórios dos Observatórios da Pobreza Provinciais.
555. A *Comunidade Internacional* será referida adiante na sub-secção dos Parceiros Internacionais.
556. O *Sector Privado* tem a função de fazer crescer a economia. Esta função é realizada através da criação de postos de trabalho, do aumento da produtividade, da inovação tecnológica, do aumento do rendimento dos trabalhadores e dos proprietários do capital, e da integração entre diversos sectores da economia nacional, doméstica e internacional.
557. O sucesso do sector privado depende do funcionamento da economia de mercado. Isto é, em grande medida depende do esforço e mérito do próprio sector privado.
558. Contudo, há falhas no sistema da economia de mercado que são universalmente reconhecidas. Para estes casos, o Estado tem a função de ajudar na afectação de recursos. Quando o Estado tem capacidade, cumpre essa função. Mas

- na presença de um Estado decapitado, o risco do mesmo não cumprir com a função de emendar as falhas de mercado é elevadíssimo. Em Moçambique estamos na presença de um Estado com fraca capacidade. Mais de 80% dos funcionários do Estado têm nível de formação básica ou inferior. Menos de 4% dos funcionários possuem o nível de ensino superior (CIRES 2001).
559. O PARPA II apresenta uma solução para esta fraca capacidade do Estado, através da selecção de prioridades.
560. Apesar deste nível de formação educacional dos funcionários do aparelho de Estado, e das remunerações relativamente baixas, uma parte do seu pessoal tem qualidade igual ou superior ao do pessoal no sector privado. É por isso que o sector privado, as organizações não-governamentais (ONG's) e as organizações internacionais continuam a atrair alguns técnicos do Estado. Além disso, tem havido uma evolução positiva na qualidade do trabalho, devido à elevação do nível educacional e do uso de novas tecnologias.
561. O sistema de economia de mercado ainda se está a desenvolver em Moçambique. Contudo, há fraquezas sérias também a nível de instituições como é o caso do sistema judicial. O sector privado e o sector público devem procurar soluções intermédias, pragmáticas e imaginativas enquanto se desenvolvem as instituições judiciais clássicas.
562. Cerca de 80% do sector privado em Moçambique dedica-se à agricultura e outras actividades rurais (fonte?). Grande parte deste sector vive ao nível de subsistência. Ou seja, a sua integração no mercado existe, mas é muito rudimentar e vulnerável. A agravar, ele enfrenta a concorrência internacional dos agricultores em países mais desenvolvidos, com uma produção mecanizada, tecnologia moderna, e beneficiando de elevados subsídios dos seus Estados.
563. O PARPA II também aborda a política agrária, onde é importante a coordenação estreita entre as organizações de agricultores (e.g., UNAC), o Estado, e os Parceiros Internacionais. É evidente que estes últimos estão sob pressão de interesses contrários. Cabe aos moçambicanos coordenarem melhor as suas políticas e acções, aproveitando as oportunidades oferecidas pelos parceiros internacionais.
564. O sector privado cidadão lidera a organização através da Confederação das Associações de Empresários (CTA). O principal mecanismo de articulação entre a CTA e o Estado são as Conferências do Sector Privado anuais onde se discutem as matrizes de problemas e soluções propostas.
565. As *Organizações dos Trabalhadores* têm a função de garantir que uma parte dos ganhos de produtividade beneficie este grupo social. Também zelam pela manutenção do emprego quando as empresas abrem falência ou mudam de proprietário. Esta é uma função importante na sociedade. Contudo, quando a produtividade é relativamente baixa comparada com os níveis internacionais, as organizações dos trabalhadores têm um campo de manobra limitado.
566. As *Organizações Não Governamentais* multiplicaram-se em Moçambique com o enfraquecimento do Estado e com a expansão da presença da comunidade dos Parceiros Internacionais. As ONG's são um sistema de Estado paralelo. São organizações importantes, mesmo nos países membros do G7. Em Moçambique as ONG's complementam o papel do Estado. A sua presença não deixa de ser polémica pois inicialmente pretenderam substituir o mais possível o Estado

Moçambicano, mas tiveram que reconhecer os seus limites. Contudo, são organizações importantes na estratégia de redução da pobreza absoluta.

567. As *Confissões Religiosas* (Igrejas) têm um papel milenar no alívio à pobreza. Em Moçambique também têm o papel de restabelecer o tecido social na sua dimensão moral e de pacificação, depois de várias convulsões sociais e da guerra terminada em 1992. Tradicionalmente também têm tido um papel importante na educação e saúde, neste país. Para o PARPA I, as Igrejas propuseram que o governo criasse um canal permanente, estável e regular de auscultação e com poder de resolução de problemas.
568. A *Juventude e Estudantes* têm o espaço das suas organizações para contribuir na elaboração e comentários do PARPA II.
569. Os *Meios de Comunicação Social* têm difundido as notícias sobre os encontros de discussão sobre o PARPA, bem como têm publicado artigos de opinião sobre o assunto. A função destes agentes de difundir informação é importante, devendo ser mais aproveitada enquanto se está a elaborar o PARPA II e durante o processo de monitoria e avaliação.
570. Os *Beneficiários Directos* do PARPA II, se tiverem oportunidade, farão chegar os seus pontos de vista e contribuições através dos Observatórios da Pobreza Provinciais e das diversas organizações da sociedade civil.

2. Liderança Política

571. Os líderes do Governo Moçambicano têm dirigido o processo de elaboração do PARPA II e têm pronunciado explicitamente o objectivo reduzir a pobreza absoluta. Este empenho é importante para assegurar a qualidade da estratégia, e para garantir que a sua implementação tenha sucesso.
572. Para além da dedicação directa no processo de preparação e execução da estratégia definida pelo PARPA II, é importante ter um comportamento e atitude exemplares de respeito pelas leis, normas sociais e bens públicos, a partir do topo da hierarquia dos órgãos do Estado até aos escalões inferiores.
573. Uma vez que a pobreza absoluta afecta mais de metade dos moçambicanos em todo o território nacional, os líderes políticos dos vários partidos da oposição podem ter um papel construtivo através: (i) do apoio ao PARPA II nos pontos em que estejam de acordo; e (ii) da apresentação de uma visão crítica e de alternativas viáveis, nos pontos em que discordem com o PARPA II.

3. Coordenação entre Sectores, incluindo Assuntos Transversais

574. A coordenação entre os ministérios e diversos órgãos do aparelho de Estado faz-se a vários níveis, político e técnico: (i) Nos encontros de trabalho previsto na legislação, nos programas de actividade e para resolver assuntos imprevistos e urgentes; (ii) Na elaboração e execução, em sentido lato, do programa quinquenal do governo, do PARPA, dos planos estratégicos sectoriais e provinciais, no cenário fiscal de médio prazo, no plano económico e social, no orçamento de Estado, e demais instrumentos de governação.
575. A coordenação intersectorial feita através dos encontros de trabalho vai desde o Conselho de Ministros, os diversos conselhos especializados como por exemplo o Conselho Económico, os encontros específicos em que participam membros do

Conselho de Ministros, como por exemplo sobre o HIV-SIDA ou a SADC, aos encontros múltiplos a nível técnico.

576. A coordenação intersectorial feita a propósito dos programas, planos, estratégias, orçamento e outros instrumentos obedece às prioridades definidas pelo governo e à disponibilidade de recursos. Onde parece não haver articulação intersectorial, na realidade se deve às restrições indicadas no parágrafo anterior.
577. Os assuntos transversais são abordados nos vários planos e estratégias globais, sectoriais, e específicos.

4. Reforma da Assistência dos Parceiros Internacionais

578. O financiamento externo tem sido fulcral para reduzir os níveis de pobreza, para o financiamento em infraestruturas físicas e sociais e para o funcionamento de uma porção considerável de instituições públicas. Este financiamento continua a ser importante para complementar as fontes de financiamento interno, no longo prazo.
579. Contudo, permanece alto o nível de dependência do Governo em financiamento externo, atingindo cerca de 45% do Orçamento do Estado (Tabela 5.6). Dados do Banco Mundial constataam que Moçambique é mundialmente um dos países mais dependentes da ajuda externa (Grupo 1-1 2005). Esta situação representa um elevado risco de alienação dos interesses nacionais durante a elaboração e execução dos planos e estratégias do governo. Os outros inconvenientes são as distorções macroeconómicas como a Doença Holandesa – *Dutch Disease*, e a instabilidade derivada do efeito monetário, e a criação de oportunidades para a corrupção e desvio de recursos.
580. A solução é fortalecer a equipa do governo que lida com a assistência dos parceiros internacionais. O governo deve definir uma estratégia clara e abrangente, abordando:
- a) Os mecanismos e instrumentos de financiamento aceitáveis e preferidos – e.g. o peso relativo de créditos e donativos; o financiamento via projectos; apoio directo ao orçamento estatal, etc;
 - b) Os mecanismos de fiscalização, transparência e prestação de contas por parte do Governo e dos Financiadores;
 - c) Os mecanismos para alinhar e coordenar as prioridades e os calendários do Governo com os dos Doadores;
 - d) O volume de financiamento desejável ou absorvível no global e em cada sector, levando em conta a capacidade de absorção e o tamanho do Estado na economia; e
 - e) A relação preferida entre o peso de recursos domésticos – receitas fiscais – e a ajuda externa no orçamento do Estado.
581. O Governo Moçambicano tem relações de cooperação com grupos de países, bem como bilaterais e com organizações internacionais, várias das quais têm um impacto considerável para a presente estratégia.
582. O Grupo dos 17 parceiros tem prestado uma assistência valiosa enquadrada no Programa de Apoio Programático, e assegurado pelo Memorando de Entendimento com o Governo Moçambicano.

X. Monitoria e Avaliação

Introdução

583. No quadro da primeira revisão do PARPA coloca-se a necessidade de reformular a estratégia e o sistema de Monitoria e Avaliação (M&A) identificando fraquezas tais como a integração dos assuntos transversais, uma abordagem intersectorial, respostas as novas realidades como a descentralização e a monitoria e avaliação participativa.

Pontos Fortes e Pontos Fracos

584. No que concerne a M&A participativa foi dado um grande salto em frente através da dinâmica despoletada pelos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial que institucionalizaram a participação activa da Sociedade Civil na M&A do PARPA.

585. Nos últimos dois anos houve também progresso nas Análises da Pobreza, tendo sido produzidos relatórios referentes a vários aspectos da pobreza, tais como os determinantes e perfis de pobreza, desigualdade e comparações entre os dois mais recentes Inquéritos aos Agregados Familiares. No entanto, a prevista triangulação analítica de dados quantitativos e qualitativos permanece um grande desafio.

586. Registaram-se melhorias na integração de indicadores do *Performance Assessment Framework* (PAF) no *Plano Económico e Social* (PES), *Orçamento do Estado* (OE) e *Cenário Fiscal de Médio Prazo* (CFMP) usando a *Metodologia do Processo Único* e fortalecendo o Balanço do PES (BdPES). O PES e OE de 2004 são uma boa representação da melhoria das ligações entre acções centrais, produto final e resultados a serem alcançados com vista à implementação do PARPA.

587. O BdPES é uma melhor reflexão da implementação do PES mas ainda precisa de fornecer mais informação analítica em relação a implementação das políticas públicas. Para além deste facto, os sistemas de monitoria dos sectores a nível central e provincial não estão ainda completamente harmonizados com a preparação do BdPES apesar dos esforços nesse sentido. No que concerne a parte da monitoria qualitativa, foi possível definir uma abordagem que visa a complementaridade com outros tipos de monitoria.

Desafios para a M&A do PARPA II

588. Foram Identificados os seguintes desafios para a estratégia e a organização e gestão do sistema de M&A do PARPA II:

- 1) Melhorar instrumentos de M&A existentes (PES/BdPES/PEP) e implementar instrumentos ainda ausentes (*novo RAI*);
- 2) Fortalecer e clarificar ligações eficientes e eficazes entre níveis e entre tipos de M&A, e entre M&A e planificação, e fortalecer a capacidade analítica de relacionar causas e efeitos das políticas publicas;
- 3) Alinhar-se ao processo de descentralização e com as exigências participativas em volta dos Observatórios de pobreza nacional e provinciais, e das novas instituições participativas locais criadas ao abrigo da *Lei dos Órgãos Locais*;
- 4) Estabelecer uma forma organizacional de M&A e de análise, que garanta uma cooperação e um fluxo de informações eficaz; e

- 5) Criar e desenvolver capacidades – elementos de uma estratégia de implementação da Estratégia de M&A actualizada, em volta de programas de capacitação continua que se enderece a todos os sectores e níveis de planificação e M&A acima mencionados.

Estratégia do M&A do PARPA II

589. A M&A do PARPA e da Pobreza tem por função principal fornecer informações relevantes para decisores políticos, planificadores, parceiros, e ao publico em geral. É um instrumento para controlar a eficácia e eficiência, para apreciar o impacto, para determinar o peso das politicas públicas na redução da pobreza nas diferentes categorias sociais e para captar e analisar as mudanças e nas formas e tipos de pobreza, incluindo o desenvolvimento das desigualdades. Sendo parte integrante do ciclo da planificação a M& A cria capacidade de prestação de contas para racionalizar estratégias e acções para redução da pobreza. Constitui, portanto, um instrumento indispensável para fundar decisões politicas que permitem levar a cabo a implementação eficaz e eficiente do PARPA e os seus resultados através de um sistema de controles pertinentes, e com ligações estreitas com a planificação.
590. No PARPA I a estratégia de M&A foi organizada em volta de quatro dimensões e respectivos instrumentos:
 - *O Plano Económico e Social (PES) e Balanço do Plano Económico e Social (BdPES)* como instrumentos para acompanhar o desempenho interno¹⁹ dos ministérios sectoriais no âmbito da prestação de serviços e da criação de produtos, com foco particular sobre as áreas consideradas com áreas-chave para a redução da pobreza.
 - *O Relatório de Execução do Orçamento do Estado*, como o principal instrumento de acompanhamento das despesas públicas para o PARPA, que realiza a monitoria de insumos com o acompanhamento dos recursos a disposição dos sectores implementadores das acções prioritárias do PARPA. Trata-se portanto de acompanhar as despesas públicas em consonância com as prioridades estabelecidas e orçamento aprovado. Para além deste instrumentos os *Public Expenditures Review* oferecem informação adicional relevante através de análises mais rigorosas de custos / eficácia / eficiência.
 - *O Relatório Anual de Impacto (RAI)* como instrumento para medir o desempenho externo das politicas publicas. Além de integrar os resultados do BdPES, o RAI foi concebido para integrar as várias análises e avaliações da pobreza quantitativas e qualitativas. Foi previsto que a revisão periódica do PARPA devia se alinhar a um *Relatório de Impacto Quinquenal* que sintetizasse os relatórios anuais.
 - *Análises quantitativas e qualitativas da pobreza (IAF/QUIBB, Censos, estudos temáticos qualitativos etc.)* organizados em parceria com actores e instituições externas.

(i) A estratégia do M&A do PARPA II mantém o PES/BdPES e Relatório de Execução do Orçamento do Estado como instrumentos de monitoria do desempenho interno do PARPA II com as mesmas funções assumidas no PARPA I.

591. No entanto, são implementadas mudanças estruturais para a elaboração do PES/BdPES, de modo a tornar o PES um instrumento de planificação mais orientado para resultados e em simultâneo tornar o BdPES um instrumento melhorado de monitoria. Neste sentido, cria-se um quadro lógico único, estruturado da seguinte forma:

Esquema do quadro lógico único

Pilar										
Área										
Sub-Área										
Objectivo Estratégico										
Indicador de Impacto										
Objectivo Específico	Indicador de Resultados	Estado Actual (2004)	Meta 2009	Realizações (Acções)	Indicador de Produto / Execução	Base 2005	Meta 2006	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009

592. Este quadro lógico será a base para todos instrumentos de planificação e de M&A a nível central e provincial facilitando o respectivo processo na priorização de actividades e no seguimento dos principais indicadores de impacto, de resultado e de produtos.

593. A estratégia introduz um *indicador de prestação de serviços* para controlar os processos de produção dos bens e serviços, a monitorar a nível distrital e local, desagregado (i) em *indicadores de execução* em termos de quantidade, prazos e custos e (ii) em *indicadores de qualidade e de sustentabilidade* composto de *sub-indicadores de utilidade e de acessibilidade aos bens e serviços produzidos*.

594. Os indicadores de execução serão monitorados pela instâncias de planificação respectivas (sectores) enquanto a monitoria dos indicadores de qualidade e sustentabilidade será feita de forma participativa e permitirá a desagregação em termos de género.

595. No tocante a actualização da estratégia da M&A a nível provincial integrar-se a estratégia do PARPA II no sistema de planificação e de M&A territorial através do Plano Estratégico Provincial (PEP) da seguinte forma: O PEP, sendo instrumento de planificação estratégico provincial, realizará a tradução das metas nacionais do PARPA II em metas províncias em função dos recursos disponíveis, oportunidade existentes e necessidades prioritárias, mantendo de forma integral a lista de indicadores definidos no PARPA II.

596. Assim, logo depois de entrada em vigor do novo PARPA II, as províncias são convidadas a elaborar matrizes províncias que servirão como quadro para elaboração do PES e, portanto, do BdPES provincial. Pretende-se que a desagregação das metas nacionais em metas províncias com a manutenção de indicadores idênticos, contribua para aumentar o realismo em termos de planificação e de M&A.

597. No âmbito da elaboração dos Planos Estratégicos Distritais far-se-á a elaboração de matrizes do PARPA II em analogia ao procedimento acima mencionado na planificação estratégica provincial.

(ii) A monitoria de programação e execução orçamental através do Relatório de Execução do Orçamento do Estado produzido pela Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP) no Ministério da Finanças, vai-se manter. No entanto, será implementada a monitoria das despesas em volta dos programas de acção sectoriais desagregados em *actividades* e *produtos* em conjugação com a implementação do Processo Único.

(iii) No quadro da monitoria de impacto, o PARPA II introduz uma nova estratégia em volta da triangulação de inquéritos quantitativos e qualitativos, de análise da pobreza e de um novo instrumento: o Relatório de Avaliação do Impacto (RAI). Assim, enquanto que ao BdPES cabe o papel de monitorar o grau de desempenho interno das políticas públicas alinhadas ao PARPA II, a medida do seu desempenho externo far-se-á através do RAI.

a) Monitoria de impacto quantitativa: Os diferentes inquéritos devem integrar os indicadores relevantes do PARPA e/ou permitir acompanhar indicadores de impacto de médio e longo prazo, como, por ex., linhas de pobreza, posse de bens, assim como de HIV/SIDA, género, emprego, desenvolvimento económico, taxas de migração etc. Além disso, e em complemento aos inquéritos existentes (IAF/QUIBB etc), em termos de visão, prevê-se a realização de um inquérito nacional com um painel durante 3 anos, para entender melhor a volatilidade da pobreza, e os factores que influenciam as estratégias dos agregados familiares. O painel deve ser repetido de quando em vez e em função das necessidades de compreensão das dinâmicas sociais. Os resultados do estudo de painel deverão também ser um complemento aos estudos temáticos qualitativos acima mencionados.

b) Monitoria de impacto qualitativa: prevê-se alinhar a monitoria qualitativa com a monitoria quantitativa e *vice-versa*, e portanto substituir os *Diagnósticos Rápidos Participativos (DRPs)* e *Avaliações Participativas da Pobreza (APPs)*, para estudos de campo sociológicos e antropológicos de modo a (i) captar as percepções e experiências das populações mais carentes e beneficiárias dos bens e serviços produzidos; (ii) de satisfazer as necessidade de informações para a M&A de impacto das políticas públicas assim como sobre tipos e formas de pobreza. Em termos de abordagem prevê-se a aplicação de métodos sociológicos com fins extractivos.

Neste sentido, a produção do RAI deve-se ajustar as capacidades existentes no MPD. Propõe-se produzir no mínimo um RAI durante o ciclo de PARPA II, ou seja, um ano antes da revisão seguinte do PARPA. O RAI não somente deverá ser o instrumento de cruzamento de todas as fontes e tipos de informações relevantes, mas será um documento analítico e explicativo em termos de abordar a questão de atribuição (relacionar causas e efeitos).

O RAI constituirá um documento chave para orientar as futuras revisões do PARPA, e fará uso de todos os documentos, informações, avaliações e estudos relevantes disponíveis, incluindo os elaborados por instituições externas ao MPD, na

condição de corresponderem as normas de qualidade científicas, e/ou terem sido apresentados em um Observatório da Pobreza (OP).

(iv) Em complemento do RAI serão realizadas análises da pobreza e de políticas públicas no sentido de fortalecer a capacidade analítica no âmbito da M&A de impacto. Para promover a capacidade interna do MPD de determinar o peso das políticas públicas e de outros factores relacionados a redução da pobreza, prevê-se a produção regular de *policy analysis papers* temáticos, combinando, na medida do possível – dados de diferentes fontes qualitativas e quantitativas. O conjunto destes instrumentos deve permitir avaliar condições e impactos, desagregados em grupos alvos (por Ex., urbano – rural) , em termos de género, e de categorias sociais.

598. A definição de temas a investigar será coordenada com planificadores seniores, nomeadamente nos sectores, para integrar as necessidades de informações aí existentes. Espera-se que através desta coordenação se crie uma ligação *automática* entre M&A e planificação.

Esquema de Monitoria de Programação e Execução Orçamental

Processo	Produto esperado	Instituições responsáveis	Submissão dos Produtos
MONITORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Relatórios Trimestrais e Anuais de Execução do Orçamento do Estado	1. MF (DNCP) 2. DAF dos Sectores/Ministérios e DPPF	1. Conselho Económico (decisão) 2. Conselho de Ministros (decisão) 3. Assembleia da República (decisão) • Observatório da Pobreza e do PARPA (consultas)
	Balanços de Execução Orçamental ao nível sectorial/ministerial e provincial	1. Sectores/Ministérios 2. Governos/Direcções Provinciais coordenados pelo DPPF	1. MF 2. Conselho Técnico do MF 3. Conselho Económico

Esquema de Instrumentos de M&A

<i>Produto de Monitoria</i>	<i>Objectivos</i>	<i>Formato</i>	<i>Conteúdos</i>	<i>Prazo</i>
Relatórios Trimestrais de Balanço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar as <u>actividades sectoriais</u> programadas para as metas do PARPA II 2. Acompanhar e analisar os <u>indicadores sectoriais</u> e globais de carácter trimestral ou semestral, relevantes para a redução da pobreza 	Mantém-se o formato dos existentes <u>Relatórios Trimestrais de Balanço do PES</u> , incluindo as informações sobre acções ligadas, especificamente, à redução da pobreza (ou seja, contidas nas matrizes operacionais do PARPA II).	<p>Propõe-se incluir principalmente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Actividades em processo de realização e realizadas no âmbito PARPA II 2. Indicadores sectoriais mensais, trimestrais ou semestrais 3. Constrangimentos na aplicação de programas 4. Perspectivas para o curso de ano 	Trimestral
Relatório Anual de Balanço	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar as <u>actividades e os resultados anuais</u> das metas do PARPA II incluindo indicadores de impacto. 2. Apresentar as <u>matrizes</u> de monitoria anual. 3. <u>Reformular metas</u> anuais do PARPA II para o ano seguinte. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforma-se a estrutura global do Relatório de Balanço Anual do PES em consistência com a estrutura do PARPA II. 2. Análise sectorial, especificando, em cada caso, os indicadores e acções levadas a cabo no âmbito do PARPA II, mas sempre dentro do PES. 	<p>Propõe-se incluir principalmente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Actividades programadas e grau de implementação. 2. Metas programadas e grau de realização. 3. Constrangimentos e problemas encontrados. 4. Soluções propostas. 5. Revisão de metas para ano a seguir. 6. Quando for preciso, fazer ligações com a M&A de Impacto 7. Indicadores anuais 	Anual (Abril)
Relatório de Avaliação de Impacto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cruzar informações quantitativas oriundas de inquéritos de análise da pobreza e de estudos qualitativos. 2. Analisar o progresso do PARPA no tocante a redução da pobreza nas diferentes categorias sociais e regiões geográficas. 		<p>Propõe-se incluir principalmente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informações demográficas, sócio-económicas e sócio-culturais 2. Acesso aos serviços básicos (saúde, educação, infra-estruturas rurais) 3. Condições de vida (habitação, posse de bens, terras, outros indicadores de pobreza, etc.) 4. Situação das crianças de 0-5 anos 5. Percepções qualitativas sobre evolução da pobreza, bem-estar, necessidades básicas, prioridades de acções ao nível comunitário (a partir de inquéritos qualitativos participativos) 	(bi-anual/tri-anual)

O Sistema de M&A do PARPA II

599. O sistema de M&A do PARPA II procura responder ao desafio imposto pelo processo de descentralização e de participação como parte dos esforços da Boa Governação.

a) M&A e Descentralização

600. Neste âmbito, definem-se responsabilidades de M&A às instâncias de acção política a nível nacional, provincial, distrital/local incluindo as autarquias.

601. A nível nacional vai-se globalizar, analisar e disseminar toda informação gerada pelas diferentes fontes de recolha de dados produzidos pelos sectores, o INE, a DNCP, assim como instituições de investigação académicas e da Sociedade Civil. O MPD será responsável para elaboração do PES/BdPES, assim como do RAI; será responsável pela triangulação de informações administrativas, quantitativas e qualitativas; produzir análises sobre o grau desempenho interno (capacidade de alcançar as metas) e externo (capacidade de reduzir a pobreza) do PARPA II; e para disseminar a informação em volta do Observatório da Pobreza (OP), e cruzar as suas análises com organizações externas académicas e da Sociedade Civil.

602. Sendo o PEP o mecanismo para implementar a estratégia do PARPA II em coerência com as necessidades e oportunidades provinciais tornado-se assim o plano quadro para elaboração do PES provincial, cria-se a necessidade de monitorar o progresso e o impacto do PARPA II a nível provincial. Portanto, será elaborado o BdPES provincial como instrumento de monitoria dos principais indicadores do PARPA II. Para além deste facto, e no âmbito de apreciar o impacto das políticas públicas as instâncias provinciais serão convidadas a realizar estudos de impacto de natureza quantitativa e qualitativa que revelam em que medida foi possível reduzir a pobreza nas diferentes zonas geográficas e nas diferentes categorias sociais. As avaliações sobre o desempenho interno e externo das políticas públicas serão apresentadas e apreciadas nas respectivas instituições participativas, nomeadamente os Observatórios da Pobreza provinciais.

603. A nível distrital/local, em alinhamento com as novas responsabilidades dos distritos como unidades centrais de orçamentação e de planificação, são definidas as seguintes responsabilidades no quadro da M&A:

- a) No quadro dos balanços anuais dos planos distritais/locais prevê-se a monitoria de indicadores de prestação de serviços mencionados na secção sobre a estratégia, nomeadamente, *indicadores de execução* e *indicadores de qualidade*. A responsabilidade de monitorar os indicadores de prestação de serviços fica a cargo do governo distrital. No que diz respeito a parte da monitoria de qualidade ela será feita de forma participativa em volta das Instituições Participativas e com apoio de métodos de avaliação da pobreza participativa (APP) em cooperação com ONGs locais.

b) M&A e Participação

604. O principio da participação é um instrumento essencial par aumentar a eficiência e eficácia das políticas publicas orientadas para redução da pobreza e para promover a “apropriação” nacional da estratégia para redução da pobreza

democratizando o processo de tomada de decisões. A necessidade de participação na planificação e M&A aumenta proporcionalmente na medida em que se desce no nível hierárquico-político administrativo dado que os problemas se colocam a nível local, onde deve-se, portanto manifestar e monitorar em conjunto com a população beneficiária a eficácia da intervenção política.

605. A M&A participativa no PAR PA II está organizada em torno de seguintes princípios: (i) transparência mútua; (ii) prestação de contas recíproca; e (iii) diálogo democrático. Todos os actores e instâncias que constituem o sistema de M&A devem respeitar e institucionaliza-los. Ela se organiza em torno dos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial e em torno das Instituições de Participação e Consultas Comunitárias (IPCC), a funcionarem a nível dos Distritos, Postos Administrativos e Localidades, assim como em volta das instituições autárquicas.
606. No que concerne aos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial as suas prerrogativas e responsabilidades no âmbito da participação activa da Sociedade Civil e de outros parceiros na M&A do PARPA II são definidas nos respectivos termos de referência.
607. Quanto as Instituições Participativas distritais/locais a definição da suas funções no quadro da M&A do PARPA II e das políticas públicas está determinado pela lei dos órgãos locais. No que respeita as instâncias autárquicas (municípios) a M&A do PARPA II deverá seguir o exemplo dos distritos utilizando neste âmbito as instituições participativas existentes.

Ligações

608. O sucesso da M&A do PARPA II depende da criação de ligações claras entre a Estratégia e o Sistema, entre diferentes níveis e tipos da M&A, assim como entre M&A e planificação. Neste sentido, a gestão do sistema depende da manutenção de um fluxo de informações eficaz.
609. No que diz respeito a ligação ente a Estratégia e o Sistema são clarificadas responsabilidades específicas para actores e instâncias implicadas que se reflectem na construção do no sistema de M&A.

(i) Ligação entre níveis de M&A

610. Quanto as ligações entre níveis, privilegia-se uma organização do fluxo de informações em direcções verticais: a) de cima para o baixo, por um lado, e b) de baixo para em cima, por outro lado; e em direcções horizontais.

Ligações verticais entre as diferentes instâncias de M&A

611. Ligações de cima para baixo: apoia-se sobre os mecanismos e canais existentes. Neste contexto, a actualização da estratégia de M&A introduz apenas uma inovação, i.e. o papel de coordenação e de apoio assumido pelo Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza (STOP) nacional *vis-à-vis* ao STOP provinciais (localizado nas DPPFs), e entre os STOP províncias e as emergentes instituições participativas e descentralizadas, locais. Além disso, a relação vertical descendente toca mais as exigências de coordenação e de monitoria da execução de planos, assim como de globalização, análise e disseminação de informações fornecidas pelas instâncias inferiores.

612. Ligações de baixo para cima: no tocante a M&A, a organização do fluxo de informações de baixo para cima se revela tarefa decisiva o que enfatiza a questão da qualidade da informação comunicada. Além do acompanhamento dos principais indicadores do PARPA II, incumbe as instâncias inferiores a nível distrital/local a monitoria dos indicadores de prestação de serviços. Os resultados serão comunicados às instâncias superiores utilizando instrumentos e canais existentes. Estas informações serão utilizadas para a produção do BdPES na província.

Ligações horizontais entre as diferentes actores de M&A

613. A nível distrital/local a realização e disseminação dos resultados da M&A deverá ser comunicados, discutidos e apreciados nas novas instituições participativas segundo as normas de funcionamento já estabelecidas.
614. A nível nacional e provincial incumbe aos Observatórios da Pobreza central e provincial de preencher este papel. A responsabilidade de preparação e de organização dos OP e OPPs incumbe aos respectivos Secretariados Técnicos (STOP) e também se responsabiliza pela disseminação e publicação de todas informações relevantes a todos parceiros. Além disso, o STOP funcionará como ponto de contacto para receber, analisar e disseminar informações produzidas pelos parceiros, nomeadamente as organizações da Sociedade Civil

(ii) Ligações entre tipos de M&A

Ligações entre a M&A do desempenho interno e externo

615. No âmbito de dar resposta a questão da atribuição exige-se o cruzamento sistemático e regular de informações oriundas do BdPES, dos inquéritos e das avaliações de impacto disponíveis, tal como o Relatório Anual da Pobreza (RAP) da Sociedade Civil, a ser feito através do Relatório de Avaliação de Impacto (RAI)

Ligações entre a M&A quantitativa e qualitativa

616. Em complementaridade a ligação acima mencionada realizar-se-á a triangulação de informações quantitativas e qualitativas. A monitoria quantitativa e qualitativa constituem elementos indispensáveis para criação de uma estratégia de M&A compreensiva e pormenorizada. O cruzamento de informações aumentará a capacidade analítica e a compreensão da problemática da pobreza em termos de factores e forças, práticas e raciocínios que serão directamente benéficos à avaliação e definição da estratégia da redução da pobreza.

(iii) Ligação entre M&A e Planificação

617. Em virtude de a M&A fazer parte do ciclo de planificação a criação de uma ligação forte, consistente e regular entre a M&A e o ciclo planificador constitui um aspecto essencial para garantir um alto desempenho na definição e implementação das políticas públicas que visam alcançar os objectivos do PARPA II, e, num quadro mais abrangente, dos Objectivos de Desenvolvimento Milénio.
618. A questão da ligação neste âmbito toca nomeadamente a ligação entre o BdPES e PES por um lado, e entre a avaliação de impacto e do PARPA II por outro lado.

- **ligação BdPES - PES:** do BdPES retiram-se lições e recomendações para o seguinte ciclo de planificação. Portanto, há a necessidade de fortalecer a ainda fraca ligação entre monitoria e planificação, ou seja entre BdPES e PES. Em termos de solução intermediária prespECTIVA-se utilizar os resultados dos balanços e análises do ano anterior para orientar a planificação do ano a seguir. Esta solução resguarda tempo para analisar os resultados, para tirar lições para a planificação e a sua execução. Nesta constelação, os resultados do BdPES de 2004 devem orientar, em complemento de informações actuais, a elaboração do PES 2006.
- **Ligação M&A de Impacto e a Estratégia do PARPA II:** Dado que o RAI se constituirá como o instrumento chave para avaliação do impacto, e por conseguinte da avaliação do progresso do PARPA II, o RAI será também a fonte principal para futuras revisões do PARPA.

Esquema de tipos e níveis de M&A

	TIPOS	INSTRUMENTOS	INDICADORES	NIVEIS /RESPONSABILIDADES	MÉTODO
M&A do desempenho interno do PARPA	Insumos	Relat. Exec. OE	% de orçamento	Nacional (MF/DNCP)	Contabilidade
	Execução	BdPES/Nac./Prov.	Números, Prazos, custos	Nacional/provincial	Administrativo
	Produtos	Balanços anuais distritais	qualidade, sustentabilidade	Local	Qualitativo e participativo (DRPs, APPs etc.)
	Resultados	Balanços anuais distritais e BdPES	Taxas, percentagens	Local/provincial/ nacional	Quantitativo
	Impacto (desenv. de indicadores)	BdPES	Taxas, percentagens	Nacional/provincial	Quantitativo

	TIPOS	INSTRUMENTOS	INDICADORES	NIVEIS /RESPONSABILIDADES	MÉTODO
M&A do desempenho externo do PARPA	Inquéritos	IAF/QUIBB/painel/ Censos/ TIA/	Consumo, Rendimentos, posse de bens etc.	Central: INE/MPD Provincial: INE/DPPF	Quantitativo econométrico
	Análises de pobreza	<i>Policy papers</i> Determinantes/Perfis de Pobreza etc./desagregação	Coefficientes de desigualdades etc.		Análítico
	Estudos Qualitativos	Estudos temáticos interactivos/ <i>Policy papers</i> / <i>Impact studies</i> / Desagregação em categorias e grupos alvos	Percepções, práticas, variáveis subjectivas etc.	Central: MPD/Instituições académicas Provincial: DPPF/ Instituições académicas	Estudos de campo: Sociológico/Antropológico Interpretativa/explicativa

	TIPOS	INSTRUMENTOS	INDICADORES	NIVEIS /RESPONSABILIDADES	MÉTODO
M&A de Impacto	Avaliação do progresso	Relatório de Avaliação de Impacto (RAI)	Qualitativos e quantitativos disponíveis	Nacional (INE/MPD)	Triangulação de informações
	Ligações entre causas e efeitos		Integração de dados oriundo da Sociedade Civil e de parceiros		Análise e Interpretação/ Recomendações

Estrutura Organizacional da M&A.

619. A nível central as actividades de M&A serão assumidas pelas diferentes direcções do MPD nomeadamente a Direcção Nacional de Planificação e Direcção de Estudos e Análises de Políticas. Em volta destas duas direcções estará posicionado o Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza. Enfatiza-se a necessidade de criar uma rede de comunicação e de cooperação interna eficaz entre todas as instâncias e actores com responsabilidades diferentes de M&A do PARPA e da Pobreza. O bom desempenho do funcionamento do sistema de M&A do PARPA II depende adicionalmente de uma rede de comunicação e cooperação com actores externos, nomeadamente direcções nacionais e provinciais sectoriais, incluindo em primeiro lugar as Direcções Provinciais do Plano e Finanças, assim como com outros parceiros.
620. As Direcções Provinciais do Plano e Finanças continuam a preencher o seu papel chave em termos de relações com os sectores. Será criado em cada DPPF um Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza que fará a ligação com os parceiros, em torno do Observatório da Pobreza, assim como as instituições participativas locais. Em coordenação com os sectores e os parceiros, o STOP será responsável em definir necessidades de estudos de impacto que deve enquadrar.
621. A nível distrital a gestão do sistema de M&A fica na responsabilidade do Governo local em torno das instituições participativas locais.

Matriz de Monitoria e Avaliação

Pilar	SAÚDE
Área	Saúde Reprodutiva
Sub-Área	Saúde da Mulher
Objectivo Estratégico	Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados da saúde da mulher, através do fortalecimento do programa de maternidade segura
Indicador de Impacto	Por Especificar

Objectivo Específico	Indicador de Resultados	Estado Actual (2004)	Meta 2009	Realizações (Acções)	Indicador de Produto / Execução	Base 2005	Meta 2006	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009
1. Redução da taxa mortalidade Materna 408 x 100.000 nados vivos registados em 3 para 350 x 100.000 em 2010	Taxa de Mortalidade Materna do ano <i>(número de mães mortas por cada 100.000 nados vivos)</i>	400	360	1.1 Elaboração dum plano para a identificação de casos de alto risco obstétrico	Elaboração do plano (Plano apresentado ao MISAU)			X		
				1.2 Sensibilizar a comunidade para construção de casas de mãe espera em todas US de cuidados secundários de saúde	Campanhas de Sensibilização <i>(Nº Campanhas / ano / província)</i>	10	10	10	10	10
				1.3 Realizar acções de sensibilização dirigidas aos formadores de opinião e com poder de decisão (homens, mulheres mais velhas) para identificarem sinais de perigo e envolvimento em programas de saúde reprodutiva	Campanhas de sensibilização <i>(Nº de Campanhas / ano)</i>	2	5	5	6	7
				1.4 Reforçar acções de formação a Parteiras Tradicionais	Acções formativas <i>(Nº acções formativas / ano)</i>					
				1.5 Promover pesquisas e disseminar informação sobre a saúde das mulheres	Acções de Pesquisas e disseminação de informação	Acção de realização continuada				

Bibliografia

- Abbott, P. e A. McCalla. 2001. "Agriculture in the Macroeconomy: Theory and Measurement," in *Handbook of Agricultural Economics*, edited by B. Gardner and G. Rausser, Amsterdam: North Holland.
- Adelman, I. 1984. "Beyond Export-Led Growth." *World Development*, Vol. 12, No. 9, pp. 937-949.
- Arndt, C. 2003. *HIV/AIDS, Human Capital, and Economic Growth Prospects for Mozambique*. Africa Region Working Paper Series No. 48, February. Washington D.C.: The World Bank.
- Arndt, C., H.T. Jensen, S. Robinson, e F. Tarp. 1999. *Marketing margins and agricultural technology in Mozambique*. TMD Discussion Paper No. 43, International Food Policy Research Institute.
- Chiconela, J. (2004). *Estimativas e Perfil da Pobreza Em Moçambique*. Relatório de Discussão P3. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- CIRESP. 2001. *Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011*. Maputo: Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público.
- Conselheiros. 2003. *Agenda 2025: Visão e Estratégias da Nação*. Maputo: Comité de Conselheiros, Novembro.
- Conselho de Ministros. 2005. *Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009*. Maputo: Assembleia da República, Resolução nº. 16/2005 de 11 Maio, BR nº. 19, 1ª Série.
- DNPO. 2005. "Proposta de Estrutura para o PARPA II."
- DNPO, GEST, IFPRI, e Universidade de Purdue. 2004. *Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Segunda Avaliação Nacional (2002-2003)*. Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
- Grupo 1-1. 2005. "Crescimento Económico e Estabilidade Macro: Contribuição Inicial." Maputo: Grupo de Trabalho do PARPA II, Fase I – anterior ao 3º Observatório, 18 Julho.
- Heltberg, R. 2002. "Economic and Social Structure in Perspective," in *Facing the Development Challenge in Mozambique: An Economy-wide Perspective*, by F. Tarp, C. Arndt, H.T. Jensen, S. Robinson, and R. Heltberg, International Food Policy Research Institute, Research Report 126, Washington, DC, Chapter 2.
- Ibraimo, M. (2005). "Evolução das Disparidades no Bem-Estar dos Agregados Familiares e o Acesso a Bens e Serviços, 1997 e 2003." Relatório de Discussão P6. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Instituto Nacional de Estatísticas, Ministério de Saúde, Ministério do Plano e Finanças, Conselho Nacional ao Combate a SIDA, Centro de Estudos de População e Universidade Eduardo Mondlane (2004). "Impacto Demográfica do HIV/SIDA em Moçambique. Actualização." Maputo.
- James, R.C., C. Arndt, e K.R. Simler. (2005). "Has economic growth in Mozambique been pro-poor?" Relatório de Discussão E7. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Maximiano, N. (2005). "Qual foi a dinâmica dos determinantes da pobreza em Moçambique?" Relatório de Discussão P5. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.

- Ministério do Plano e Finanças (2004). “Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Segunda Avaliação Nacional.” Relatório de Discussão P1. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Nhate, V. (2005). “Orphans in Mozambique: Vulnerability, trends, determinants, and programme responses.” Relatório de Discussão E9. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Nhate, V., C. Arndt, M. Barslund, e K. van Den Broeck (2005). “Orphans and Discrimination in Mozambique: An Outlay Equivalence Analysis.” Relatório de Discussão E12. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Simler, K.R. e C. Arndt (2005). “Estimating standard errors for poverty measures.” Relatório de Discussão E15. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Simler, K.R. e H. Ibrahim (2005). “Estimating changes in children’s nutritional status when samples are not comparable: An example from Mozambique.” Relatório de Discussão E15. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.

Anexo

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009
Edificação de Estado nacional próspero	Estado	Reforma do Sector Público	Racionalização das funções do Estado	Analisar, elaborar e implementar planos de reestruturação, dentro do CFMP	Implementação concluída, a nível nacional	1	MAE, MPD, MF, Educação, Saúde, MMAS	Agricultura, MIC, MOPH, Justiça, MINT, MCT, MIREM, MEN, MITUR	Restantes ministérios e instituições públicas	
	MAE, MPD, MF		Melhoria da qualidade de políticas	Rever sistema salarial e de incentivos (SII)	Novo SII aplicado, a nível nacional	2	MAE, MPD, MF, Educação, Saúde, MMAS	Agricultura, MIC, MOPH, Justiça, MINT, MCT, MIREM, MEN, MITUR	Restantes ministérios e instituições públicas	
	Estado	MPD, MF	Melhorar a coordenação intersectorial	Elaborar e implementar estratégia de planificação e orçamentação (com calendário)	% de faltas nos principais encontros de coordenação [ou % de componentes em falta]	3				
	MAE, MPD, MF		Descentralização, e equilíbrio nacional	Descentralizar as finanças públicas, de acordo com plano (CFMP)	Valor médio anual e nacional do orçamento estatal distrital, a preços constantes de 2005	4				
	MPD, MF, CPI	Investimento público e privado	Equilíbrio nacional do investimento	Contribuir para distribuição equilibrada dos investimentos, entre as províncias	Valor médio anual do investimento executado, por província, a preços constantes de 2005	5				
	MF	Inspeção de finanças e património	Transparência na gestão financeira e do património	Realizar auditoria e inspeções financeiras e do património, a nível nacional	% dos distritos e municípios auditados (e inspeccionados) pela IGF	6	20%	50% (20%)	70% (20%)	80% (20%)
	Justiça	Direito económico	Tornar sistema judicial mais eficaz e eficiente	Resolver conflitos contratuais e de dívidas, com maior rapidez e de acordo com a lei	Porcentagem de casos resolvidos sobre o total de queixas formais	7				
	Justiça	Corrupção	Reduzir oportunidade e incidência de corrupção	Definir estratégia de combate à corrupção, no médio e curto prazo	% de casos concluídos sobre casos denunciados (à unidade anti-corrupção)	8				
	Justiça, Interior		Elevar eficiência na provisão de serviços pelo sistema judicial	Elaborar estratégia com efeitos no longo prazo, incluindo monitoria, avaliação e correcção	% de presos à espera de julgamento sobre o total de presos (MINJ e MINT)	9	50%	43%	36%	% (29?)
	Interior, Justiça		Melhorar segurança civil	Elaborar e implementar estratégia nacional de prevenção e combate à criminalidade	Redução de crimes (número de assassínios por mil habitantes)	10				
	INGC, INM, SAP	Calamidades naturais	Minimizar impacto negativo sobre pessoas e bens	Preparar estratégia para enfrentar vulnerabilidades, por tipo (seca, cheia, ciclone, etc)	Custo unitário da assistência por pessoa afectada, a preços constantes de 2005	11	Custo unitário ... (Estratégia concluída)	Custo unitário ...	Custo unitário ...	Custo unitário ...

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II				
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Acções			2006	2007	2008	2009	
Desenvolvimento do capital humano	Acção Social	Ensino Pré-Escolar	Reactivar a formação de educadores infantis	Elaborar e implementar estratégia de formação de formadores e educadores infantis	Número de formadores de educadores infantis que concluíram o curso	12					
	Educação	Ensino Primário	Escolarização universal	Aprovar, implementar e avaliar o Plano Estratégico 2005-2009	Taxa líquida de escolarização EP (1+2) - Total	13	85%	88%	91%	%	
					Taxa líquida de escolarização EP (1+2) - Meninas	14	82%	86%	89%	%	
			Elevar padrões de comportamento	Incluir os temas de ed. cívica, cultura de trabalho e responsabilização individual	Proporção dos alunos beneficiando deste programa	15		% (15?)	% (40?)	%	
		Ensino Técnico-Profissional	Melhorar a qualidade	Fazer e implementar plano de investimento e revisão dos currículos, incluindo M&A		16	Início/continuação do investimento de 2005 (Valor...); Plano para 2007-09, aprovado	Conclusão do investimento 2005 (Valor...); Implementação do plano 2007-09			
		Ensino Superior	Melhorar a qualidade	Fazer diagnóstico; rever e implementar os currículos, incluindo M&A	Índice de qualidade baseado em inquérito às empresas, instituições públicas, ONG's e instituições internacionais	17					
	Educação, MCT	Universidades, DNES, DNET, DNI, DNEAP, DGI, DNP, DNO	Desenvolver a ciência, e inovação e aplicação tecnológica	Diagnóstico; criar sistema de incentivos ligando sector produtivo às instituições de ensino e investigação		18	Sistema de incentivos (simples, prático e flexível), aprovado				
	Saúde			Aumentar o acesso aos serviços básicos de saúde	Expandir o acesso ao tratamento de qualidade para as doenças transmissíveis e não transmissíveis	Índice de utilização: consultas profissionais externas/habitante	19	0,94	0,95	0,97	(0,98?)
		Materno-Infantil		Redução mortalidade materna	Aumentar a oferta de cuidados obstétricos	Taxa de cobertura de partos institucionais	20	51%	52%	53%	% (54?)
							21	95%	95% ?	95% ?	% (96?)
Infantil			Redução mortalidade	Aumentar a cobertura do Programa Alargado de Vacinações	Taxa de cobertura <1 ano DPT3 e HB						
Malária			Reduzir a mortalidade	Melhorar a prevenção, desenvolver a vacina, aumentar acesso a melhor tratamento	Mortes por mil habitantes	22					
Tuberculose		Reduzir mortalidade	...	Mortes por mil habitantes	23						

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009
Desenvolvimento do capital humano (continuação)	Saúde	HIV-SIDA Prevenção	Reduzir o número de novas infecções de HIV	Expandir o acesso à prevenção da transmissão vertical	Porcentagem (e número) de mulheres grávidas HIV+ que recebem tratamento de profilaxia completa nos últimos 12 meses para reduzir o risco de transmissão vertical de mãe para a criança.	24	10% (16,000)	(As metas para os anos 2007 e subsequentes serão fixadas após avaliação do Plano Estratégico HIV-Sida)		
		HIV-SIDA Cuidados clínicos	Melhorar os cuidados clínicos para as pessoas vivendo com HIV	Expandir o acesso à terapia anti-retroviral	Porcentagem (e número) de pessoas com infecção HIV avançada que recebem o TARV (terapia anti-retroviral) combinado segundo os protocolos nacionais (desagregados por sexo e por grupos etários (0-14, 15-24, 25 e + anos)).	25	15% (40,000)	(As metas para os anos 2007 e subsequentes serão fixadas após avaliação do Plano Estratégico HIV-Sida)		
		Epidemias (e.g. cólera, gripe das aves)	Prevenir e combater epidemias	Elaborar e implementar estratégia de prevenção e combate às epidemias	Custo unitário da assistência por pessoa afectada, a preços constantes de 2005	26				
	Género	Mulher	Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, à luz da Constituição	Assegurar a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, evitando a discriminação negativa ou positiva	Aprovação e implementação da política do género e a estratégia de implementação (considerando a redução das violações e do tráfico de prostitutas)	27	Aprovação	Início da implementação em metade do sectores prioritários do PARPA	Início da implementação em metade do sectores prioritários do PARPA	
	Ação Social	Cidadãos mais desfavorecidos	Aumentar e melhorar o apoio	Definir estratégia de apoio à população mais defavorecida, incluindo a monitoria, avaliação e correcção	Proporção da população desfavorecida beneficiando de apoio	28	Estratégia aprovada; Identificação da proporção da população apoiada	Identificar % até Dez. 2006	Identificar % até Dez. 2006	
	Agricultura, Desenvolvimento rural, MIC	Segurança alimentar	Reduzir níveis de insegurança alimentar	Garantir um nível de auto-dependência alimentar; promover a distribuição alimentar pelos mais necessitados	Número de refeições por dia da uma amostra de cidadãos [ou, valor médio por pessoa da assistência em comida, a preços de 2005]	29				
	MICOA	Ambiente	Assegurar o equilíbrio ambiental	Elaborar e implementar a estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável, incluindo monitoria, avaliação e correcção	Nível de desertificação [ou nível de poluição das águas, ou do ar]	30	Aprovar e divulgar a estratégia			
Desminagem			Reduzir número de minas implantadas e os seus efeitos negativos	Elaborar (Actualizar?) e implementar a estratégia nacional de desminagem	Proporção do território nacional ainda minado	31				

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II				
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009	
Desenvolvimento económico	Agricultura e Desenvolvimento rural		Desenvolver a transformação estrutural da agricultura	Garantir que a actual estratégia (PROAGRI) conduz à transformação dos camponeses em agricultores usando tecnologia e equipamento moderno, no longo prazo (30-40 anos)	Produtividade agregada dos produtos prioritários; valor médio do capital por unidade produtiva familiar (?);	32					
		Infra-estruturas	Estradas	Integração da economia nacional (prior. nacional)	Reabilitar e manter a rede de estradas: N1, incluindo a ponte de Caia	N1: % da estrada em boas condições; e terminar a ponte de Caia em 2009	33	75% (discutir com fundo de estradas)	85%	95%	100%
				Ligação aos portos e SADC	Reabilitar e manter a rede de estradas: Lichinga-Pemba, Nampula-Nacala; V. Machipanda-Beira; Ressano Garcia-Maputo	% das estradas em condições razoáveis	34	75% (discutir com fundo de estradas)	85%	95%	100%
			Água	Aumento do acesso	Abrir poços, estabelecer novas ligações	% População com acesso à água potável	35	42%	43.0%	45.0%	
			Saneamento	Aumento do acesso	Latrinas melhoradas, fossas sépticas	% População com acesso a serviço de saneamento	36	37%	39.0%	41.0%	
			Energia	Atingir o estágio de auto-dependência em energia, no longo prazo	Elaborar e implementar estratégia, com clara projecção dos avanços no curto, médio e longo prazos	Volume médio anual de electricidade disponível para a produção, por província	37				
		MF, MPD		Estabilidade macroeconómica	Gestão prudente do défice fiscal	Défice fiscal	38				
		Banco de Moçambique			Inflação baixa e estável	Inflação (IPC, média anual)	39	7.5% (6-9)	6.5% (5-8)	5.7% (4-7)	5.4% (4-7)
		MF, MPD	Política tributária	Aumentar receitas fiscais, sem impedir crescimento do sector formal	Alargar a base tributária, reduzir as isenções e a evasão fiscal, sem agravar a carga fiscal; rever actual carga fiscal	Rácio das receitas fiscais sobre o PIB	40	12,2%	12,7%	13,2%	13,7%
		MF, MPD	Orçamento estatal e financiamento externo	Melhorar a gestão do financiamento externo	Elaborar e implementar estratégia de gestão do financiamento externo	Percentagem do financiamento externo directo ao OE, sobre o total do FE	41				
MF, MPD		Melhorar a gestão do orçamento, e honrar os pagamentos aos clientes do Estado	Expansão das funções básicas do e-Sistafe	Funções básicas (tesouro, execução orçamental, contabilidade)	42						

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009
Desenvolvimento económico (continuação)	Banco de Moçambique, MF	Poupança nacional	Incentivar a poupança nacional	...	Valor da poupança nacional, a preços constantes de 2005 [ou ...]	43				
	Banco de Moçambique	Crédito	Promover o aumento do crédito à economia	...	Valor do crédito à economia, a preços constantes de 2005 (concedido a pequenas e médias empresas)	44				
	MIC, MPD, MF	Comércio internacional	Definir política do comércio internacional	Definir política tarifária pro-competitiva; elaborar estratégia de integração na SADC e nos principais mercados internacionais	Rácio das exportações nacionais (sem mega-projectos) sobre o PIB	45	12%	13%	14%	15%
	MIC, MPD, MF, MINAG	Sector privado	Melhorar ambiente de negócios	Elaborar e implementar estratégia para melhorar ambiente de negócios	Número de dias para se começar um negócio (registo e licenciamento)	46	90	60	50	30 (?)
	MIC, MPD, MF, MINAG		Promover a expansão do sistema agro-industrial	Aperfeiçoar, aprovar e implementar a estratégia de industrialização	Valor acrescentado das agro-indústrias, no sector das pequenas e médias empresas, a preços constantes de 2005	47				
	MIREM, MPD, MF	Recursos minerais e naturais	Fazer exploração sustentável, e rentável, mantendo o equilíbrio ecológico	Elaborar e implementar estratégia de exploração de recursos naturais, contabilizando por tipo de recurso (gás natural, areias pesadas, etc)	Valor das receitas estatais por tonelada de gás natural extraído, a preços constantes de 2005, vezes a quantidade extraída (tons)	48	...x...	...x...	...x...	...x...
	MITUR, MPD, MF	Turismo	Desenvolvimento auto-sustentável do turismo	Elaborar estratégia de desenvolvimento auto-sustentável do turismo; garantir que o sector forneça receitas líquidas ao Estado	Valor acrescentado do turismo, a preços constantes de 2005	49				